



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 03- 1ª quinzena de fevereiro de 2010**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SAF - SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**Brasília - DF**  
**CEP: 710500-901**  
**Telefone: (61) 3105-5100**  
  
**www.mpf.gov.br**  
  
**Roberto Monteiro Gurgel Santos**  
**Procurador-Geral da República**  
  
**Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira**  
**Vice-Procuradora-Geral da República**  
  
**Carlos Frederico Santos**  
**Secretário-Geral**  
  
**2010**

Atos do Procurador-Geral da República.....	01	Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	91
Corregedoria Geral.....	03	Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	92
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.....	06	Procuradoria da República no Município de Eunápolis.....	98
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....	07	Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	99
Secretaria Geral.....	08	Procuradoria da República no Distrito Federal.....	99
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	19	Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	113
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	22	Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	114
Secretaria de Administração.....	37	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	116
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....	76	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	117
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....	76	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	118
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....	81	Procuradoria da República no Estado do Pará.....	119
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....	82	Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....	121
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....	87	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	123
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	88	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	137
		Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	138
		Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	140
		Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	143
		Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	143
		Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	145
		Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	146
		Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	147
		Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	148
		Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	152
		Expediente.....	154

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 32, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de fevereiro de 2010 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000122/2009-87), resolve:

ALTERAR a Portaria PGR nº 572, de 23 de novembro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro/2009, para designar o Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS para a Presidência da COMISSÃO, permanecendo as Subprocuradoras-Gerais da República JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e DENISE VINCI TULIO como membros.

Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 222 inciso IV da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2.259, de 4 de fevereiro de 2010, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de sessenta dias, a partir de 7 de fevereiro de 2010, a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, da Procuradora da República LARISSA MARIA SACCO, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO, efetivada por meio da Portaria PGR nº 510, de 16 de outubro de 2009, publicada no BS do MPF da 2ª quinzena de 10/2009, nº 20.

Portaria nº 40, de 08 de fevereiro de 2010.

*Institui o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À MÃE NUTRIZ na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA*

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À MÃE NUTRIZ, destinado a atender crianças com idade entre 3 (três) e 24 (vinte e quatro) meses cuja mãe seja servidora do quadro permanente, requisitada ou ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e esteja em exercício na Instituição.

Parágrafo único. O Programa manterá berçário e espaço para amamentação no edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, com a finalidade de proporcionar à servidora nutriz espaço adequado, visando à continuidade do aleitamento materno durante a jornada de trabalho.

Art. 2º Caberá ao Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL regulamentar o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À MÃE NUTRIZ da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### AFASTAMENTO

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.007200/99-90, de interesse do Doutor BRUNO CAIADO DE ACIOLI, resolve CANCELAR, a pedido, o gozo de licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 27/01/2010 e 12/02/2010, relativo ao quinquênio de 30/07/04 a 28/07/09, conforme publicação no BS/MPF nº 02, 2ª quinzena de janeiro de 2010, em caráter excepcional.

Em 05 de fevereiro de 2010.

Processo Administrativo nº 08100.007662/96-82. Doutor CARLOS FREDERICO SANTOS. Autorizo a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 1º/3/2010 a 7/3/2010, relativo ao quinquênio de 09/05/1989 a 07/05/1994. Fundamento legal: art. 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Em 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
885	DR. ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	PR/RJ	05/12/2001 a 03/12/2006	01/02/2010 a 09/02/2010	1.00.000.004489/2007-18
1052	DRª. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA	PR/PA	02/08/2002 a 31/07/2007	06/02/2010 a 12/02/2010	1.00.000.000658/2009-11
778	DR. ANDRÉ TAVARES COUTINHO	PR/RJ	12/11/2001 a 10/11/2006	24/03/2010 a 30/03/2010	1.00.000.004381/2008-14
961	DR. FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	PR/RJ	11/10/2000 a 09/10/2005	24/02/2010 a 04/03/2010	1.00.000.006767/2007-71
713	DR. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES	PR/RJ	30/07/1992 a 28/07/1997	04/02/2010 a 11/02/2010	1.00.000.003775/2002-51
678	DR. MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA	PR/RN	13/04/1993 a 12/04/1998	21/01/2010 a 29/01/2010	08100.003919/98-15
630	DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA	PR/PE	15/01/1990 a 13/01/1995	08/02/2010 a 14/02/2010	1.00.000.004100/2006-53
626	DR. MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES	PR/RJ	24/02/1997 a 22/02/2002	04/05/2010 a 02/06/2010	1.00.000.007403/2003-85
623	DRª. NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	PR/RJ	23/02/2002 a 21/02/2007	12/04/2010 a 26/04/2010	1.00.000.010461/2003-96
803	DR. ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	PR/RJ	18/02/2002 a 16/02/2007	05/02/2010 a 12/02/2010	1.00.000.001135/2007-11

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
971	DR. ANDRÉ LOPES LASMAR	PR/SP	14/12/2001 a 12/12/2006	17/02/2010 a 26/02/2010	1.00.000.003880/2007-03
1118	DR. FERNANDO AMORIM LAVIERI	PR/RJ	01/02/2002 a 30/01/2007	18/02/2010 a 09/04/2010	1.00.000.000778/2010-43
677	DRª. LUCIANA MARCELINO MARTINS	PR/DF	02/08/1999 a 30/07/2004	24/03/2010 a 30/03/2010	1.00.000.006842/2003-71
994	DRª. LUCIANA SPERB DUARTE	PR/SP	01/09/2001 a 30/08/2006	03/09/2010 a 10/09/2010	1.00.000.001099/2007-96

Processo Administrativo nº 08100.001280/2010-06. Doutor WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO. AUTORIZO no período de 9/2/2010 a 15/2/2010, relativo ao quinquênio de 8/11/1998 a 6/11/2003. Fundamento legal: art. 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Em 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
708	DR. BRUNO CAIADO DE ACIOLI	PR/DF	30/07/2004 a 28/07/2009	08/02/2010 a 14/02/2010	08100.007200/99-90
943	DRª. CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE	PR/SP	02/08/2002 a 31/07/2007	22/02/2010 a 28/02/2010	1.00.000.000830/2010-61
563	DR. LUIZ CARLOS WEBER	PRR -4ª REGIÃO	18/12/1997 a 16/12/2002	03/02/2010 a 12/02/2010	1.00.000.006212/2001-34
482	DRª. MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA	PRR -2ª REGIÃO	11/12/1997 a 09/12/2002	24/03/2010 a 30/03/2010	08100.001052/98-09
629	DRª. MÁRCIA NOLL BARBOZA	PR/RS	23/02/2002 a 21/02/2007	10/03/2010 a 29/03/2010	1.00.000.001715/2002-02
1051	DR. MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA	PR/PB	03/06/2003 a 31/05/2008	03/04/2010 a 09/04/2010	1.00.000.000898/2010-41
152	DR. ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PRR -2ª REGIÃO	23/10/2000 a 21/10/2005	05/05/2010 a 21/05/2010	08100.002409/98-95
951	DRª. VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	PR/BA	05/04/2004 a 03/04/2009	06/02/2010 a 12/02/2010	1.00.000.000908/2010-48

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República

### CORREGEDORIA GERAL

#### GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL

Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 19/Sindicância/CGMPF, de 29/01/2010 da Presidente da Comissão de Sindicância resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CGMPF nº 030, de 31/08/2009 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000070/2009-39) para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 04, de 08 de fevereiro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, resolve:

1º- INSTAURAR Inquérito Administrativo sob o nº 1.00.002.000079/2009-40 para apurar a responsabilidade funcional do membro do MPF ali representado ante os fatos infracionais descritos pela Decisão nº 003/2010-MJG – designando para compor a respectiva COMISSÃO DE INQUÉRITO os Subprocuradores-Gerais da República WAGNER NATAL BATISTA, EITEL SANTIAGO DE BRITO PERERIRA e BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro nominado, cumprirem os encargos desta designação.

2º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) para a conclusão da apuração a contar da data de instalação dos trabalhos – consideradas as eventuais prorrogações de lei.

3º – DETERMINAR que os trabalhos a serem desenvolvidos pela COMISSÃO agora nomeada observem com exatidão os limites apuratórios traçados pela Decisão nº 003/2010-MJG– limites esses que poderão ser ampliados por autorização da CGMPF precedida da indispensável provocação nesse sentido pela presidência dos trabalhos e a devida intimação ao indiciado acaso julgado necessário ante a notícia de novos fatos infracionais surgidos ao longo da instrução processual, ficando ao arbítrio técnico da COMISSÃO a confirmação ou a substituição do(s) tipo(s) infracional(is) acaso confirmado(s) pela apuração inquisitorial ante as disposições do art. 236 e incisos da LC 75/93.

4º – Após a conclusão dos trabalhos e a elaboração do respectivo parecer conclusivo a COMISSÃO deverá encaminhar os autos ao Eg. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e cópia para a CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

5º – A COMISSÃO DE INQUÉRITO tem sua sede na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA em BRASÍLIA-DF e funcionará nas dependências determinadas por seu presidente.

Portaria nº 05, de 09 de fevereiro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício n. 18/Inquérito/CG-MPF, de 09/02/2010 da Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo constituída pela Portaria CGMPF nº 020, de 18/06/09 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000080/2008-93) para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 06, de 10 de fevereiro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da CORREGEDORIA GERAL do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, e conforme o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09, resolve:

Art 1º– Designar o Procurador Regional da República da 2ª Região ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS, o Procurador da República ANTÔNIO CARLOS WELTER e a Procuradora da República ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO, para sob a presidência da CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELA WIECKO V. DE CASTILHO, comporem a COMISSÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO E NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE CARUARU, GARANHUNS, PETROLINA E SERRA TALHADA, a realizar-se no período de 1º a 5 de março de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Portaria nº 07, de 10 de fevereiro de 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, e conforme o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09, resolve:

Art 1º– Designar o Subprocurador-Geral da República Moacir Mendes Sousa, os Procuradores Regionais da República da 1ª Região Hindemburgo Chateaubriand P. Diniz Filho e Maria Celia Mendonça, para sob a presidência da Corregedora-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a realizar-se no período de 1º a 5 de março de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ato Ordinatório nº 01, de 08 de fevereiro de 2010.

*DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS (PR) E MUNICÍPIOS (PRM) E NAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA (PRR)*

Art. 1º. O(a) Corregedor(a)-Geral designará COMISSÃO de Correição, escolhida dentre os Membros integrantes da lista de Corregedores(as)-Auxiliares, elaborada nos termos do art. 3º, IV da Resolução n. 100/09 do Conselho Superior do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

§1º. Na composição da COMISSÃO serão observadas as regras do art. 247, §1º da LC n. 75/93 e do art. 20 da Resolução n. 100/09 do CSMPF.

§2º. A COMISSÃO será formada por dois Corregedores(as)-Auxiliares, no mínimo, e presidida pelo Corregedor(a)-Geral ou por quem ele(a) designar.

Art. 2º. A COMISSÃO contará com servidor designado para secretariá-la.

Parágrafo único. O(a) Procurador-Chefe da PRR ou da PR e o(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da PRM em que se realizar a correição colocará à disposição da COMISSÃO o apoio que se fizer necessário para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. O ato de designação indicará os Membros da COMISSÃO, a(s) unidade(s) em que ocorrerá a correição, o prazo de início e término dos trabalhos, e será publicado no Diário de Justiça da Região, com pelo menos 15 dias antes do início previsto para a correição.

Art. 4º. Designada a COMISSÃO, o(a) Corregedor(a)-Geral imediatamente fará comunicações ao Procurador(a)-Chefe da PR ou da PRR, ao CSMPF, aos representantes da Justiça Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil na capital e nos municípios, e à Secretaria de Comunicação do MPF.

§1º. O(a) Procurador(a)-Chefe da PR ou da PRR repassará a comunicação a todos os Membros lotados nas respectivas unidades e providenciará a afixação de cópia do ato de designação no átrio dos prédios, bem como a inserção nos sítios eletrônicos.

§2º. Será afixado informativo, de acordo com o que for estabelecido pela COMISSÃO, acerca do atendimento ao público durante o período de correição.

Art. 5º. O(a) Corregedor(a)-Geral encaminhará lista de informações a serem prestadas pelo Procurador(a)-Chefe da PR ou PRR, conforme o caso, preferencialmente por meio eletrônico, antes do início da correição.

Art. 6º. A lista de informações deverá abordar, dentre outros ítems:

I – a organização dos escritórios em cada unidade, identificando os grupos especializados e a existência de escritórios com atribuição cumulativa;

II – as funções desempenhadas pelos Membros, tais como:

a) titularidade e substituição;

b) representação das Câmaras;

c) participação em Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, em Grupos de Trabalho ou em Comissões das Câmaras e da PFDC;

d) participação em Conselho Penitenciário, em Conselho Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunha Ameaçada ou em outros órgãos colegiados externos;

III – a sistemática de distribuição de representações e outros expedientes administrativos cíveis e criminais, inquéritos policiais, processos judiciais cíveis e criminais;

IV – as normas adotadas para autuação e movimentação de procedimentos administrativos;

V – o sistema de controle do cumprimento de prazos processuais e procedimentais e da permanência de autos e expedientes sem manifestação;

VI – o horário de expediente de cada unidade;

VII – o sistema de substituição entre as unidades e a existência de escalas;

VII – a sistemática do plantão;

VIII – a sistemática de definição das escalas de audiência dentro dos grupos, da unidade e do Estado;

IX – o suporte administrativo, material e pessoal, de cada gabinete .

Art. 7º A Assessoria Administrativa da CGMPF atuará o ato de designação e informará:

I – a relação dos Membros lotados na unidade;

II – os registros sobre procedimentos disciplinares;

III – os registros sobre o exercício do magistério e da advocacia.

Art. 8º. A Assessoria de Comissões da CGMPF providenciará os levantamentos que seguem:

I – junto à Auditoria Interna do MPU – AUDIN, o relatório pertinente às instalações e ao suporte administrativo, material e pessoal da unidade;

II – junto à Secretaria Geral do MPF:

a) a listagem dos Membros lotados na unidade, em férias ou licenças;

b) a estatística da quantidade de entradas e saídas de processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos administrativos, do ano anterior e do último trimestre, com saldo remanescente geral e individual;

c) a estatística de produtividade, do ano anterior e do último trimestre, geral e individual;

III – junto às Câmaras e à PFDC, a estatística anual de promoções de arquivamento encaminhadas no ano anterior, homologadas ou não, bem como das comunicações de instauração e prorrogação de prazos dos procedimentos;

IV – junto ao Procurador-Geral, os Membros com autorização para residir em local diverso da sede.

Art. 9º. A COMISSÃO, de posse das informações previamente coletadas, buscará confirmá-las e esclarecê-las, bem como verificar os ítems abaixo, sem prejuízo de outros, que forem reputados relevantes:

I – controle de documentos e autos, bem como de prazos e compromissos institucionais do Membro;

- II – qualidade das manifestações do Membro;
- III – horário de expediente do Membro;
- IV – comparecimento a audiências judiciais;
- V – atendimento ao público;
- VI – cuidados para preservar o sigilo de informações e documentos;
- VII – reivindicações e sugestões do Membro.

Art. 10. Para cumprir o disposto no artigo anterior, os Membros da COMISSÃO, em conjunto ou separadamente, visitarão os gabinetes e serviços auxiliares, entrevistarão Membros e servidores e, se julgarem necessário, inspecionarão autos, expedientes e registros documentais ou eletrônicos.

§1º. O Membro providenciará a apresentação dos autos judiciais e extrajudiciais, bem como dos expedientes em ordem cronológica dos mais antigos aos mais recentes.

§2º. O Membro que estiver em férias ou em licença na data da correição deverá indicar servidor(a) do gabinete para atender às solicitações da COMISSÃO.

§3º. Serão contactados, caso necessário, autoridades judiciais e administrativas, bem como outras pessoas.

Art. 11. Será lavrada a ata da correição, que deverá conter sinteticamente a sequência dos atos e os fatos relevantes ocorridos.

§1º. Será lavrado termo quando for noticiada irregularidade por terceiro, que exija investigação.

Art. 12. O(a) presidente da COMISSÃO escolherá um de seus Membros para elaborar o relatório geral de correição ordinária, que depois de aprovado pela COMISSÃO, será encaminhado ao(a) Corregedor(a)-Geral, no prazo de 30 dias, a contar do término da correição.

§1º O relatório geral de correição ordinária terá as seguintes partes:

I- introdução;

II – diagnóstico da unidade;

III – diagnóstico individualizado dos Gabinetes;

IV – conclusão, abordando, dentre outros, os seguintes itens:

a) a adequação das instalações e dos recursos materiais e humanos ao volume e ao tipo de trabalho exigido;

b) as boas práticas observadas;

c) as eventuais irregularidades constatadas;

d) as medidas necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço.

V – anexos, com as informações e documentos coligidos.

§2º. O(a) relator(a) poderá determinar diligências complementares, que não suspendem o prazo para entrega do relatório.

§3º. O relatório geral de correição ordinária ratificado pelo(a) Corregedor(a)-Geral será encaminhado ao Conselho Superior do MPF, com cópia para o(a) Procurador(a)-Chefe da unidade, a quem caberá divulgá-lo internamente.

§4º. O(a) Corregedor(a)-Geral poderá determinar diligências, antes de ratificar o relatório.

Art. 13. Não sendo hipótese de instauração de sindicância ou de inquérito administrativo, o(a) Corregedor(a)-Geral orientará o Membro e/ou a unidade, visando a correção de equívocos, erros e omissões porventura detectados.

Parágrafo único. A realização da correição e as orientações dadas pela Corregedoria Geral do MPF serão anotadas no assentamento funcional do Membro, cuja atuação tenha sido objeto de exame.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

Subprocuradora-Geral da República

Corregedora-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

### GABINETE DA PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Editar as Normas Gerais de organização e funcionamento dos Grupos de Trabalho da PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO a seguir descritas:

1º) Os Grupos de Trabalho serão constituídos, em regra, de três membros titulares e três membros suplentes. A composição dos GTs deverá, na medida do possível, contemplar a diversidade de regiões, de PROCURADORIAS sediadas na capital e em municípios e a equidade de gênero, bem como o conhecimento sobre os temas a serem desenvolvidos pelo GT.

2º) Os procedimentos de atuação dos Grupos de Trabalho obedecerão as seguintes disposições:

I - Pautas: deverão ser disponibilizadas até 24 horas antes da realização da reunião;

II - Atas: deverão ser disponibilizadas até 48 horas após a realização da reunião;

III - Ausências: duas ausências consecutivas do membro titular implicam em sua permanência no GT na condição

de suplente, quando um dos membros suplentes será convidado a assumir a titularidade;

IV - Duração do GT: 1 (um) ano;

V - Coordenação do GT: será indicado pela PFDC dentre os titulares do GT;

VI - Apresentação de relatório de atividades: o Coordenador do GT será responsável por elaborar o relatório de atividades que será apresentado a cada Encontro Nacional de Procuradores(as) dos Direitos do Cidadão – ENPDC;

VII - Participação dos suplentes: os suplentes participarão das reuniões nas ausências dos titulares;

VIII - Local das reuniões: as reuniões serão realizadas, preferencialmente, em Brasília.

3º) Cada membro poderá participar de apenas 1 (um) GT, na condição de membro titular ou suplente.

4º) Os membros suplentes estão convidados a darem suas contribuições/manifestações por meio da lista de discussão on line dos referidos GTs.

5º) Os pedidos de diária para participarem das reuniões deverão ser encaminhados à PFDC com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes da data da viagem, conforme dispõe a Portaria PGR/MPU nº 472/2008, de 23/09/08, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores do MPU.

6º) O apoio aos GTs estará a cargo dos servidores a serem designados pela PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

7º) A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 06/2008-PFDC/MPF, de 04 de novembro de 2008.

Portaria nº 19, de 20 de dezembro de 2009.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Constituir Comissão com o objetivo de realizar estudo sobre a possibilidade de adesão da PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PFDC a duas associações internacionais que reúnem outras instituições congêneres de proteção de direitos nos demais Estados da comunidade internacional, a saber: a Federação Ibero-Americana de Ombudsman – FIO e o Comitê Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais de Direitos Humanos – CIC-INDH.

2º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República na 3ª Região;

- LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão no Distrito Federal.

3º) A Comissão terá o prazo de 30 dias para concluir suas atividades.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

#### **4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

##### **GABINETE DA COORDENADORA**

Portaria nº 01 de 10 de fevereiro de 2010.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, considerando a atribuição da Câmara de Coordenação e Revisão prevista no art. 62, I, da Lei Complementar 75/93, bem como deliberação do VIII ENCONTRO NACIONAL DE 2009 e a necessidade de estabelecer diretrizes de coordenação no âmbito da Instituição, resolve meio desta Portaria:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho sobre áreas de preservação permanente, com a seguinte composição:

Coordenadora:

Procuradora da República Dra ANA PAULA MANTOVANI

Membros Titulares:

Procurador da República Dr. ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Procurador da República Dr. LAURO COELHO JÚNIOR

Membros Suplentes

Procuradora da República Dra. RAQUEL SILVESTRE

Procurador da República Dr. THIAGO LACERDA

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 01 (um) ano e deverá, ao final de sua atuação, produzir um conjunto de diretrizes para atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a respeito da proteção às áreas de preservação permanente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02 de 10 de fevereiro de 2010.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, considerando a atribuição da Câmara de Coordenação e Revisão prevista no art. 62, I, da Lei Complementar 75/93, bem como deliberação do VIII ENCONTRO NACIONAL DE 2009 e a necessidade de estabelecer diretrizes de coordenação no âmbito da Instituição, resolve meio desta Portaria:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho sobre Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, com a seguinte composição:

Coordenadora:

Procuradora da República Dra ARIANE GUEBEL DE ALENCAR

Membros Titulares:

Procuradora da República Dra LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE DE OLIVEIRA

Procurador da República Dr. BRUNO VALENTE

Membros Suplentes

Procurador da República Dr. JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Procuradora da República Dra DANIELA MASSET VAZ

Art 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 01 (um) ano e deverá, ao final de sua atuação, produzir um conjunto de diretrizes para atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a respeito da regularização fundiária de Unidades de Conservação.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU  
Coordenadora da 4ª CCR

## SECRETARIA GERAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DOUGLAS MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20703, para substituir, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2010, o Chefe da SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular e do substituto eventual.

Portaria nº 97, de 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE LIMA E SILVA CAMELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11594, para substituir, no período de 8 a 14 de fevereiro de 2010, o Chefe do NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO E CONTROLE, FC-3, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA FELIPE LIMA, ocupante do cargo de Analista de Saúde - Enfermagem, matrícula 19137, para substituir, no período de 1º a 12 de fevereiro de 2010, o Chefe da SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ENFERMAGEM, FC-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 99, de 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20283, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES SEM VÍNCULO E REQUISITADOS, FC-2, da COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2. Dispensar GREILHIE CABRAL ASSIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20050, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE FREQUÊNCIA, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

3. Designar KELIA XAVIER RESENDE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20535, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE FREQUÊNCIA, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 102, de 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o disposto no artigo 1º, IV, a, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.30.001.000019/2010-31, resolve:

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, a servidora VIVIAN BEATRIZ RUZISCKA FELIX, matrícula 20704, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Portaria nº 111, de 04 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.83.00.000430-6, em trâmite no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO resolve:

RELOTAR, na condição de excedente de lotação, a servidora ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 14790, ocupante do cargo de Analista Processual, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO para a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO.

Portaria nº 123, de 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13/02/1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, resolve

1. DESIGNAR BRUNO NUNES DAMASCENO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Edificações, matrícula 18724, para substituir, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2010, o Chefe da Seção de Instalações Elétricas, FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. DESIGNAR MARIA CELIA DE OLIVEIRA ANTONIAZZI, servidora requisitada da Fundação Biblioteca Nacional Brasileira, matrícula 7302, para substituir, no período de 1º a 12 de fevereiro de 2010, o Chefe da Seção de Materiais Especiais e Programação Cultural, FC-2, da Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

3. DESIGNAR MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRADAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 10238, para substituir, no período de 25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, o Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Bens, FC-2, da Coordenadoria de Logística e Contratos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular e afastamento do substituto.

4. DESIGNAR FABRICIO RAMOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12792, para substituir, no período de 3 a 12 de fevereiro de 2010, o Chefe do Núcleo de Credenciamento, Negociação e Suporte, FC-3, do Programa de Saúde e Assistência Social do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 127, de 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

DESIGNAR os servidores CLÁUDIO SILVA DUARTE, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA e ALDENIÉRE JÁCOME COSTA, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR incumbida de apurar os fatos narrados no Processo PGR/MPF Nº 1.00.000.012527/2009-78, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Portaria nº 128, de 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2010, o prazo concedido à COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela Portaria SG/MPF Nº 842, de 2 de setembro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 17 da 1ª quinzena de setembro de 2009, para concluir os trabalhos de

apuração dos fatos relatados nos Processos MPF/PGR Nº 1.00.000.002319/2007-07 e MPF/PGR Nº 1.00.000.009425/2009-75.

Portaria nº 129, de 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2010, o prazo concedido à COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela Portaria SG/MPF Nº 843, de 2 de setembro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 17 da 1ª quinzena de setembro de 2009, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPF/PGR Nº 1.00.000.006556/2009-09.

Portaria nº 147, de 11 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 288, de 12 de junho de 2007, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LUIZ PAULO ISHIBASHI, matrícula 12613-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, da Classe A, Padrão 4, para Classe A, Padrão 5 com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2009.

Portaria nº 148 de 12 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inc.I, da PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da Lei n.º 5.010, de 30/5/1966, resolve

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos dias 15 e 16/02/2010.

Parágrafo único. A SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL e o NÚCLEO DE TRANSPORTES adotarão regime de plantão no dia 15/02/2010.

Art. 2º No âmbito da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA o expediente do dia 17/02/2010 será das 14 às 19 horas.

Parágrafo único. Os Procuradores-chefes ficam autorizados a adotar procedimento semelhante ao determinado no caput, ajustando, se for o caso, a jornada de trabalho do dia 17/02/2010 a do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL ou JUSTIÇA FEDERAL local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instrução de Serviço nº 01, de 12 de fevereiro de 2010

#### *Dispõe sobre a normatização do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À MÃE NUTRIZ*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, XV, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PRG nº 40, de 8 de fevereiro de 2010, resolve:

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À MÃE NUTRIZ – Berçário é destinado a:

I - incentivar e possibilitar o aleitamento materno no ambiente de trabalho;

II - promover a integração da mãe com a criança;

III - oferecer oportunidade e estímulo para o pleno e natural desenvolvimento socioafetivo da criança;

IV - acompanhar e orientar a mãe nutriz.

Art. 2º O berçário oferecerá ambiente de socialização complementar ao da família, com segurança, cuidados de higiene e alimentação em clima afetivo e estimulante ao crescimento da criança em todos os aspectos.

#### CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O berçário funcionará de segunda a sexta-feira, exceto nos dias considerados feriados e no período de recesso, e obedecerá ao horário compreendido entre 8 (oito) e 19 (dezenove) horas.

Parágrafo único. A entrada das crianças no berçário será, pela manhã, das 8h às 9h e pela tarde, das 11h às 13h.

Art. 4º A Secretaria de Serviços Integrados de Saúde gerenciará os serviços administrativos, fornecerá o apoio médico eventualmente necessário, supervisionará e executará os serviços técnicos de enfermagem, psicologia, pedagogia e nutrição.

Parágrafo único. O coordenador do berçário será designado pelo Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 5º A alimentação das crianças será fornecida pelo berçário, não sendo permitida a entrada de mamadeiras e gêneros alimentícios trazidos pelos responsáveis, salvo autorização do Secretário de Serviços Integrados de Saúde.

§ 1º A coordenação do berçário estabelecerá a rotina diária de horário das refeições.

§ 2º A refeição ficará em espera para ser servida por, no máximo, 1 (uma) hora após o horário estabelecido na rotina.

§ 3º Caso ocorram atrasos na chegada que ultrapassem o limite do parágrafo anterior, a criança deverá vir alimentada.

§ 4º A amamentação é livre, respeitados os horários das refeições.

§ 5º Restrições alimentares somente serão feitas por motivo de saúde (alergias ou intolerância a determinados alimentos), após avaliação do nutricionista e do pediatra do berçário.

### CAPÍTULO III DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E PERMANÊNCIA

Art. 6º A prioridade para admissão e permanência no berçário obedecerá a seguinte ordem:

I - criança em amamentação;

II - criança de menor idade;

III - mãe ocupante de cargo efetivo na Procuradoria Geral da República;

IV - mãe ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Procuradoria Geral da República (requisitada ou sem vínculo);

V - avaliação realizada pela coordenação do berçário.

#### Seção I Da Admissão

Art. 7º São requisitos de admissão no berçário:

I - preenchimento da ficha de inscrição em até 30 (trinta) dias após o parto, ressalvada a inscrição durante o período inaugural do berçário;

II - retorno da mãe às atividades funcionais;

III - idade da criança entre 3 (três) e 18 (dezoito) meses;

IV - assinatura, pela mãe, de termo de concordância com as normas de funcionamento do berçário;

V - renúncia da mãe ao recebimento em espécie do auxílio pré-escolar no período em que a criança permanecer no berçário;

VI - apresentação de cópia dos seguintes documentos da criança:

a) certidão de nascimento;

b) cartão de vacinação atualizado;

c) atestado, fornecido por médico pediatra, de que a criança goza de boas condições de saúde.

§ 1º Não terá garantia de vaga a interessada que não preencher quaisquer dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

§ 2º A coordenação do berçário marcará entrevista com a interessada a fim de traçar o perfil da criança, preparar a mãe para atuar como facilitadora da adaptação e, ainda, prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do berçário.

Art. 8º No ato da matrícula, a responsável deverá preencher o cadastro de admissão da criança e, em seguida, receberá o manual do berçário.

§ 1º A responsável fornecerá periodicamente todo o material de higiene (fraldas descartáveis, toalhas de banho, sabonete etc.), devidamente identificado com o nome da criança.

§ 2º Todo material de uso pessoal da criança (roupas, meias, calçados, babadores etc.) deverá ser enviado diariamente.

#### Seção II Da Permanência

Art. 9º A permanência da criança observará o horário fixado pela responsável, a ser informado à coordenação do berçário no ato da matrícula, e qualquer alteração nesse horário deverá ser comunicada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º Nos 5 (cinco) dias úteis antes do ingresso efetivo, a responsável trará a criança ao berçário para prévia adaptação, permanecendo na recepção para dar assistência à criança, caso seja necessário.

§ 2º O acesso dos responsáveis às dependências do berçário, exceto na fase de adaptação, restringe-se à recepção, à sala de amamentação e à área de apoio administrativo.

§ 3º A criança somente será entregue para retirada do berçário à responsável ou a terceiros que estejam prévia e devidamente autorizados por ela.

Art. 10. Caso a criança apresente algum sintoma de enfermidade infectocontagiosa, a coordenação comunicará à responsável, que deverá retirar a criança do berçário imediatamente.

§ 1º A criança afastada pelos motivos expostos no caput deste artigo, tanto por iniciativa do berçário quanto da responsável, somente terá seu retorno autorizado mediante apresentação de atestado de saúde fornecido pelo pediatra da Procuradoria Geral da República ou, na falta deste, por outro pediatra.

§ 2º Será administrada pela própria responsável qualquer medicação que a criança esteja fazendo uso, inclusive os homeopáticos e complementos vitamínicos.

#### CAPÍTULO IV DO DESLIGAMENTO

Art. 11. O desligamento da criança do berçário ocorrerá:

I - no dia seguinte à data em que completar 18 (dezoito) meses, podendo, em casos excepcionais, ser autorizado pelo Secretário-Geral;

II - por decisão da mãe;

III - com o afastamento da mãe de suas atividades na Procuradoria Geral da República, por qualquer motivo;

IV - por enfermidade da criança que, definitivamente, não permita sua permanência no berçário, conforme laudo médico;

V - por ausência, durante 10 (dez) dias consecutivos, sem comunicação à coordenação do berçário.

Parágrafo único. As ausências motivadas por enfermidade transitória deverão ser comprovadas mediante apresentação de atestado médico.

Art. 12. Caso a responsável decida retirar a criança antes que ela complete 18 (dezoito) meses, deverá comunicar à coordenação do Programa com, no mínimo, um mês de antecedência.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A admissão e o desligamento do berçário serão realizados em qualquer época do ano e ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas e a observância do estabelecido nesta Instrução.

Art. 14. A garagem da Procuradoria Geral da República poderá ser utilizada para embarque e desembarque das crianças, respeitado o limite máximo de permanência de 15 (quinze) minutos.

§ 1º O acesso à garagem será permitido por meio de cartão entregue pela coordenação do berçário e mediante assinatura de termo de responsabilidade.

§ 2º As vagas autorizadas serão localizadas próximas às escadas que dão acesso ao berçário.

Art. 15. O berçário fornecerá uma agenda, de uso obrigatório, que será preenchida diariamente pela responsável com informações ou recomendações pertinentes à criança.

Art. 16. A coordenação registrará em livro próprio todas as condutas realizadas pela responsável que estejam em desacordo com esta Instrução a fim de comunicar o fato ao Secretário de Serviços Integrados de Saúde.

Art. 17. A responsável pela criança assinará um termo de ciência acerca do conteúdo desta Instrução.

Art. 18. Caberá ao Secretário de Serviços Integrados de Saúde baixar as normas complementares a esta Instrução, em especial quanto à higiene e saúde relacionada ao programa.

Instrução de Serviço nº 02, de 12 de fevereiro de 2010

*Estabelece a Avaliação de Desempenho Orçamentário das UNIDADES GESTORAS e das UNIDADES ADMINISTRATIVAS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL*

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, I, III e VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Estabelecer a avaliação de desempenho orçamentário das Unidades Gestoras – UGs, e das Unidades Administrativas – UAs, do Ministério Público Federal – MPF, consistindo-se em processamento quantitativo e avaliação qualitativa.

Art. 2º A avaliação de desempenho orçamentário tem por finalidade:

I – promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão orçamentária;

II – acompanhar e avaliar a execução orçamentária;

III – fornecer indicadores capazes de subsidiar o planejamento da Administração Superior do MPF, subsidiando a tomada de decisão;

IV – mensurar os resultados e os impactos decorrentes da execução da programação orçamentária, propiciando condições à melhoria da gestão orçamentária das UGs e das UAs do MPF.

Art. 3º O processamento quantitativo da execução orçamentária será realizado considerando:

I – Planejamento e Programação da Despesa – PPD;

II – Capacidade Operacional da Despesa – COD; e

III – Capacidade Operacional da Despesa Corrigida – CODC.

Parágrafo único. Os indicadores do processamento quantitativo e seus critérios de avaliação encontram-se no anexo I desta Instrução de Serviço.

Art. 4º Serão utilizados como fonte de informação do processamento quantitativo o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN e a programação da despesa fornecida pelas UGs e UAs.

Art. 5º O processamento quantitativo será realizado até os dias 31 de julho e 15 de fevereiro de cada exercício financeiro, após o fechamento da base de dados das fontes de informações citadas no art. 4º, iniciando em 2010 e 2011, respectivamente.

§ 1º Serão utilizados os indicadores constantes do art. 3º, incisos I e II para o processamento quantitativo, a ser realizado até 31 de julho de cada exercício financeiro.

§ 2º O indicador constante do art. 3º, inciso III, será acrescido ao processamento quantitativo, a ser realizado até 15 de fevereiro, ou após o fechamento da base de dados, considerando as inscrições de restos a pagar referentes ao exercício avaliado.

§ 3º A Secretaria de Planos e Orçamento será responsável pelo processamento quantitativo das UGs e das UAs.

§ 4º A Secretaria-Geral do MPF divulgará e encaminhará os relatórios do processamento quantitativo aos titulares das UGs e das UAs.

Art. 6º A avaliação qualitativa será realizada, anualmente, a partir de 2011, pelas UGs e UAs, entre 15 de fevereiro e 15 de março, por meio de formulário específico, constante do anexo II desta Instrução de Serviço, com devolução à Secretaria Geral.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SG/MPF Nº 02 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

#### PROCESSAMENTO QUANTITATIVO

#### INDICADORES:

Planejamento e Programação da Despesa $PPD = \frac{\text{Provisão Recebida}}{\text{Programação Inicial}}$
Capacidade Operacional da Despesa $COD = \frac{\text{Despesa Liquidada}}{\text{Provisão Recebida}}$
Capacidade Operacional da Despesa Corrigida $CODC = \frac{\text{Despesa Liquidada} + \text{Inscrição em Restos a Pagar}}{\text{Provisão Recebida}}$

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO :

Ótimo – de 97,5% a 100%;

Bom - de 95% a 97,49%;

Regular – de 90% a 94,9%;

Deficiente – de 85% a 89,9%;

Altamente Deficiente – abaixo de 85%;

Reprogramar/ Justificar – PPD acima de 100%.

#### ANEXO II

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SG/MPF Nº 02 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

AVALIAÇÃO QUALITATIVA  
UNIDADE GESTORA/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:

CONCEITOS DETERMINANTES PARA UMA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Eficiência:	Capacidade de produzir efeitos com o mínimo de perdas. Ênfase nos meios.
b) Eficácia:	Perfeita realização de uma tarefa ou de um projeto. Ênfase nos resultados.
c) Efetividade:	Relação entre os resultados alcançados e os objetivos pretendidos.

Legenda

S – Sim

N – Não

Programação e Execução Orçamentária			
		S	N
01	A programação orçamentária inicial apresentada pela UG/UA espelhou os objetivos da unidade ? Justifique, se necessário.		
02	Houve necessidade de revisão da programação orçamentária inicial apresentada pela UG/UA, para uma melhor alocação dos recursos ? Justifique, se necessário.		
03	A provisão recebida atendeu aos objetivos da unidade ? Justifique, se necessário.		
04	A execução da despesa ocorreu conforme a provisão recebida pela unidade? Justifique, se necessário.		
05	Os resultados foram obtidos com o mínimo de perdas? (Considerar como perdas os recursos recebidos pela UG/UA, não empenhados e não devolvidos até 31 de dezembro, nem inscritos em Restos a Pagar.) Justifique, se necessário.		

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Em 08 de fevereiro de 2010.

Processo Administrativo nº 1.00.000.015585/2009-53. Dr. ALCIDES TELLES JÚNIOR. CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 16/12/2009, data de preenchimento dos requisitos exigidos para a aposentação, sem o cômputo da Licença-Prêmio. Fundamento legal: § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

**ABONO DE PERMANÊNCIA**

Em 09 de fevereiro de 2010.

Processo Administrativo nº 1.00.000.004071/2006-20. FÁTIMA BRILHANTE. DEFIRO o pleito, passando o abono a surtir efeitos a partir de 19/04/2007, sem o cômputo da Licença-Prêmio, ressaltando que foi realizado o recolhimento prévio, em parcela única, dos valores de PSSS compreendidos no período de 04/07/2005 a 18/04/2007, véspera do implemento dos requisitos para aposentação sem o cômputo da Licença-Prêmio, conforme regra de transição do art. 2º da EC nº 41/2003, o que tornará insubsistente o Despacho SG/MPF de 10/05/2006, publicado no BS/MPF nº 9, da 1ª quinzena de maio de 2006.

Em 11 de fevereiro de 2010.

Processo Administrativo nº 1.00.000.015593/2009-08. CELSON NUNES DE FRANÇA. CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 11.12.2009, data de preenchimento dos requisitos exigidos para a aposentação, sem o cômputo da Licença-Prêmio. Fundamento legal: § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003

#### AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como a delegação de competência constante da Portaria VPGR nº 12, de 24 de agosto de 2009, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e do Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, resolve:

1. CONCEDER ajuda de custo no valor de 01 (um) subsídio de Procurador da República aos membros abaixo relacionados, bem como transporte pessoal, de dependentes e de mobiliário, em razão de lotação para exercício em localidade distinta de seus domicílios legais, conforme Portaria PGR nº 13, de 22 de janeiro de 2010, in DOU de 26 de janeiro de 2010.

2. CONCEDER ainda, a complementação da ajuda de custo no valor de 1 (um) subsídio, condicionando-se o pagamento à comprovação do efetivo deslocamento dos dependentes.

MATRÍCULA	MEMBRO	PROCESSO Nº
1260-2	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	1.00.000.000942/2010-12
1261-1	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	1.00.000.001091/2010-25
1263-7	BRUNO GALVÃO PAIVA	1.00.000.001094/2010-69

Em 11 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001075/2010-32. Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO. DEFIRO ajuda de custo correspondente a 3 (três) subsídios de Procurador Regional da República, bem como transporte pessoal aéreo ao interessado, seus dependentes e à empregada doméstica MARIA IVONEIDE PORTELA e, ainda, transporte de mobiliário, em decorrência de promoção que alterou seu domicílio legal. Fundamento legal: Portaria PGR nº 666, de 23.12.2009, publicada no DOU de 29.12.2009, e nos termos da LC nº 75/93, de 20/05/1993, e Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001093/2010-14. Dra. GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA. DEFIRO ajuda de custo correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República, bem como transporte pessoal aéreo à interessada e seu dependente e, ainda, transporte de mobiliário, em decorrência de lotação para exercício em localidade distinta de seu domicílio legal. Fundamento legal: Portaria PGR nº 13, de 22 de janeiro de 2010, no DOU de 26 de janeiro de 2010, nos termos da LC nº 75/93, de 20/05/1993, e no Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001.

#### AUXÍLIO-MORADIA

Em 11 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do REGIMENTO INTERNO DO MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, bem como a delegação de competência constante da Portaria VPGR nº 12, de 24 de agosto de 2009, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e da Portaria PGR nº 484, de 19 de setembro de 2006, resolve CONCEDER auxílio-moradia, a contar de 29.1.2010, aos membros abaixo relacionados, em razão de lotação nas cidades indicadas, conforme Portaria PGR nº 13, de 22.1.2010, in DOU de 26.1.2010.

MATRÍCULA	MEMBRO	PROCESSO	LOTAÇÃO
1260-2	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	1.00.000.001092/2010-70	PRM/ALTAMIRA/PA
1261-1	BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW	1.00.000.000932/2010-87	PRM/ALTAMIRA/PA
1262-9	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1.00.000.000910/2010-17	PRM/TABATINGA/AM

#### AUXÍLIO-NATALIDADE

Em 08 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000797/2010-70. Dr. MARCILIO NUNES MEDEIROS. INDEFIRO o pagamento de auxílio-natalidade ao interessado, face à condição de servidora pública da genitora do menor. Fundamento legal: art. 196 da Lei 8.112/1990

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

Em 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso de atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009 e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001163/2009-09, de interesse do Dr RICARDO GRALHA MASSIA, matrícula nº 1177-1, Procurador da República, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 22/11/2000 a 4/3/2004, com 1.199 dias e à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 5/3/2004 a 2/12/2008, com 1.610 dias de serviço (descontados 124 dias de licença para tratar de interesse particular com contribuição previdenciária), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, aplicado subsidiariamente, arts 202, § 3º e 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e Decisão do Vice-Procurador-Geral da República, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, proferida no Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.001258/92-81.

II - AUTORIZAR ainda averbação do período em que esteve de licença para tratar de interesse particular, no período de 16/6/2008 a 17/10/2008, com 124 dias, mantida a contribuição previdenciária, com validade para fins somente de aposentadoria, com fundamento nos arts. 13, III e 35, § 1º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 2, de 31/3/2009.

Em 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso de atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.014924/2009-84, de interesse do Dr JOÃO FELIPE VILLA DO MIU , matrícula nº 1156-8, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à Advocacia-Geral da União, no período de 05/09/2005 a 23/10/2005, com 49 dias e ao Ministério da Fazenda, no período de 24/10/2005 a 05/10/2008, com 1.078 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/90, aplicado subsidiariamente e arts. 202, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93.

Em 11 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso de atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.005820/2009-89, de interesse da Drª Lívia Maria de Sousa, matrícula nº 1179-7, Procuradora da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ MPE/PI, no período de 01/10/2002 a 16/12/2004, com 808 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, aplicado subsidiariamente, arts 202, § 3º e 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93, e Decisão do Vice-Procurador-Geral da República, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, proferida no Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.001258/92-81.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso de atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria VPGR/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.015307/2009-04, de interesse do Dr. SÍLVIO PETTENGILL NETO , matrícula nº 1.181-9, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU, no período de 06/08/2007 a 02/12/2008, com 485 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e arts. 202, § 3º, e 222, III, ambos da Lei Complementar n.º 75/93.

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**

Em 11 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.015475/2009-91. Dr. ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA. DEFIRO a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses de licença-prêmio não usufruídos, referente aos quinquênios de 24.2.1986 a 22.2.1991, 23.2.1991 a 21.2.1996 e 22.2.1996 a 19.2.2001, com a correspondente incidência de imposto de renda e PSS, haja vista o usufruto não ter ocorrido por motivo alheio à necessidade do serviço.

À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

**FÉRIAS**

Em 01 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000211/2010-77. IACY FURTADO GONÇALVES. INDEFIRO o pagamento do adicional de férias referente ao exercício de 2009, uma vez que o servidor esteve afastado por decisão judicial no respectivo período.

**LICENÇA À GESTANTE. FUNÇÃO DE CONFIANÇA.**

Em 08 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo n.º 1.00.000.000719/2010-75. MARIANA DE OLIVEIRA NUNES CAVALCANTI. DEFIRO o pagamento do valor referente à Função de Confiança de Secretário Administrativo, código FC-02, e os respectivos efeitos financeiros, no período de 22.12.2009 a 14.6.2010.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 01 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000589/2010-71. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 1.º.2.2010 a 31.7.2010, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o PLAN-ASSISTE, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS n.º 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU n.º 47, de 29/1/2009. Fundamento legal: art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Em 08 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo n.º 1.33.000.001342/2009-97. ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI.. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 22.03.2010 a 21.03.2013, sendo facultada a manutenção do vínculo com o PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO e com o PLAN-ASSISTE, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS n.º 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU n.º 47, de 29/1/2009. Fundamento legal: art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Procedimento Administrativo n.º 1.17.000.000062/2010-49. DANIELA THOMES COELHO. DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 1.º.2.2010 a 31.5.2010, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa/SPPS/MPS n.º 2, de 31/3/2009, e Portaria/PGR/MPU n.º 47, de 29/1/2009. Fundamento legal: art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Procedimento Administrativo n.º 1.00.000.005440/2009-44. HELOISA MAYATO DE FREITAS. HOMOLOGO a interrupção da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 1.º.2.2010. Fundamento legal: art. 91 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 10 de fevereiro de 2010.

Processo n.º 1.00.000.000242/2010-28. ADRIANO FRANÇA FONTOURA. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ., condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 6 (seis) meses. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como o art. 1.º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007

Processo n.º 1.30.001.001035/2009-16. ROBERTA PEREIRA MARTINS. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1.º, do art. 1.º da Portaria mencionada. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como o art. 1.º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Em 01 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.12.000.000728/2009-10. RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS. INDEFIRO o pedido de reconsideração do interessado pelos motivos expostos no Despacho SG/MPF de 9 de dezembro de 2009.

## REMOÇÃO

Em 01 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000586/2010-37. SARAH JANE DE ARAUJO MONTEIRO. Considerando que a genitora da interessada não consta em seus assentamentos funcionais como dependente para fins de imposto de renda, INDEFIRO o pedido de movimentação da servidora para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

Em 04 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000796/2010-25. DIEGO DETONI PAVONI e NELSON ZIMMERMANN PAULI. INDEFIRO o pedido de remoção dos interessados, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Em 09 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.012921/2009-14. ANTÔNIO GIL CÂNDIDO ROLIM. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ., condicionada a nova avaliação por JUNTA MÉDICA OFICIAL no prazo de 12 (doze) meses, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como o art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007.

Em 10 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000913/2010-51. LIZ FLÁVIA CHAMON OLIVEIRA FELIPE LIMA. INDEFIRO o pedido de remoção da interessada, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral

Portaria nº 133 de 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13/02/1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, resolve

1. Designar JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista de Saúde-Farmácia/Bioquímica, matrícula 10933, para substituir, nos períodos de 1º a 12 e de 17 a 26 de fevereiro de 2010, o CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FC-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular, respectivamente.

2. Designar LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista de Saúde-Pediatria, matrícula 9970 para substituir, no período de 3 a 12 de fevereiro de 2010, o CHEFE DO SETOR DE PEDIATRIA, FC-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

3. Designar FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20109, para substituir, no período de 18 de fevereiro a 12 de março de 2010, o CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA, FC-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

4. Designar THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20123, para substituir, no período de 18 de fevereiro a 7 de março de 2010, o CHEFE DO SETOR DE CREDENCIAMENTO, NEGOCIAÇÃO E SUPORTE, FC-1, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 134 de 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13/02/1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, resolve

1 Designar JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20290, para exercer o encargo de substituto eventual do CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO, FC-2, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2 Designar PAULA FÁRIA ZUBA NETTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17617, para substituir, no período de 1º a 23 de fevereiro de 2010, o CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA WEB, FC-2, da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SG/MPF nº 758, de 13 de agosto de 2009, publicada no BS/MPF nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2009, referente ao servidor KÊNIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, onde se lê: “para substituir, nos períodos de 3 de agosto a 30 de novembro de 2009 e de 1º de dezembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010”, leia-se: “para substituir, no período de 3 de agosto a 30 novembro, 1º a 7 de dezembro de 2009 e de 19 de dezembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010”, por motivo de retificação dos períodos.

Na Portaria SG/MPF nº 1042, de 28 de outubro de 2009, publicada no BS/MPF nº 20 da 2ª quinzena de outubro de 2009, item 3, referente à servidora MARIZE ALVES DE AZEVEDO, onde se lê: “ para substituir, nos períodos de 23 de setembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010 e de 21 de janeiro a 21 de março de 2010”, leia-se: “para substituir, nos períodos de 23 de setembro a 8 de dezembro de 2009, de 19 de dezembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010 e de 21 de janeiro a 21 de março de 2010...”, por motivo de retificação dos períodos.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA  
Secretário Geral em exercício

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO**

Em 10 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000995/2010-33. FERNANDO CARNEIRO DA ROSA ARANALDE, matrícula nº 13.190-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída nos termos do artigo 3º da Portaria SG/MPF nº 946, de 05 de outubro de 2009 e na forma das disposições contidas no artigo 20, §§ 4º e 5º c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998, INDEFIRO o afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso em cargo da Administração Pública Estadual.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001071/2010-54. LUCAS PINHEIRO SATHLER.. DEFIRO afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal no período de 1º.3.2010 a 27.3.2010. Suspenda-se o estágio probatório durante o período de afastamento. Fundamento legal: artigo 3º da Portaria SG/MPF nº 946, de 05 de outubro de 2009 e disposições contidas no artigo 20, §§ 4º e 5º c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 09 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR n.º 1.00.000.006233/2003-11, da servidora ADRIANA LEITE MONTENEGRO – matrícula 9885-0, Analista Pericial - Contabilidade, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no período de 17/1/1995 a 24/8/1997, com 943 dias de serviço (descontados 8 dias de faltas), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (em sua redação original) e 87 da Lei 8.112/90, (com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997).

II – AUTORIZAR a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 2% (dois por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 9/9/2004, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e considerando-se o requerimento em 9/9/2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013136/2009-35, da servidora ANEDMÊ DA CUNHA PINTO BARBOSA, matrícula 20.842-6, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público federal prestado ao TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, no período de 05/03/2009 a 21/06/2009, com 109 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento no art. 100 e 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007871/2008-64, do servidor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA, matrícula 18.257-5, Técnico de Informática, resolve:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 1/4/1982 a 30/5/1997, com 5.513 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (redação original) e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997;

II – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 6/12/1979 a 1/4/1982, com 848 dias; 14/3/1984 a 20/12/1984, com 282 dias; 13/8/1985 a 6/10/1986, com 420 dias e 2/6/1997 a 19/12/2007, com 3.853 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

III – AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 20/12/2007, data em que entrou em exercício no MPF.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.002513/2009-46, do servidor EVERTON GONÇALVES DOS REIS – matrícula 20.139-1, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no período de 1/3/1999 a 23/6/2002, com 1.211 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento no art. 100, 67 (em sua redação original) e 87 (com redação dada pela Lei nº 9.27/97) da Lei n.º 8.112/90;

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no período de 24/6/2002 a 4/1/2009, com 2.387 dias de serviço, com validade para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro o art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

III – AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 1% (um por cento), com efeitos financeiros a partir de 5/1/2009, data de exercício do servidor no MPF, com fulcro no disposto no art. 100 da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o art. 67 da mesma lei, (em sua redação original).

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PR-CE nº 1.15.000.002184/2009-19, da servidora FABRÍCIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA – matrícula 20.771-3, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CEFET, no período de 02/02/09 a 25/05/2009, com 113 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.012475/2009-30, da servidora HELIANA MARIA CORREA DANTAS DE ARAUJO, matrícula 4827-5, Analista de Documentação - Biblioteconomia, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada nos períodos de 23/06/1973 a 28/06/1973, com 6 dias; 01/08/1973 a 31/01/1974, com 184 dias; 01/04/1977 a 02/04/1977, com 2 dias; 05/07/1977 a 25/04/1978, com 295 dias e 01/09/1978 a 20/06/1979, com 293 dias, perfazendo um total de 780 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.008623/2008-31, do servidor IGOR MICKELLEY CARIA MARTINS, matrícula 17.871-3, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 31/07/2000 a 20/11/2007, com 2.669 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 08100.006680/98-91, do servidor JONADAB ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 6365-7, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, no período de 3/10/1978 a 30/9/1986, com 2.920 dias de serviço, , com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (redação original) e 87 da Lei 8.112/90, (com redação da Lei nº 9.527/97).

II - TORNAR SEM EFEITO o período concomitante averbado como Atividade Privada, no Despacho/SP/MPF de 27/10/1998, publicado no BS/MPF nº 20, da 2ª quinzena de outubro/1998.

III – AUTORIZAR a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 8% (oito por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 31/7/2004, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e considerando-se o requerimento do servidor em 31/7/2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.011047/2009-90, da servidora ROSA HELENA DA SILVA, matrícula 20.099-9, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/7/2008 a 28/12/2008, com 161 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

I – RETIFICAR o Despacho de 8 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 1, da 1ª quinzena de Janeiro de 2010, para que onde se lê: “...07/11/2006 a 09/07/2008, totalizando 3.280 dias de trabalho...”, leia-se: “...07/11/2006 a 09/07/2008, com 611 dias; totalizando 3.280 dias de trabalho...”

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MPF, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “b”, da Portaria SG/MPF nº 946, de 5 de outubro de 2009 e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.014085/2009-02, da servidora VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, matrícula 18.721-6, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal, no período de 28/12/1993 a 08/05/2008, com 5.246 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

## **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Em 09 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006561/2009-11. FELIPE AIRES LEAL RICARDO. DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido, a partir do dia 01/02/2010 e encerrando-se em 22/07/2010, nas segundas-feiras das 07h às 13h 30 minutos e das 18h às 19h, nas terças-feiras das 07h às 13h 30 minutos, nas quartas e quintas-feiras das 07h às 12h 30 minutos e nas sextas-feiras das 07h às 18h, com intervalo de 14h às 15h, observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso. Fundamento legal: artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR nº707, de 20 de dezembro de 2006.

## **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 08 de fevereiro de 2010.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.014261/2009-06. THAMI CAMPOS SABINO DE FREITAS. DEFIRO a alteração do termo final da licença concedida pelo despacho SGP, publicado no BS/MPF nº 23, da 1ª quinzena de dezembro de 2009, para 4.3.2010. Fundamento legal: termos do artigo 3º da Portaria SG/MPF nº 946, de 05 de outubro de 2009, termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

## **RETIFICAÇÃO**

Em 09 de fevereiro de 2010.

No Despacho da Secretária de Gestão de Pessoas do MPF, de 8/1/2010, publicado no BS/MPF n.º 1, da 1ª quinzena de janeiro/2010, exarado no Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001885/2009-55, referente ao servidor ALVANI PONTES DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 20.267-3, onde se lê: "...no montante de 5% (cinco por cento)...", leia-se: "...no montante de 4% (quatro por cento)...".

No Despacho do Secretário de Pessoal do MPF, de 24/04/2003, publicado no BS/MPF n.º 8, da 2ª quinzena de abril/2003, quanto a averbação de tempo de serviço:

Onde se lê:

JOÃO ALVES SENA	Banco do Brasil S/A	08.08.77 a 31.07.95	6567
-----------------	---------------------	---------------------	------

Leia-se:

JOÃO ALVES SENA	Banco do Brasil S/A	08.08.77 a 31.07.95	6565 *
-----------------	---------------------	---------------------	--------

\* Descontados 2 dias de faltas.

No Despacho da Secretária de Gestão de Pessoas do MPF, de 8/1/2010, publicado no BS/MPF n.º 1, da 1ª quinzena de janeiro/2010, exarado no Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.011050/2009-11, referente ao servidor PAULO RAMOS CABRAL, Técnico Administrativo, matrícula 19.084-5, onde se lê: "...de 06/12/1976 a 06/04/1977...", leia-se: "...06/02/1976 a 06/04/1977...".

ELIANE RODRIGUES DE SALES  
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

## SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

### ATAS MÉDICAS

Em 03 de fevereiro de 2009.

Ata Médica n.º 309. LENA PAULA NETO CHAVES LIMA, matrícula n.º 18403, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental concluiu que no momento a servidora encontra-se apta ao trabalho e sugere redução de carga horária para 6 horas diárias por 12 meses, devendo ser reavaliada pela JMO ao final do período.

Em 05 de fevereiro de 2010.

Ata Médica n.º 26. CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA, matrícula n.º 3536, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. Avaliada pelos Drs. André Luiz Abrahaão (videoconferência), Cesar S. Kamel e Alexandre Augusto Ribeiro, em 04/02/10 na PR-RJ, sendo recomendada prorrogação da LTS até 31/03/10. Será reavaliada antes do término da licença quanto a possibilidade de reabilitação ao trabalho.

Ata Médica n.º 34. Processo 1.34.001.002435/2009-91. MARISA SALETE MARTINS, matrícula n.º 13202, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO. Após avaliação documental e presencial, a Junta Médica da PR/SP concluiu que o senhor Antonio Carlos Martins é portador de doença especificada em lei (Alienação Mental).

Ata Médica n.º 27. NISA MARIA SZERMAN, matrícula n.º 6273, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela manutenção da redução da carga horária diária de 4 horas, devendo ser reavaliada em 6 meses.

Ata Médica n.º 29. VALERIA FERNANDA DA SILVA, matrícula n.º 20132, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, sugere redução de carga horária para 5 horas diárias a partir desta data, devendo ser reavaliada após 2 meses. Solicitado relatório dos profissionais de saúde assistentes.

Ata Médica n.º 25. Processo ----- ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula n.º 9754, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. Favorável a redução de carga horária - expediente de 04 horas diárias - a partir de 8/02/2010 por 90 (noventa) dias.

Em 08 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 30. CARLOS ALBERTO LUCATTO, matrícula nº 16852, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial, concluiu que o servidor está apto a manter-se no trabalho em jornada de 4 horas diárias no mês de fevereiro. De março a maio jornada de 5 horas, devendo ser reavaliado por videoconferência ao final deste período.

Ata Médica nº 31. Processo 1.20.000.000581/2009-88. JULIANA CARAM GUIMARAES, matrícula nº 19537, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP-MT. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental concluiu que a servidora tem condições de retorno imediato ao trabalho. Sugere que seja lotada em unidade administrativa do MPF distinta da de SINOP.

Ata Médica nº 28. MARISA VAROTTO FERRARI, matrícula nº 17830, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. Recomendamos redução da jornada de trabalho para 04 horas diárias por 60 (sessenta) dias a partir de 08/02/10.

Em 09 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 32. ADMAR DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 10001, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, decide acatar os atestados apresentados pelo servidor supracitado até a presente data e prorroga seu afastamento por mais 60 dias. Solicitado laudo do seu médico assistente e exames complementares.

Ata Médica nº 1. NEUZA CASTRO NEVES DE OLIVEIRA. A Junta Médica Oficial após análise, constatou a presença de doença especificada por lei para isenção de imposto de renda (alienação mental), com documentação do início do quadro que permitiu o enquadramento a partir de maio de 2009.

Ata Médica nº 38. ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 2659, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental e por videoconferência concluiu que a servidora supracitada encontra-se apta ao trabalho e não apresenta qualquer sintoma que sugira necessidade de readaptação funcional, restrição de atividades, de jornada de trabalho.

Em 10 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 33. ANA MARIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3298, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR análise presencial e documental, decide acatar os atestados apresentados pela servidora supracitada e mantém prazo de afastamento de 16/08/2009 a 17/12/2009.

Ata Médica nº 37. MARIA DO ROSARIO RODRIGUES, matrícula nº 5726, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental e por videoconferência, acata os atestados apresentados até esta data e prorroga seu afastamento por 120 dias a partir de 15/02/2010. Deverá ser reavaliada antes do término da LTS.

Ata Médica nº 36. VALDERICE PEREIRA COELHO GOMES, matrícula nº 2442, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MARANHAO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental e por videoconferência, sugere redução de carga horária para 6 horas até 30/09/2010, devendo ser reavaliada ao final do período. Deverá encaminhar à esta JM, bimestralmente, relatório do profissional de saúde assistente.

Em 11 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 35. ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES, matrícula nº 2982, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, decidiu afastar a servidora supracitada por 30 dias a partir desta data. Deverá ser reavaliada ao final do período.

Em 19 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 39. Processo 1.30.001.000364/2009-31. MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5174, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SAO JOAO DE MERITI-RJ. A JMO para verificar o incidente de sanidade mental, solicita exame de psicodiagnóstico e avaliação psicossocial. Avaliado pelos Drs. André Luiz Abrahaão (videoconferência), Cesar S. Kamel (videoconferência) e Alexandre Augusto da Silveira Ribeiro, em 11/02/10 na PR-RJ.

Em 22 de fevereiro de 2010.

Ata Médica nº 42. GLADSTON CARVALHO PEDERSOLI, matrícula nº 17501, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental mantém prazo de afastamento de 05/02/2010 a 05/04/2010.

Ata Médica nº 41. KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, matrícula nº 10475, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, prorroga LTS do servidor supracitado de 24/02/2010 a 08/03/2010.

Ata Médica nº 40. MARIA JOSE DA ROCHA, matrícula nº 4563, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, decide pela prorrogação da LTS por mais 180 dias a partir do dia 11/01/2010. Solicitados relatórios do médicos assistentes.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
15705	ELISANGELA MARIA AVELINO LEANDRO	183	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	1	03-02-2010 a 03-02-2010
20836	RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS	184	83	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	01-02-2010 a 01-02-2010
14667	IVAN ALBUQUERQUE SOARES	187	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	27-01-2010 a 27-01-2010
19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	188	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	27-01-2010 a 29-01-2010
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	189	83	ANALISTA PROCESSUAL	7	28-01-2010 a 03-02-2010
2411	SORAIA BRAGA ALVES FARIA	190	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-02-2010 a 01-02-2010
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	191	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	02-02-2010 a 02-02-2010
13091	TICIANA DE PAULA GONDIM SANFORD BARROS	192	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-02-2010 a 02-02-2010
17030	PIERO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE	193	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	01-02-2010 a 12-02-2010
11487	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	194	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	01-02-2010 a 01-02-2010
19497	LEANDRO DO ESPIRITO SANTO SILVA	195	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-01-2010 a 25-01-2010
7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	196	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-01-2010 a 18-01-2010
3280	MARIA DA PENHA RIBEIRO SCHAYDER	197	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-01-2010 a 13-01-2010
4419	MARILENE MARTINS BRAGA	198	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	05-02-2010 a 05-02-2010
9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	199	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	01-02-2010 a 05-02-2010
20237	LUCIA HELENA SILVEIRA	200	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-11-2009 a 23-11-2009
6496	MARCELO ANTONELLI PALMA	201	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	24-11-2009 a 24-11-2009
18493	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	202	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	24-11-2009 a 24-11-2009
19121	JOSE ANTONIO DA SILVA	203	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	25-11-2009 a 26-11-2009
6296	LUIS TERUYA	204	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-11-2009 a 25-11-2009
19875	RICARDO ROMICI	205	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	26-11-2009 a 26-11-2009
6634	FLAVIA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS ARANTES	206	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27-11-2009 a 27-11-2009
20651	YVONE CRISTINA OLIVEIRA DE DEUS	207	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	07-01-2010 a 07-01-2010
14941	JORGE LUIS MELO LUZ	208	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	28-01-2010 a 28-01-2010
20120	WILSON XIMENES LIMA	209	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	1	04-02-2010 a 04-02-2010
17640	DARLITON DOURADO DE CARVALHO	210	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	24-11-2009 a 24-11-2009
1093	MARCELO DE SOUZA	211	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	27-01-2010 a 31-01-2010
9640	MARIA ANGELA MONTEIRO CHIAPPETTA	215	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	3	03-02-2010 a 05-02-2010
11063	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	216	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-02-2010 a 03-02-2010
4388	EDSON FERREIRA GOMES	217	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	04-02-2010 a 04-02-2010
19129	ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA	221	83	TECNICO DE INFORMATICA	2	07-01-2010 a 08-01-2010
9951	CARLA BARROSO BRAGA	222	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-02-2010 a 02-02-2010
3520	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	223	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	08-02-2010 a 08-02-2010
5870	ALICE VIGIL CHALELA	224	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-12-2009 a 14-12-2009
5141	SILVIA DA SILVA SANDRI RODRIGUES	225	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	17-08-2009 a 19-08-2009
15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	226	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	02-02-2010 a 02-02-2010
11397	WELLINGTON SILVA PINTO	227	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	1	03-02-2010 a 03-02-2010

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
				TRANSPORTE		
12415	JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	228	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	05-02-2010 a 05-02-2010
3712	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS	229	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-02-2010 a 09-02-2010
5142	CRISNA DE FREITAS	230	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	04-11-2009 a 04-11-2009
15928	INAMAR DANTAS NETO	231	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	09-12-2009 a 10-12-2009
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	232	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	02-02-2010 a 02-02-2010
12535	FERNANDA KAREN BRITO DE OLIVEIRA FELICIO FERREIRA	233	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-02-2010 a 08-02-2010
16389	LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO	234	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	09-02-2010 a 12-02-2010
4235	SUELI SOKEM DALLOUL	235	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	09-02-2010 a 11-02-2010
20787	MAXIMILIANO ELLER	236	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	09-02-2010 a 09-02-2010
16025	MILENE COVO DA SILVA	237	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	18-01-2010 a 20-01-2010
16025	MILENE COVO DA SILVA	238	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	21-01-2010 a 22-01-2010
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	239	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	4	29-01-2010 a 01-02-2010
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	240	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	08-02-2010 a 08-02-2010
20520	PATRICIA MARIA BRANDAO PEREIRA GOMES	242	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-12-2009 a 15-12-2009
7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	243	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-01-2010 a 18-01-2010
6454	LAURO JOSE SAUSEN JUNIOR	244	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-01-2010 a 22-01-2010
20975	MARIA ELISABETE PINHEIRO SANTOS DALL AGNESE	245	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20-01-2010 a 20-01-2010
2714	FRANCISCO EDUARDO COSTA DE MOURA	246	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	10	01-02-2010 a 10-02-2010
4421	FRANCISCA MARIA BESERRA ARAUJO	248	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	08-02-2010 a 12-02-2010
6537	FLOZILENE DE SOUZA OLIVEIRA	249	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	09-02-2010 a 12-02-2010
14732	CLEITON NUNES DE ANDRADE	250	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-02-2010 a 10-02-2010
3541	JOAO ARAUJO BRASIL	251	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	05-02-2010 a 05-02-2010
14912	NOBILE JOSE HENRIQUES NETO	252	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	05-02-2010 a 05-02-2010
11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	253	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-02-2010 a 10-02-2010
16994	CARLA GOUVEIA SILVA BARBOZA	254	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	21-01-2010 a 21-01-2010
20857	CLAUDIA ROCHA LOPES	255	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-02-2010 a 11-02-2010
11743	DENIS CARDOSO DE BRITO	256	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-02-2010 a 11-02-2010
19104	ANA LUISA MEYER	260	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	09-02-2010 a 11-02-2010
4816	PAULO FERREIRA MAIA	262	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-02-2010 a 18-02-2010
17144	JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS	263	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-02-2010 a 19-02-2010

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
4974	MASICA DE CASTRO SILVA	185	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	29	26-11-2009 a 24-12-2009
4974	MASICA DE CASTRO SILVA	186	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	28-12-2009 a 08-01-2010
3099	PAULO MENEZES BRAZIL	212	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	88	19-09-2009 a 15-12-2009
12528	ALESSANDRO FERREIRA SATO	213	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	29-09-2009 a 01-10-2009
7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	214	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	06-11-2009 a 12-11-2009
7858	RENATO GERALDO DOS SANTOS	218	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-11-2009 a 09-11-2009
7858	RENATO GERALDO DOS SANTOS	219	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-11-2009 a 11-11-2009
7858	RENATO GERALDO DOS SANTOS	220	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-11-2009 a 13-11-2009
697	LUIZ ROBERTO GUEDES BEMVENUTO	247	223/I, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	112	01-09-2009 a 21-12-2009
3968	MARIA ZELI SELAU BORGES MANN	257	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	20-12-2009 a 17-02-2010
19876	SILVANA MIELE	258	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	29	26-09-2009 a 24-10-2009
3099	PAULO MENEZES BRAZIL	259	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	45	16-12-2009 a 29-01-2010
19876	SILVANA MIELE	261	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	27	25-10-2009 a 20-11-2009

## ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
------	------	---------	----------------	--------	------	---------

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
3753	ADA LELIS DA SILVA	NCAMP/PRMS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
4621	ADELSON MOREIRA DA SILVA	CONAC/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
3181	ADRIANA AKEMI YOSHIMURA INADA	SERAF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	45	23/11/09 - 06/01/10
17273	ADRIANA MEIRA LIMA ALVES	CA/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	08/02/10 - 11/02/10
6858	ADRIANA PINTO DA SILVEIRA	GABPRR12-RTR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
8176	ADRIANA SILVA LADEIRA	GABSUB35-RMGS		202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA GOMES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/09 - 23/11/09
19772	ADRIANO ARTHUZO DUARTE	GABPRR19-MIOSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/01/10 - 12/01/10
5995	ADRINES FREITAS E PENA	SAA/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
8842	AFONSO CELSO LOUREIRO FILHO	SAU/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
12667	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	SADM/PRM-MA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	04/11/09 - 07/11/09
5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	SADM/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	31/01/10 - 04/02/10
12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	GABPRR35-BBOC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
6233	ALEXANDRE PAEZ RITO	COORJU/PRSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	30/11/09 - 01/12/09
2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/11/09 - 26/11/09
14952	ALEXANDRE WECCK DE LACERDA	PRM-PELOTAS-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/01/10 - 15/01/10
14952	ALEXANDRE WECCK DE LACERDA	PRM-PELOTAS-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/01/10 - 12/01/10
20870	ALEXSANDER GOMES AMARAL	GABPR8-VMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/01/10 - 11/01/10
20870	ALEXSANDER GOMES AMARAL	GABPR8-VMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/01/10 - 08/01/10
12750	ALINE CASTRO DE CARVALHO	GABPRM2-CEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/10 - 08/01/10
19831	ALINE DE SOUZA MENDES	COORJU/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	05/02/10 - 12/02/10
11452	ALIPIO DE SANTANA RIBEIRO JUNIOR	SETRAN/PRPI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
4658	ALOYSIO DE CASTRO E SILVA JUNIOR	SAA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/10 - 11/01/10
16928	AMANDA MARQUES GATTAS	GABPRM1-CVS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/09 - 30/11/09
2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	NTC/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	11/02/10 - 12/03/10
12279	ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI	GABSUB22-MVB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/10 - 20/01/10
12279	ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI	GABSUB22-MVB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
20906	ANA LETICIA QUEIROGA DE MATTOS	CNMP-GAB/SG		202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
18407	ANA LUCIA LACERDA	COORJU/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/10 - 25/01/10
4799	ANA MARIA CAMPOS AIRES	DISERG/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	19/01/10 - 19/01/10
690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	22/01/10 - 22/01/10
11997	ANA PAULA SALES BARRETO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
20179	ANA ZORAYA DE OLIVEIRA MONTEIRO	SESAC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	17/02/10 - 23/02/10
17292	ANDERSON DOMINGOS SOUSA MENDES	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	6	01/02/10 - 06/02/10
19163	ANDERSON MAGGIO	NUSA/PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	05/02/10 - 09/02/10
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	SEAD/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
19060	ANDERSON SANTANA SEABRA	GABPRM1-RMC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	27/01/10 - 28/01/10
19478	ANDERSON VIANA PINTO	GABPR6-LFPLG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
19129	ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA	CI/PRRR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	09/02/10 - 13/02/10
19129	ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA	CI/PRRR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
18123	ANDRE LUIS SOARES LACERDA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
6763	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	SUBADM/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	19/01/10 - 19/01/10
14384	ANDRE NUNES FERNANDES	SADM/PRM-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
14601	ANDREA MARIA GONDIM DA SILVEIRA THIERS	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
3698	ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA	GABPRR41-PGGB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/10 - 27/01/10
15266	ANDREZZA LIMA FONSECA	SADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	09/02/10 - 12/02/10
4610	ANNA CATHARINA WENSE DIAS	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
6362	ANNA EMILIA GADELHA RESENDE	COORJU/PRR5ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/02/10 - 10/02/10
3358	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES	DISAS/STI	ANALISTA DE INFORMATICA -	202/203	30	02/02/10 - 03/03/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
	PESTANA JUNIOR		DESENV. DE SISTEMAS			
3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	SAA/PRRS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	30	08/02/10 - 09/03/10
3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	SAA/PRRS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	30	08/01/10 - 06/02/10
20552	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/10 - 18/01/10
13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
8585	ANTONIO VIEIRA DE SA	SPO/SG		202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
9930	ARNALDO SEVERINO DA SILVA	SETRAN/PRR5ª		202/203	5	25/01/10 - 29/01/10
9930	ARNALDO SEVERINO DA SILVA	SETRAN/PRR5ª		202/203	10	04/01/10 - 13/01/10
12361	AROLDO FREITAS QUEIROS	SEMP/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
18166	ASTROGILDO CANDIDO DA COSTA	SETUCOL/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/01/10 - 05/02/10
8184	AUGUSTO JOSE ABADÉ	DITRAN/SA		202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
4638	AVELINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CRIP/SADP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
14993	BARBARA DE ANDRADE ARAKAKI	GABPRM1- AFNC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/09 - 23/11/09
6869	BARBARA GROZINGER	GABPRM2-GRF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	22/02/10 - 08/03/10
18834	BEQUI BARROS BEHAR LUIZELLI	ASSPER/PRRS	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	202/203	15	07/01/10 - 21/01/10
14479	BETHANIA ITAGIBA AGUIAR ARIFA	ASMCRI/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
20816	BRUNA COELHO DE GOES	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
14676	BRUNO CRUZ PINHEIRO	PFDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	27/01/10 - 04/02/10
17040	CARLA PATRICIA DA SILVA	SUBADM/PRM- SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/11/09 - 24/11/09
6956	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
18260	CARLOS ANDRE MARTINS DE MELO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
7557	CARLOS ANTONIO DE REZENDE	SPO/SG		202/203	2	02/02/10 - 03/02/10
16058	CARLOS EVERTON MOURA DA SILVA JUNIOR	COOR/PRM-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	SECREG/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
3807	CARLOS GONCALVES JAIME GALVAO NETO	DICAMP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/01/10 - 08/01/10
3529	CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR	WEB/SECOM	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	23	01/02/10 - 23/02/10
9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	SADM/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	05/10/09 - 09/10/09
9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	SADM/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	03/01/10 - 09/01/10
14097	CARLOS ROBERTO GONCALVES COUTINHO	SADM/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
14097	CARLOS ROBERTO GONCALVES COUTINHO	SADM/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
14873	CAROLINA CARRAZZONI DE MENEZES CESAR	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	08/02/10 - 22/02/10
15848	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES	GABPR5-VCV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
9710	CAROLINE PEREIRA ACA	GABPRM3-FLD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	25	23/11/09 - 17/12/09
9710	CAROLINE PEREIRA ACA	GABPRM3-FLD	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	18/12/09 - 16/04/10
20020	CAUE COREZZI	DIPROJ/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/11/09 - 25/11/09
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	NTC/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
4594	CEZAR ANTONIO FORTALEZA	GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
7932	CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAÚJO	GABPRM2-GGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	19/11/09 - 20/11/09
2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	COOR/PRM-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	COOR/PRM-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	19/01/10 - 23/01/10
13851	CINTIA AYAKO NAGANO	SPO/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
2848	CIRILO DE ARRUDA JUNIOR	COORJU/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	23/01/10 - 29/01/10
2848	CIRILO DE ARRUDA JUNIOR	COORJU/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
10968	CLARISSA CALDAS DEL GAUDIO	GABSUB26- MMCGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/01/10 - 08/01/10
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	SEACRIM/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	60	31/01/10 - 31/03/10
19825	CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS	SADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
6198	CLAUDIO BOEIRA DE ALMEIDA	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/10 - 28/01/10
3826	CLAUDIO DE SOUZA MOTTINHA	SUBJUR/PRM- RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/10 - 09/02/10
3782	CLAUDIO PINTO DOS SANTOS	ADSTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	08/02/10 - 10/02/10
7829	CLAUDIO ROSA	SEPD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/02/10 - 19/02/10
6456	CLEBER ALVES CARVALHO	SEGC/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
20613	CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
5697	CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS	SRH/PRAP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
8389	CRISTIANE CASTRO ALBUQUERQUE	GABPRR39-RJBSN		202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
8389	CRISTIANE CASTRO ALBUQUERQUE	GABPRR39-RJBSN		202/203	2	05/02/10 - 06/02/10
16241	CRISTIANE SANTOS FERREIRA	COSETRAN/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/08/09 - 24/08/09
17506	CRISTINA DE QUEIROZ TELLES MAFFRA	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - GEOLOGIA	202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
20152	CRISTINA MENEZES VAZ MARQUES	SSIS/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/10 - 08/02/10
20296	CRISTINA PINHEIRO ARAUJO	COOR/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	18/02/10 - 19/02/10
15840	CRISTINE DE FREITAS LARROSSA	GABPRR30-MECC	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	25/12/09 - 23/04/10
6380	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	10/02/10 - 11/02/10
10300	DALETE VIEIRA ALVARENGA	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
7427	DALVA DUARTE ALMEIDA	GABPRR17-LCPL		202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
1138	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR GAVRONSKI	PR-AP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	18/01/10 - 16/02/10
7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	SERAP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	25/11/09 - 08/12/09
14734	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
19463	DANIEL MENDONCA MOLINA	SJUR/PRM-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
12753	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	SETRAN/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	25/01/10 - 28/01/10
12753	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	SETRAN/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	29/01/10 - 01/02/10
11978	DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE	CPDFI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	COORJU/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	COORJU/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
20729	DANILO FELIX AZEVEDO	GABPRM2-MABWQ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
20729	DANILO FELIX AZEVEDO	GABPRM2-MABWQ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
19357	DANILO LIMA MACIEL	GABPR7-TCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/01/10 - 25/01/10
19357	DANILO LIMA MACIEL	GABPR7-TCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	04/02/10 - 08/02/10
19357	DANILO LIMA MACIEL	GABPR7-TCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	26/01/10 - 29/01/10
19357	DANILO LIMA MACIEL	GABPR7-TCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	13/01/10 - 14/01/10
12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	SETRAN/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	26/11/09 - 26/11/09
4316	DAVI CIDADE	SE/PRSC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	22/01/10 - 05/02/10
11999	DAVID RIZZARDO MILANI	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/10 - 26/01/10
20111	DAYENE KRISTTINY GUIMARAES FONTENELE	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
17826	DENISE LIRA GUIMARAES RIBEIRO	GABPRR41-PFC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	22/02/10 - 05/03/10
10045	DENIZETE MACEDO DE ARAUJO MATIAS DA COSTA	SERH/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	27/01/10 - 25/02/10
5994	DJALMA AIRES CARVALHO JUNIOR	CORAG/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/09/09 - 25/09/09
5779	DORIVAL CALAZANS DA SILVA	SMPLAN/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	04/02/10 - 05/03/10
4694	DOROTEIA CRISPIM DE SOUZA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/01/10 - 26/01/10
4694	DOROTEIA CRISPIM DE SOUZA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	08/02/10 - 16/02/10
1136	DOUGLAS SANTOS ARAUJO	PR-MT	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	8	15/01/10 - 22/01/10
17000	EDER FERREIRA ROCHA	GABPR2-ALM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	02/02/10 - 07/02/10
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/02/10 - 11/02/10
4852	EDILENE VASCONCELOS DE FREITAS	DIP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
5901	EDILEUZA FRANCISCA DE ARAUJO	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
16990	EDIO CARLOS DA SILVA	GABPR6-ASB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
19281	EDNA REGINA TRINDADE	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
19153	EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA	NTC/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/10 - 03/02/10
3787	EDUARDO HENRIQUE BAETA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - OTORRINO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
20110	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/12/09 - 06/12/09
3229	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/11/09 - 25/11/09
10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
18422	ELCIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SETRAN/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	13/01/10 - 13/01/10
7337	ELIANE JESUINA LEAL	DIP/CRIP		202/203	1	09/02/10 - 09/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5308	ELISA RIBEIRO KNEIPP SALOMON	SGP/SG-GAB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	12	03/02/10 - 14/02/10
17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
12111	ELOA TODARELLI JUNQUEIRA	GABPR15-JAPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	10/11/09 - 09/03/10
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
19839	EMERSON DA SILVA BORGES	NUSA/PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
5720	EMILIA ULHOA BOTELHO	PFDC	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	3	28/01/10 - 30/01/10
19052	ERALDO BARONI JUNIOR	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/10 - 10/02/10
6825	ERICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA	SB/PRDF	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	16/12/09 - 16/12/09
14223	ERICA DE SOUZA E MELO ASSUNCAO	GABPRR6-CXPBB		202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
13128	ERICKA REGINA ROCHA	GABPR10-JNL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
10151	ERIDAN OLIVEIRA GOMES	CORREG		202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
20258	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	GABPR1-LMPAL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	27/01/10 - 28/01/10
20258	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	GABPR1-LMPAL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
19306	EUNICE LOURDES DA SILVA	SECOF/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	08/01/10 - 14/01/10
5830	EWERTON MARTINS RIBEIRO	DRH/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
5830	EWERTON MARTINS RIBEIRO	DRH/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
8845	FABIO GRACHIKI	SAU/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
8845	FABIO GRACHIKI	SAU/PRPR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	28/01/10 - 28/01/10
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DIB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
12020	FABYENE SOUZA RAMOS	NEOF/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
12670	FATIMA CRISTINA LESSA CASTRO	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
11722	FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA	GABPR5-VCV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
16537	FERNANDA CRISTINA CA TELAN	GABPRM4-PAOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/09 - 23/11/09
15949	FERNANDA KUTSCHER RODRIGUES DE OLIVEIRA	GABPRM2-MBMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
20138	FERNANDA LONGO MENEZES DANTAS	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	31/01/10 - 02/02/10
15811	FERNANDA ROSA CABRAL	ASSEL/PRPA		207	120	29/01/10 - 28/05/10
14982	FERNANDO DEL GUERRA TORRACA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	25/11/09 - 08/12/09
11063	FLAVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS	GABPR5-MADS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/10 - 06/02/10
17641	FLAVIA PEREIRA E SILVA	GABPR7-ERGH	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/12/09 - 16/12/09
3975	FLAVIO KOJI HIRAMINE	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/01/10 - 10/01/10
16678	FLAVIO SANTOS DE SOUSA	GABPRM2-RRF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
5705	FRANCINE SILVA FIGUEIREDO	GABSUB1-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
12287	FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA	NUTEC/SA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	10	04/02/10 - 13/02/10
12287	FRANCISCA DJANICE DE MEDEIROS LIMA	NUTEC/SA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
16812	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	DITRAN/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	01/02/10 - 15/02/10
736	FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	10/02/10 - 10/02/10
9792	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
9792	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	07/12/09 - 07/12/09
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEDEMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	GABPR13-FTS DT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/11/09 - 27/11/09
20735	GABRIELA MOURA DA VEIGA	PRM-SANTA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
11157	GENIVALDO DE FREITAS BONFIM	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
5847	GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA	GABPR1-JFVM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	12/02/10 - 21/02/10
16602	GILBERTO ANTONIO KLEIN	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/01/10 - 21/01/10
3219	GILENO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	DITC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	27/01/10 - 05/02/10
6212	GILVAN MACEDO SANTOS	GABPRR24-PBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
20640	GISELE ADRIANA DE SOUSA BORGES	DEOF/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	5	02/10/09 - 06/10/09
17501	GLADSTON CARVALHO PEDERSOLI	DIPROD/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
18201	GLEICE TEIXEIRA MARQUES	GABPRM1-LCSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
5352	GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES	NRH/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	DRH/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
20050	GREILHIE CABRAL ASSIS	SEFRE/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/02/10 - 08/02/10
3549	GUILHERME VELOSO NAVES	NEOF/PRGO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/10 - 09/02/10
9610	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	SSAU/PRGO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
9610	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	SSAU/PRGO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
13055	GUSTAVO FERREIRA SOUZA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
11904	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DANTAS	SCAMP/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/10 - 26/01/10
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	DRH/PRR2º	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	59	01/02/10 - 31/03/10
11214	HECTOR GOMES ASSIS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
16691	HELDER HEY	DEPAM/PLAN	ANALISTA ATUARIAL	202/203	45	04/01/10 - 17/02/10
10363	HELENA LUCIA COCHLAR DA SILVA ARAUJO	GABVICEPGE		202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
20618	HELENA SOUSA SANTOS CELA TOLEDO	GABPR31-RTSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	04/02/10 - 18/02/10
10178	HELENA VASCONCELLOS	GABPRR34-VHGC		202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
14986	HELOISA AUGUSTA NERI CORREIA	GABPR1-CMC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
14872	HERCILIA MARIA FONSECA LIMA	GABPR13-SPMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/01/10 - 26/01/10
6346	HIANY DE ALMEIDA SOUSA	GABPRM1-FMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
3819	HILTON RESENDE MONTES FILHO	SEACRIM/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
14487	HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES	GABPR5-BCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
14487	HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES	GABPR5-BCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	08/02/10 - 14/02/10
14487	HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES	GABPR5-BCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
6312	HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
19476	IDE DE MIRANDA CAMPOS	PFDC	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	10	08/01/10 - 17/01/10
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/02/10 - 09/02/10
9591	ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE	NUJUR 1/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	SEPROT/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	SEPROA/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
4089	IRINEU MAIA MANFREDO	SETRAN/PRAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
335	IVALDO OLIMPIO DE LIMA	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	10	03/02/10 - 12/02/10
14677	IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE	GABPR19-VTMMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE	3A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE	3A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/11/10 - 16/11/10
3820	JACI FRANCISCO CORREA DE SOUSA	COORJU/PRSC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	20/01/10 - 29/01/10
6613	JACIRA MONTEIRO DE ASSIS BULHOES	GABPC	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	33	27/01/10 - 28/02/10
20672	JACQUELINE SANTOS BESERRA	GABPRM2-CS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
8465	JAIRO MACHADO D'ANTON REIPERT	GABPRR2-ATJ		202/203	3	27/01/10 - 29/01/10
16288	JANAINA CONCEICAO CARVALHO MOTA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
16288	JANAINA CONCEICAO CARVALHO MOTA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
5786	JANAINA DE ARAUJO GIESE TEZELI	GABPR3-DVAOC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SPJ/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/01/10 - 28/01/10
18663	JEAN DA SILVA MOURA	SPJ/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
17577	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	COOR/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	10/02/10 - 11/02/10
20879	JOANA BERTE VOLPATO	SADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
4623	JOANETE SOUZA VASCO	GABSUB55-DMDBP		202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
7933	JOAO ALFREDO VOTTA	DEOF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	01/12/09 - 14/12/09
18223	JOAO FERNANDO PAIVA CASTRO	SEAD/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
8471	JOAO LOPES LINS NETO	NCAMP/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
3362	JOAO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	SSAU/PRPI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
9602	JOECY GOMES DE SOUZA	GABPR6-CBS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	27/01/10 - 29/01/10
8091	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	SSIS/SG		202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	07/12/09 - 05/04/10
8882	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	GABPR2-DVMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	NTC/PRCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	NTC/PRCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/02/10 - 10/02/10
11593	JOSE CAIXETA CALAZANS	COORJU/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
6522	JOSE CARLOS SOUZA E MATA VIRGEM	SAA/PRM-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/11/09 - 24/11/09
16111	JOSE ERNESTO BARROS DA ROCHA	DIVREC/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2	08/02/10 - 09/02/10
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	DIREP/PRR5ª		202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
10063	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	COAUG/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
10063	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	COAUG/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	15/02/10 - 19/02/10
17723	JOSE WELLINGTON ALMEIDA ARAUJO	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/02/10 - 05/02/10
4525	JOSEFA NUNES MOREIRA	SESAC/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	08/02/10 - 10/02/10
4525	JOSEFA NUNES MOREIRA	SESAC/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	31/01/10 - 01/02/10
20177	JULIA LIMA COELHO	CLC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	08/02/10 - 10/02/10
20470	JULIANA DE ARAUJO RIBEIRO PILONI	COAD/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
17856	JULIANO DA SILVA ERHARDT	SAA/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
17856	JULIANO DA SILVA ERHARDT	SAA/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
2384	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	SUBADM/PRM-SP	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	30/11/09 - 30/11/09
11232	JUSSARA OTTONI DE OLIVEIRA RIGHAS	GABPR36-RG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	30/11/09 - 05/12/09
4585	KARINA DE CARVALHO FALCAO FREIRE	GABSUB49-DTG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
12949	KARLA MACHADO CUNHA	SEAC/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
3535	KATIA LIMA GARCIA	SPJ/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	09/02/10 - 15/02/10
5754	KEILA TELES PLACIDO	GABPR11-EMK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/11/09 - 26/11/09
10475	KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL	DIARQ/CCA	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-ARQUIVOLOGIA	202/203	30	25/01/10 - 23/02/10
9932	LARISSA DE SOUZA MOREIRA	GABPRM2-PNMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
14691	LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
4569	LAURA TEIXEIRA GOMES	SEMAN/PRR1ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
20591	LEANDRO CARVALHO LIMA	CDS/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
7360	LEDA MARIA LOPES GONCALVES	SPO/SG		202/203	1	14/01/10 - 14/01/10
759	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	08/02/10 - 08/02/10
7942	LEONARDO WEBER RIBEIRO ARAUJO	GABSUB31-PRC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	19/01/10 - 23/01/10
7823	LETICIA GRASSI	GABPR1-ALNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
4606	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	SPO/SG		202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
19846	LIANE DE ALEXANDRE WAILLA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/01/10 - 07/01/10
20196	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	PR-PE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	3	12/08/09 - 14/08/09
12938	LIGIA MARIA RODRIGUES CARVALHEIRO	GABPR14-IVPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	25/11/09 - 09/12/09
16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPR4-LSGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPR4-LSGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	10/02/10 - 11/02/10
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR28-MMMW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
19474	LIVIA MARTINS MOREIRA SCALA	GABPR1-APCS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	15/01/10 - 17/01/10
16029	LOURIVAL DE CASTRO SARAIVA	SE/PRRJ		202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
19089	LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA	CPL/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
19089	LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA	CPL/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
11229	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	COOR/PRM-MS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
15045	LUCIANA DA CRUZ MELO	NIDICIM/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	30/01/10 - 02/02/10
5354	LUCIANA MARIA LYRA NOVAIS	GABPR11-LMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	03/02/10 - 05/02/10
7704	LUCIANA MOTTA	DICAMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/11/09 - 24/11/09
10685	LUCIANA VERONEZ MURARI	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
13228	LUCIANE OLIVEIRA RODRIGUES GALVAO	3A.CAM		202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
18043	LUCIANO BANDEIRA MAGALHAES	CDS/STI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/10 - 27/01/10
16964	LUCIANO LEMES	GABPRM3-MBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/11/09 - 25/11/09
16964	LUCIANO LEMES	GABPRM3-MBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/11/09 - 24/11/09
11802	LUCIO FLAVIO ARAUJO BRANDAO	GABPR1-CHM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
8948	LUDIMILA PRADO PINTO DE CARVALHO	GABSUB52-FXPF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
3562	LUIS ANTONIO ALENCAR	SAA/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
11089	LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA	SDS/PRR5ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	07/01/10 - 07/01/10
12338	LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM	SDS/PRRS	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	13/11/09 - 13/11/09
1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	11/01/10 - 13/01/10
1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	21/01/10 - 21/01/10
19732	LUIZ FELIPE CURVELLO DE ARAUJO	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
6403	LUIZ FERNANDO SONCINI BALDICERA	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/11/09 - 26/11/09

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
4794	LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	SPJ/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
6474	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA	CA/PRRN	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
6474	LUIZ JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA	CA/PRRN	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	GABPRR33-MCSAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	SEREP/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	17	03/02/10 - 19/02/10
14653	LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	ASCJI/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	26/01/10 - 29/01/10
17731	MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/10 - 28/01/10
17731	MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/01/10 - 27/01/10
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	02/02/10 - 03/02/10
3484	MARCELO AMARAL MONTEIRO	GABPRR14-FJAF	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	11/02/09 - 11/02/09
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	09/02/10 - 12/02/10
20136	MARCELO CHRISTOVAO	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
20136	MARCELO CHRISTOVAO	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	2	08/02/10 - 09/02/10
20136	MARCELO CHRISTOVAO	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	4	10/02/10 - 13/02/10
9606	MARCELO LYRA VEO	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
9606	MARCELO LYRA VEO	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/10 - 03/02/10
9606	MARCELO LYRA VEO	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
18075	MARCELO MAGNO JORDAO GOMES	GABPRM1-RCL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
15587	MARCELO PIRES DA SILVA	GABPR10-CRQ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
14091	MARCELO SAMPAIO MOURA	SE/PRDF	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
5156	MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA	SETRAN/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	19	25/01/10 - 12/02/10
14172	MARCIA COSTA XAVIER	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
6329	MARCIA GAMA XAVIER MACHADO	GABPRM2-RRF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	31	01/01/10 - 31/01/10
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	13/09/09 - 14/09/09
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	28	03/11/09 - 30/11/09
171	MARCIA NEVES PINTO	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	08/02/10 - 22/02/10
13530	MARCIA TERESA DE MEDEIROS TEIXEIRA DE LIMA	GABPRR4-ACSM		202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
19854	MARCIO COSTA DE MENEZES	SEMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/11/09 - 25/11/09
18788	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/01/10 - 26/01/10
8780	MARCOS CESPEDES	GABPR17-DDN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	25/01/10 - 31/01/10
8780	MARCOS CESPEDES	GABPR17-DDN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	05/10/09 - 09/10/09
8780	MARCOS CESPEDES	GABPR17-DDN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	09/11/09 - 15/11/09
6994	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	ASSPER/PRSC	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
17853	MARCOS VALERIO BURLAMAQUE DA SILVA	COAD/CNMP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
7665	MARCUS AURELIO PRADO LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
20076	MARCUS VINICIUS CARDOSO	CDIJ/SGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	11/02/10 - 25/02/10
6355	MARCY MENDES DE OLIVEIRA RAMOS	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/08/09 - 27/08/09
4842	MARIA ANTONIA BARBOSA	NRH/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
3631	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA TRANI	GABPRM6-MVVD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	01/12/09 - 04/12/09
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	04/02/10 - 11/02/10
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	28/01/10 - 03/02/10
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	12/02/10 - 25/02/10
8830	MARIA CAROLINA GARCIA CAVALCANTI BARREIROS	GABPRM1-CAT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	25/01/10 - 29/01/10
7139	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	SPO/SG		202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
2615	MARIA CRISTINA LOIO RODRIGUES	CA/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/02/10 - 05/02/10
4402	MARIA DA CONCEICAO BRAZ DE ARAUJO	SEPLAN/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
7550	MARIA DAS GRACAS VALE	SSIS/SG		202/203	12	01/02/10 - 12/02/10
396	MARIA DAS MERCES DE CASTRO GORDILHO ARAS	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3	07/02/10 - 09/02/10
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	SCA/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	SCA/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
4990	MARIA DE FATIMA BAYMA GONCALVES BARBOSA	NAACRI/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	05/02/10 - 11/02/10
4476	MARIA DE FATIMA DANTAS CAVALCANTE	CHEFIA GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/02/10 - 16/02/10
2534	MARIA DE FATIMA UCHOA FERRER MONTEIRO	GABPRR6-IGCL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	04/02/10 - 06/02/10
18798	MARIA EVELYNNE DIAS CAMARA	GABPR8-BBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
3777	MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA	6A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	2	09/02/10 - 10/02/10
10145	MARIA INES VALE CARVALHO	GABPRR27-RPN		202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
4384	MARIA JOSE DA PAZ NETA	DICAMP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/01/10 - 28/01/10
8160	MARIA LUCIA FERREIRA	SSIS/SG		202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
7026	MARIA NUNES	GABPC		202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
14798	MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOUZA	PRM-GARANHUNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	26/01/10 - 29/01/10
3968	MARIA ZELI SELAU BORGES MANN	DRH/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	92	18/09/09 - 18/12/09
15866	MARILANA DA SILVA LEMES	GABPR8-PPGGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	SAA/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	09/02/10 - 12/02/10
20643	MARILIA MUNDIM DA COSTA	PFDC		202/203	1	18/01/10 - 18/01/10
9737	MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART	SERAF/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
9737	MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART	SERAF/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
12627	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	GABPR45-VPN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
18600	MARINA QUEIROZ BRAGA HOLANDA	GABSUB8-EHB		202/203	3	30/01/10 - 01/02/10
18600	MARINA QUEIROZ BRAGA HOLANDA	GABSUB8-EHB		202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
18600	MARINA QUEIROZ BRAGA HOLANDA	GABSUB8-EHB		202/203	3	03/02/10 - 05/02/10
20898	MARLIZE MARCIA DO CARMO ALMEIDA MARCHIORI	STC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
16294	MARLON BRUNO DE ANDRADE	SADM/PRM-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	30/01/10 - 03/02/10
2634	MARLY CAMELO DE OLIVEIRA	GABPR8-CMMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	26/01/10 - 29/01/10
16660	MARTHA XAVIER DE OLIVEIRA BERGAMASCHI	SESC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
20022	MARYMILA MENDES CUNHA	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
15796	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GABPR25-LRGB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/01/10 - 19/01/10
12840	MAURO CAMPINHO FERREIRA	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
2926	MAURO SOARES PEREIRA	DRH/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
786	MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	10/02/10 - 12/02/10
11741	MICHELLE DE CARVALHO SILVA	SETC/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
16025	MILENE COVO DA SILVA	COORADM/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
2988	MIRTES MAGALHAES DUARTE	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
5097	MONICA COIMBRA SILVESTRE ZANZONI	GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/01/10 - 18/01/10
5097	MONICA COIMBRA SILVESTRE ZANZONI	GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/01/10 - 20/01/10
8946	MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	02/02/10 - 05/02/10
3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
16439	NAILA FEITOSA DE ALENCAR CASTRO	SEPLAN/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	11/01/10 - 25/01/10
16439	NAILA FEITOSA DE ALENCAR CASTRO	SEPLAN/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	01/02/10 - 10/02/10
3384	NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	DICAMP/PRR4ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	30	03/02/10 - 04/03/10
9942	NANCY RODRIGUES PASSOS	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
16787	NATHALIA BARBOSA BARRETO DE BRITO	DISPLAN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
16787	NATHALIA BARBOSA BARRETO DE BRITO	DISPLAN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
2939	NILSON BATISTA SOARES	SETRAN/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	05/02/10 - 07/02/10
17370	NIVANY MARIA ROCHA SIQUEIRA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
17370	NIVANY MARIA ROCHA SIQUEIRA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/10 - 28/01/10
4640	NORANEI SALVADOR DE MEDEIROS MELO	SECEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	03/02/10 - 04/03/10
2685	NORMA MARIA DA SILVA	SECREG/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
19758	ODELIA VAZ LISBOA DUARTE	SEA/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	02/02/10 - 03/03/10
2453	OSVALDO MENDES FILHO	SEOF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	02/02/10 - 05/02/10
12659	PATRICIA DO PRADO BATISTA REIS	GABSUB2-AAC		202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
7767	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	GABPRM1-ASR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/10 - 25/01/10
490	PAULO FERNANDO CORREA	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	01/02/10 - 01/02/10
20227	PAULO ROGERIO FARIAS	SEPINF/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	16	01/02/10 - 16/02/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
20707	PAULO SERGIO ADORNO ALVES	GABPRM3-MBM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/11/09 - 18/11/09
17786	PAULO SERGIO ALVES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/09/09 - 19/09/09
16834	PEDRINA DE SOUZA BEZERRA	GABPR3-AHCL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
6170	PERIANDRO MARCUS CRUZ NORONHA	CI/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	13	06/02/10 - 18/02/10
7793	POLIANA RIBEIRO TOLENTINO	ESMPU	TECNICO DE INFORMATICA	207	120	05/01/10 - 04/05/10
7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/02/10 - 11/02/10
13931	RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA	SERH/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
20271	RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA	COPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
20271	RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA	COPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
3978	RAIMUNDA NONATA DE LIMA	SB/PRPB	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
2631	RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO DUARTE	SPJ/PRCE		202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
19968	RAISSA OLIVEIRA DE CARVALHO LIRA	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/01/10 - 27/01/10
18192	RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA	GABPR13-MPOM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	GABPR2-DVMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	40	04/02/10 - 15/03/10
4989	REGINA ROSA PEU	SRH/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	25/01/10 - 30/01/10
5246	RENATA PORTO ADRI	GABPRR47-SASK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/01/10 - 18/01/10
7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	03/12/09 - 01/01/10
7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	03/11/09 - 02/12/09
7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	DAF/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/10/09 - 16/10/09
2874	RICARDO CABRAL	GABPR2-CAAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	COORJU/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/01/10 - 28/01/10
5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	COORJU/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/01/10 - 22/01/10
5127	RICARDO HONORATO DE SOUZA	SCA/PRRR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	11/12/09 - 14/12/09
18139	RICARDO MARTIN	SADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	4	09/02/10 - 12/02/10
14665	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	GABPR26-LASM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/01/10 - 15/01/10
20686	ROBERTA PEREIRA MARTINS	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
15334	ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	CORAG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
17306	RODNEY MARTINS FARIAS	DRDP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	01/02/10 - 05/02/10
16968	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN	GABPRM4-RJL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/10 - 26/01/10
10315	RODRIGO FROES DA CUNHA	GABPRR43-AFP		202/203	1	14/01/10 - 14/01/10
9483	RODRIGO GONZAGA PINTO	DINFO/PRR1ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	09/02/10 - 10/02/10
800	RODRIGO RAMOS POERSON	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	05/02/10 - 11/02/10
20117	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	ASCOM/PRR3ª		202/203	2	17/11/09 - 18/11/09
16445	ROGERIO MORAES	GABPRR31-DAMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
10005	ROGERIO NOSCHANG	SEPROT/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/01/10 - 22/01/10
10005	ROGERIO NOSCHANG	SEPROT/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/01/10 - 20/01/10
17704	ROMMEL DE VASCONCELLOS FONSECA	ASSPA/PGR	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
10279	ROMULO LOPES DE MAGALHAES	GABPR6-EAPF		202/203	4	02/02/10 - 05/02/10
13386	ROSAIZABEL XIMENES DE ARAGAO	GABPC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/01/10 - 08/01/10
6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	NAMC/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
15812	ROSANA RIBEIRO MOITA	DICAP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	02/02/10 - 11/02/10
11766	ROSANE ANDRADE REIS DE ARAUJO LOSCHI	GABPRR14-EPTC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	17/08/09 - 31/08/09
20038	ROSANE RIBEIRO DE FARIAS LEITE	ADSTJ/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	CG		202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
3988	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS	SEPROT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
6664	ROSEMEIRE RIBEIRO	SECREG/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/01/10 - 18/01/10
6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	SERAP/PRM-SC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
18444	ROSILENE MATOS DE SOUSA DOURADO	SEAUX/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/01/10 - 22/01/10
4094	ROSILVANIA ALVES DANTAS	GABPR10-PCB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
14692	ROSSELE SILVEIRA CURADO	DEPAM/PLAN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	47	15/10/09 - 30/11/09
19460	RUDNEY SILVA DE MELO	SPO/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
13923	SAMARA CARNEIRO FERNANDES	SCAMP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/01/10 - 07/01/10
13923	SAMARA CARNEIRO FERNANDES	SCAMP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/01/10 - 11/01/10
1173	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	PRM-CACERES	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	09/02/10 - 10/02/10
5386	SAMUEL ALVES VIEIRA	SSAU/PRCE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
18934	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSA	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
18934	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSA	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/01/09 - 08/01/09
18934	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSA	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/01/10 - 14/01/10

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
17481	SAMUEL DE ROURE	ASSART	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/02/10 - 07/02/10
17481	SAMUEL DE ROURE	ASSART	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	10/02/10 - 19/02/10
2250	SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR	ASSJUR/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	27/01/10 - 29/01/10
2250	SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR	ASSJUR/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
4797	SANDRA REGINA DE SENA	GABSUB62-JFMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/01/10 - 08/01/10
11267	SARAH ALBERTINA CERQUEIRA NUNEZ	ASCOM/PRR2ª	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
4662	SATURNINA AUGUSTO DE CARVALHO	SEPROT/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/10 - 04/02/10
13082	SEBASTIAO ALBUQUERQUE LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	02/02/10 - 08/02/10
13082	SEBASTIAO ALBUQUERQUE LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
18978	SEBASTIAO INACIO DE MAGALHAES	COAD/CNMP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
17959	SERGIO EDUARDO MARTINS	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
17959	SERGIO EDUARDO MARTINS	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
4404	SEVERINO PAULO FERREIRA	SAA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
9987	SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA	GABPR2-DDS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/01/10 - 29/01/10
20921	SIDNEY REIS DE SOUZA	GAB7-ME/CNMP		202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
5708	SILVANA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	ADSTF/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	03/02/10 - 06/02/10
5708	SILVANA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	ADSTF/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
5708	SILVANA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	ADSTF/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	07/02/10 - 09/02/10
18447	SILVANA GONCALVES FERREIRA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	05/02/10 - 09/02/10
19876	SILVANA MIELE	SEGCONT/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/01/10 - 28/01/10
3246	SILVANA REGINA DA CRUZ EVANGELISTA	ND/PRSP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	26/11/09 - 26/11/09
19812	SILVANA VALERIA TOLEDO ZAWADZKI	COOR/PRM-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/10 - 05/02/10
6359	SIMONE LEAL PAES BARRETO	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	02/02/10 - 03/03/10
5154	SOLANGE DE LIMA SIMIANER	GABPRR4-ACS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
7086	SONIA MARIA FURTADO FOLIGNO	GABPR13-MVF		202/203	5	08/02/10 - 12/02/10
17267	SONIA MARIA PAEL	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/10 - 12/02/10
5218	SONIA PEREIRA LIMA RIBEIRO	SECEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	14/01/10 - 12/02/10
13615	STELLA CRISTINA SENA JAMEL EDIN	GABPRM3-JB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	12/02/10 - 17/02/10
3485	SUEID FERNANDES MACEDO	ADSTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
3485	SUEID FERNANDES MACEDO	ADSTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/02/10 - 01/02/10
2769	SUELI DE MOURA E SILVA	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	15	01/02/10 - 15/02/10
2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/11/09 - 27/11/09
13084	SUELY CONCEICAO COLLYER	SCAMP/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/02/10 - 03/02/10
18073	SUSANA PAIVA CARVALHO	SETRAN/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	12	01/02/10 - 12/02/10
15772	TACIANA DE BRITO AIRES LOBÃO	GABPR8-BFCC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/02/10 - 12/02/10
12749	TALES MACAMBIRA NORMANDO	DIPROJ/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	01/02/10 - 02/02/10
17706	TAMARA LUIZA VIEIRA RASIA GUERREIRO	GABPRR6-DSV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	16/01/10 - 22/01/10
15228	THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM	GABPRR37-DNA	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	18/01/10 - 17/05/10
15228	THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM	GABPRR37-DNA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	07/01/10 - 15/01/10
19830	TIAGO CALMON DE JESUS	SAU/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	21/01/10 - 22/01/10
7594	TOME PEREIRA PICANCO	SETRAN/PRAP		202/203	1	25/01/10 - 25/01/10
16610	URSULA DRUMOND CORREA	DRDP/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/02/10 - 03/02/10
14828	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	SETRAN/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
5242	VALBER FERREIRA DE ALMEIDA	SCA/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/05/09 - 22/05/09
5242	VALBER FERREIRA DE ALMEIDA	SCA/PRTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/01/10 - 19/01/10
10555	VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - GEOGRAFIA	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
20132	VALERIA FERNANDA DA SILVA	SEST/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	02/02/10 - 04/02/10
20132	VALERIA FERNANDA DA SILVA	SEST/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/12/09 - 18/12/09
4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/11/09 - 20/11/09
4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/10 - 31/07/10
4427	VANDA LUCIA DA SILVA ALENCAR	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	27/07/09 - 30/07/09

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
16412	VANESSA ASSUNCAO SAMPAIO	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	12/01/10 - 16/01/10
11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/11/09 - 26/11/09
13383	VANESSA GUIMARAES MACHADO	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/10 - 09/02/10
10217	VANESSA LADEIRA NEIVA	GABSUB35-RMGS		202/203	2	28/01/10 - 29/01/10
2355	VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA	SEOF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/10 - 05/02/10
4914	VERA LUCIA DE ARAUJO	GABPRR9-FASB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/01/10 - 19/01/10
4914	VERA LUCIA DE ARAUJO	GABPRR9-FASB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	20/01/10 - 26/01/10
10084	VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO	SAP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/10 - 04/02/10
18897	VICTOR DE ALBUQUERQUE MELO CAMPELO	GABPCR/PRR5ª		202/203	1	10/02/10 - 10/02/10
4704	VILSON MARTINS	COORJU/PRSC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	27/01/10 - 29/01/10
17396	VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES	SEINF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	33	13/12/09 - 14/01/10
6636	VIRGINIA DE JESUS DE PINHO SANTOS	SCAMP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/02/10 - 03/06/10
6636	VIRGINIA DE JESUS DE PINHO SANTOS	SCAMP/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/01/10 - 03/02/10
17192	VIRGINIA DE MAGALHAES LOUREIRO	GABPRM1-ARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	14/12/09 - 18/12/09
6565	VIRGINIA PAULA DE SIQUEIRA CAVALCANTI FERRAZ	GABPRR7-MSLP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	01/02/10 - 07/02/10
6565	VIRGINIA PAULA DE SIQUEIRA CAVALCANTI FERRAZ	GABPRR7-MSLP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	08/02/10 - 22/02/10
8069	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA		202/203	2	09/02/10 - 10/02/10
20776	VLADIMIR DA MATTA GONCALVES BORGES	GAB8-MB/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/12/09 - 09/12/09
3588	VLADIMIR SERGIO NEGROMONTE DUARTE	COORJU/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/02/10 - 12/02/10
5079	WAGNER GURGEL DE ARAUJO SENA	NAAC/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/02/10 - 08/02/10
4656	WALTER JOAO SANTANA DE LIMA	COOR/PRM-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	29	21/01/10 - 18/02/10
3765	WANESKA CARDOSO DE SCHUELER	GABPR4-MADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	04/02/10 - 18/02/10
11397	WELLINGTON SILVA PINTO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/02/10 - 11/02/10
20611	WENDELL KUTS	SADM/PRM-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	20	08/02/10 - 27/02/10
16449	WENDELSON PEREIRA PESSOA	GABPR4-SPM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	08/02/10 - 22/02/10
18136	WESLEY MOURA VIDAL	NUSA/PRR3ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	19/01/10 - 20/01/10
17401	WEVERSON BANDEIRA DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/12/09 - 16/12/09
18437	WILLIAM DOUGLAS SANTOS AMORIM	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/01/10 - 25/01/10
18437	WILLIAM DOUGLAS SANTOS AMORIM	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/01/10 - 26/01/10
7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	10/01/10 - 21/01/10
9542	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	SUBADM/PRM/SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	24/11/09 - 25/11/09
17528	ZANIEL ASSIS DE ARAUJO	SETRAN/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/02/10 - 02/02/10
9754	ZULEMA LILIANA PAZ	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/02/10 - 10/02/10

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR  
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA  
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO  
2º Membro

### RETIFICAÇÃO Nº 19 / 2010

Em 01 de Fevereiro de 2010.

Retificar licença médica da servidora POLYANNA MAMEDE DOS SANTOS, matrícula 8782, publicada no BS nº 15 da 1ª quinzena de agosto de 2009.

Onde se lê 10/04/2009 a 11/04/2009, leia-se 10/04/2008 a 11/04/2008.

### RETIFICAÇÃO Nº 20 / 2010

Em 01 de Fevereiro de 2010.

Retificar licença médica do servidor ALMIR FERNANDES DA SILVA, matrícula 4876, publicada no BS nº 17 da 1ª quinzena de setembro de 2008.

Onde se lê 08/08/2007 a 08/08/2007, leia-se 08/08/2008 a 08/08/2008.

### RETIFICAÇÃO Nº 21 / 2010

Em 01 de Fevereiro de 2010.

Retificar licença médica do servidor JOSE ALBERTO GRISI DANTAS, matrícula 8882, publicada no BS nº 17 da 1ª quinzena de setembro de 2008.

Onde se lê 07/08/2008 a 07/08/2008, leia-se 08/08/2008 a 08/08/2008.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 22 / 2010**

Em 01 de Fevereiro de 2010.

Retificar licença médica da servidora LELIA REGINA ROLIM TUCUNDURA DA FONSECA, matrícula 19.929, publicada no BS nº 22 da 2ª quinzena de novembro de 2009.

Onde se lê 06/10/2009 a 06/10/2009, leia-se 07/10/2009 a 07/10/2009.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 24 / 2010**

Em 01 de Fevereiro de 2010.

Retificar licença médica da servidora CRISTIANE ASSUNCAO MATOS LAMEIRA, matrícula 3509, publicada no BS nº 21 da 1ª quinzena de novembro de 2008.

Onde se lê 05/09/2008 a 05/09/2008, leia-se 04/09/2008 a 05/09/2008.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 25/2010**

Em 08 de Fevereiro de 2010

Excluir licença médica do servidor VINICIUS ARAUJO DO PRADO VALADARES, matrícula 17396, referente ao período de 13/12/2009 a 21/01/2010, publicada no BS nº 02 da 2ª quinzena de JANEIRO de 2010.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 27/2010**

Em 09 de Fevereiro de 2010.

Retificar Ata Especial nº 10, do ano 2010, referente à servidora MARIA JOSE RIBEIRO MACHADO, matr 3688, publicada no BS nº 01 da 1ª quinzena de JANEIRO de 2010.

Onde se lê “A Junta Médica Oficial do MPF considera a pericianda na avaliação realizada em 07/01/09 como incapaz para o trabalho por alienação mental, por doença especificada em Lei.”, leia-se “A Junta Médica Oficial do MPF, após análise presencial e documental, considera que a servidora apresenta alienação mental, doença especificada em lei, a partir desta data.”

#### **RETIFICAÇÃO Nº 28/2009**

Em 11 de fevereiro de 2010.

Retificar licença médica da servidora ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI, matrícula 12279, publicada no BS nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2010.

Onde se lê 18/01/2010 a 18/01/2010, leia-se 19/01/2010 a 19/01/2010.

Retificar licença médica da servidora MARIA JOSE RIBEIRO MACHADO, matrícula 3688, publicada no BS nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2008.

Onde se lê 21/11/2007 a 20/02/2008, leia-se 21/11/2007 a 18/12/2007.

Retificar licença de acompanhamento do servidor RONAN DA SILVA MORAES, matrícula 20762, publicada no BS nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2010.

Onde se lê 23/11/2009 a 28/12/2009, leia-se 30/11/2009 a 16/12/2009.

Retificar licença médica do servidor IGOR MIRANDA DA SILVA, matr 19996, referente ao período de 02/03/2009 a 08/03/2009, publicada no BS nº 05 da 1ª quinzena de março de 2009.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Excluir licença médica da servidora MARIA JOSE RIBEIRO MACHADO, matrícula 3688, referente ao período de 21/02/2008 a 20/05/2008, publicada no BS nº 19, da 1ª quinzena de outubro de 2008.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
4255/2009	GILDA PEREIRA DE CARVALHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Participar de Encontro Internacional sobre Direitos Humanos e Metrôpoles, na Cidade do México, nos dias 23 e 24/04/2009.	Aéreo	21/04/2009 - 26/04/2009	6.0	R\$ 1998.00
961/2010	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a analista PERICIAL ADRIANA OLIVA ATE O MUNICIPIO DE BERTIOGA/SP.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
966/2010	SERGIO CRUZ ARENHART	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a PRM Paranaguá	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 355.04
968/2010	ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª Sessão Ordinária e 1ª Extraordinária do CNMP, a realizar-se nos dias 23 e 24/02/2010.	Aéreo	22/02/2010 - 25/02/2010	3.5	R\$ 2961.81
977/2010	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como procuradora itinerante na PRM Guarulhos/SP.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
1134/2010	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar como Debatedora no Evento "Dia Mundial da Internet Segura 2010" promovido pela Procuradora da República no Estado de São Paulo, a ONSSAFERNET e o Comitê Gestor da Internet no Brasil	Aéreo	09/02/2010 - 09/02/2010	0.5	R\$ 355.04
544/2010	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerar na PRM Ourinhos, no período de 26 a 28 de janeiro de 2010, conforme designação da Procuradora Chefe da PR/SP.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
557/2010	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Quilombolas - Participação do Analista Pericial em Antropologia, a fim de realizar atividades de assessoria técnica pericial em Antropologia, com vistas ao correto diagnóstico e análise da população Quilombola localizada na Cidade de Moju/PA, no interesse do PA 1.23.000.001842/2009-75, conforme anexo.	Aéreo	25/01/2010 - 29/01/2010	4.5	R\$ 1170.91
561/2010	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República, Dr Marcos Salati, da cidade de Marília, onde realizará itinerância, até a cidade de Jaú;	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
682/2010	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação na solenidade de implementação do processo eletrônico na JF de Toledo/PR.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	1.0	R\$ 156.98
683/2010	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Monique Chequer para participar da solenidade de implementação do processo eletrônico na JF de Toledo/PR.(SV 682/10)	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
695/2010	GILDA PEREIRA DE CARVALHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião a que estarão presentes membros do Conselho Nacional do Ministério Público e presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça - dia 28/01/10; e no dia 29/01/10 participará de reunião com membros da PR/RS e PRR-4ª Região para debater sobre atuação do MPF pelos direitos humanos, com a presença do PRDC local.	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1956.12
701/2010	ANDRE FEDERICI GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - O Coordenador de Administração da PR/ES participará, na PGR e a convite da mesma, de reunião com a CEA/PGR, para discutir aspectos polemicos de climatização da nova sede da PR/ES.	Aéreo	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 118.18

706/2010	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir Procurador da República em férias na PRM-Rio do Sul	Veículo Próprio	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 1232.96
708/2010	ANDREA DE SOUSA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - TREINAMENTO INTRODUTÓRIO DE GERENTE DO PLAN-ASSISTE	Aéreo	01/02/2010 - 05/02/2010	4.5	R\$ 1058.41
710/2010	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	Vistoria técnica - visita tecnica para fiscalização da reforma da futura sede da prm santa rosa	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 381.36
370/2010	FRANCISCO MAURICIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar do evento, fórum de Direitos Humanos, a ser realizado no dia 28/01 em Porto Alegre.	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	3.0	R\$ 2443.89
758/2010	GERSON BRANDENBERGER VALENTE	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - acompanhar instalação de rede local.	Ônibus	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 118.18
762/2010	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - conduzir técnico de informática da PRM de Jales para PRM de Araçatuba, conforme SGV nº 666/2010	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
770/2010	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Necessidade de devolução de processos à Subseção Judiciária de Castanhal no dia 29 de janeiro de 2010.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
780/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador Dr. Thiago Lacerda Nobre, que atuará na PRM-S.J.R.Preto como procurador itinerante.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
787/2010	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião externa	Veículo Próprio	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 156.98
17646/2009	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Concurso: 99/2009 ? Descrição: SUBSTITUIÇÃO EM BENTO GONÇALVES - PERÍODO II ? Titular: ALEXANDRE SCHNEIDER ? Período da Substituição: 01/02/2010 até 05/02/2010 ? Período de Inscrição: 14/12/2009 00:00:00 até 16/12/2009 15:00? Portaria de Designação: 525, de 16.12.2009	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
300/2010	LEANDRO RODRIGUES FREDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar material de informática na PRRS: computador e impressoras, bem como material de expediente.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
536/2010	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, do aeroporto internacional de Campo Grande/MS para o município de Dourados/MS	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
33/2010	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em razao de ferias do procurador titular.	Aéreo	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
402/2010	LUCIANO FONSECA BOLONHEIS	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Resolver problemas da rede e dos compartilhamentos? dos computadores	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 105.68
404/2010	WILSON JOSE DEMORI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - conduzir o servidor técnico em informática para resolver problemas da rede e dos compartilhamentos dos computadores (SV 402/10)	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 105.68
434/2010	ISIS JOSE LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na área administrativa - Fazer vistoria in loco na PRM-Sinop visando	Aéreo	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 343.86

			atender as medidas de acessibilidade, visto que o servidor em questão é parte da Comissão de Acessibilidade desta PR-MT - portaria 101.				
460/2010	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	TECNICO DE INFORMATICA	Vistoria técnica - preparação/instalação dos computadores para os Autos Virtuais, bem como configuração da rede local de dados.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
338/2010	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLIMPIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - A Procuradora da Republica realizara itinerancia na PRM/Cachoeiro de Itapemirim/ES, em substituição a membro do MPF que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
816/2010	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da reunião do GT Transgênicos.	Aéreo	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 348.32
820/2010	FABIO ALMEIDA DE ALENCAR	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Diligência para verificação da existência de suporta prática de propaganda eleitoral extemporânea, através de outdoors. (Procedimento Administrativo 1.32.000.223/2009. Cidades a serem percorridas no sul do estado de Roraima: Mucujá, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 09/02/2010	4.5	R\$ 862.05
837/2010	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levantar Inquérito Policiais à DPF/Marília	Veículo Oficial	01/02/2010 - 01/02/2010	0.5	R\$ 39.43
840/2010	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Acompanhar a instalação dos equipamentos da rede de informática na nova sede da PRM Petrolina.	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 644.55
989/2010	EDSON FRANSEN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Marcos Cesar da Silva e Tânia Akemi Fujisawa Uemura em viagem a trabalho ao município de Ponta Porã/MS e realizar transporte de materiais.	Veículo Oficial	08/02/2010 - 09/02/2010	1.5	R\$ 343.86
993/2010	MARCOS CESPEDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	JUNTA MÉDICA - COMPARECER A JUNTA MEDICA OFICIAL DO MPF/PGR	Aéreo	10/02/2010 - 10/02/2010	0.5	R\$ 105.68
996/2010	MARTHA CORREIA DUARTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Treinamento, na PGR, do Sistema de Gerenciamento Benner.	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
381/2010	DERMEVAL MARTINS FERELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Monique Cheker p/ realização de audiências designadas junto à JF em Toledo/PR.(SV 380/10)	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
382/2010	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO CNMP - Participar, como representante titular do CNMP, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP-, a ser realizada na sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2010.	Aéreo	03/02/2010 - 06/02/2010	3.5	R\$ 2592.57
393/2010	JOAO JOSE PINHEIRO MENDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF que atuará em audiência na cidade de Bagé.	Veículo Oficial	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 211.36
603/2010	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na área administrativa - conduzir servidor do MPF para atendimento ao público na Justiça Federal de Brusque	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
636/2010	JOARES ANTUNES DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - O servidor irá entregar em Florianópolis o Veículo Oficial placas MFK-1750, conforme solicitação do Chefe do Setor de Transportes da PRSC, para que o mesmo seja repassado a outro órgão.	Ônibus Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
644/2010	MARIA VERONICA	TECNICO	JUNTA MÉDICA - comparecer a junta	Aéreo	27/01/2010 -	1.5	R\$ 343.86

	ROCHA DE CARVALHO	ADMINISTRATIVO	médica, remarcada para essa data		28/01/2010		
931/2010	CARLOS ALBERTO LUCATTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Perícia médica - atender convocação da Junta Médica Oficial-SSIS/PGR para fins de perícia médica, conforme OFÍCIO PGR/SG/SSIS/JMO/Nº034 de 20/01/2010.	Aéreo	08/02/2010 - 08/02/2010	0.5	R\$ 105.68
720/2010	ROSANGELA SOUZA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - oitiva de servidores da PRM para instrução do P.A 1.14.000.000071/2010-41	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
749/2010	CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	REUNIÃO CNMP - Dia 01.02.2010- Exercer suas funções como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional;? De 02 a 04.02.2010-Exercer atividades preparatórias para inspeção em Maceió.	Aéreo	01/02/2010 - 04/02/2010	3.5	R\$ 2673.02
754/2010	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República em viagem de trabalho.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 105.68
664/2010	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	TECNICO DE INFORMATICA	Instalação de PRM - Continuação da preparação/instalação dos computadores para os Autos Virtuais, bem como configuração a rede local de dados com o novo link da Via Telecom.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
665/2010	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuar em regime de substituição na PRM Santa Cruz do Sul/RS, nos termos da PT. PR/RS n.º 547, de 16/12/2009.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
145/2010	RENATO FROES ALVES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMISSÃO CNMP - Integrar - Integrar comissão para analisar procedimento de remoção por interesse público no Ministério Público do Mato Grosso.	Aéreo	16/01/2010 - 16/01/2010	1.0	R\$ 735.20
671/2010	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira, da PRM/São Mateus/ES, membro do MPF que realizara audiência judicial na Vara Federal de Linhares/ES.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
464/2010	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar material de expediente na Seção de Material e um aparelho de ar-condicionado na Seção de Atividades Auxiliares da PRRJ para substituição do aparelho instalado na assessoria de gabinete da PRM Itaperuna, que apresenta defeito.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
501/2010	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - AUDIENCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE LAGUNA/SC	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	1.0	R\$ 156.98
876/2010	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Proceder a entrega URGENTE de processos na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
882/2010	EUGENIO BATISTA DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - buscar o membro da PRM/Santos, que terá realizado itinerância na PR/SP e conduzi-lo de volta a PRM/Santos.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
579/2010	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realização de audiência designada junto à JF de Francisco Beltrão em razão do período de férias do membro natural.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 340.78
586/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. André em itinerância nos JEF's de Catanduva e Registro de 25 a 27/01/10. Será necessário o pernoite fora? da sede.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 582.05
587/2010	CICERO TENORIO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Traslado do Procurador da República Dr. Rodrigo Tenório, por ocasião da audiência no Juizado Especial Federal em União dos Palmares, município de Alagoas, conforme SGV 53/2010.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
589/2010	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	Itinerância - Realizar itinerância na PRM de Assis de 27 a 29/01/2010.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55

		REPUBLICA					
593/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar Dr. Fábio Freitas, que estará itinerando na PRM Assis, no dia 29/01/2010	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
10427/2009	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Diligências junto às autoridades holandesas, no contexto de cooperação internacional entre o MPF e o MP Holandês.	Aéreo	23/08/2009 - 03/09/2009	12.0	R\$ 5841.36
962/2010	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o engenheiro Evaldo H. C. Neto para vistoria na obra da Prm-Pelotas.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 343.86
963/2010	ZELIA MARIA LUCENA DE MENDONÇA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião de trabalho, a convite da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, no gabinete de Sua Excelência, acerca do processo de digitalização nacional do MPF.	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 644.55
976/2010	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Verificar o cumprimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais por parte dos médicos-peritos lotados nas Agências da Previdência Social de Carazinho, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, de interesse da instrução do P.A. nº 1.29.004.000207/2009-07, em trâmite no 4º Ofício da PRM Passo Fundo/RS.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
540/2010	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	1.0	R\$ 156.98
546/2010	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com os representantes da ANVISA, SNEA e ABECA no dia 26 de janeiro de 2010 na PR/SP.? Obs: Por motivos particulares, a viagem de ida será no dia 23 de janeiro de 2010.	Veículo Próprio	25/01/2010 - 26/01/2010	1.5	R\$ 681.56
554/2010	ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA ÚNICO, implantar - Para participar d finalização dos trabalhos de reestruturação do módulo judicial do sistema Único Em São Paulo, no período de 25 a 29/01/2010.	Aéreo	25/01/2010 - 29/01/2010	4.5	R\$ 1170.91
555/2010	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolução de processos à Subseção Judiciária de Castanhal, conforme anexo.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 39.43
685/2010	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Apresentar o MPF em A.C.I.J. no 3º JEF/N.IGUAÇU, em sede do processo nº 2008.5170004583-9.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	1.0	R\$ 156.98
700/2010	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Manutenção de Veículo Oficial, Palio Weekend placas MDN 7848.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
263/2010	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Portaria PR/RJ nº 882/09, de 30 de novembro de 2009.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
774/2010	ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Realizar instrução de processo administrativo, ouvindo testemunha residente e domiciliada no Estado de São Paulo, no dia 03.02.2010.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 401.96
776/2010	RENATO FROES ALVES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Realizar instrução de processo administrativo, ouvindo testemunha residente e domiciliada no Estado de São Paulo, no dia 03.02.2010.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 381.86
781/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador Dr. Thiago Lacerda Nobre, que terá atuado como procurador itinerante na PRM-S.J.R.Preto.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43

100/2010	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - PORTARIA PR/RJ 918/09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
102/2010	LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - PORTARIA PR/RJ nº 919 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.	Veículo Oficial	23/02/2010 - 25/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
1075/2010	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Designação para realização de Itinerância em Guarulhos	Veículo Oficial	08/02/2010 - 10/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
1078/2010	RENATO FROES ALVES FERREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Participar da oitiva de testemunhas para instrução do Procedimento Administrativo CNMP 1032/2009-79	Aéreo	09/02/2010 - 12/02/2010	3.5	R\$ 2673.02
517/2010	LUCIANE GIUSTI MELEU	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Visita à PRM Rio Grande para orientações sobre a reforma	Ônibus Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
399/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Gustavo Moyses da Silveria, da PRM-MARILIA a PRM-TUPÃ.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
428/2010	ROBERTA FERRARI GHIZZO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Vistoria técnica - ALESSORAMENTO PERICIAL NOS AUTOS DA ACAO PENAL Nº 2009.72.00.001546-9, QUE TRATA DE? COMUNIDADES TRADICIONAIS, ENVOLVENDO CONHECIMENTOS DE ARQUITETURA E ANTROPOLOGIA E NOS AUTOS DO IP 2006.72.00.009319-9, POR SOLICITAÇÃO DO PROCURADOR EDUARDO BARRAGAN.	Ônibus	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 381.36
449/2010	ALBERTO LORENO FRACASSO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr Rui Maurício Ribas para participar de audiência. Autos nº 2009.70.07.000197-7	Veículo Oficial	15/01/2010 - 15/01/2010	0.5	R\$ 39.43
813/2010	JORGE GOMES DO CRAVO BARROS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Fazer vistoria no imóvel do empreendimento EZETEC, conforme solicita a ficha de solicitações de trabalhos técnicos periciais.	Veículo Oficial Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 644.55
815/2010	BRUNO BAIOCCHI VIEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião com os membros do GT Transgênicos.	Aéreo	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 328.22
817/2010	FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidores em diligência. (Diligência para verificação da existência de suposta prática de propaganda eleitoral extemporânea através de outdoors). Cidades a serem percorridas ao norte do estado de Roraima: Pacaraima, Uiramutã, Normandia e alto alegre.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 01/02/2010	3.5	R\$ 608.86
822/2010	RICARDO HONORATO DE SOUZA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Realizar diligências - Diligência para verificação da existência de suposta prática de propaganda eleitoral extemporânea, através de outdoors (Procedimento Administrativo 1.32.000.000223/2009-54. Cidades a serem percorridas: Mucujá, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 09/02/2010	4.5	R\$ 780.80
1000/2010	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver o Inquérito Policial nº 2005.72.03.000772-4 à Superintendência da Polícia Federal em Florianópolis para o cumprimento de diversas diligências requeridas pelo MPF. Cumpre esclarecer que o mencionado IP possui mais de 30	Veículo Próprio	05/02/2010 - 06/02/2010	1.5	R\$ 238.18

			anexos (caixas com documentos).				
1022/2010	FRANCISVALDO PAIVA BARBOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Audiência Pública - Condução dos Procuradores da República Rafael Ribeiro Rayol e Rômulo Moreira Conrado que participarão de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes à regularização e fiscalização da atividade de mineração do calcário laminado (pedra cariri) e extração e comercialização de fósseis.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 09/02/2010	0.5	R\$ 105.68
602/2010	LUIZ PAULO ISHIBASHI	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na área administrativa - atendimento ao público na Justiça Federal de Brusque	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
628/2010	LENA PAULA NETO CHAVES LIMA	TECNICO DE INFORMATICA	JUNTA MÉDICA - COMPARECIMENTO PERANTE A JUNTA MEDICA OFICIAL DO MPF/PGR EM BRASILIA, PARA FINS DE PERICIA MEDICA, NO DIA 03/02/10 AS 15 H, CONFORME ANEXO.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
630/2010	MARCIO LIMA MEDEIROS	ANALISTA DE ORÇAMENTO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - REUNIÃO EXTERNA COM PRESTADOR DE SERVIÇO PARA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATO COM UNIMED SP.	Aéreo	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 118.18
911/2010	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - COLHER ASSINATURAS DOS PROCURADORES DR SVAMER A. CORDEIRO E DR MARCOS SALATI, PARA ATUAREM CONJUNTAMENTE COM O DR CÉLIO VIEIRA DA SILVA NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, DA OPERAÇÃO OESTE. ? PROC'S: 2007.61.11.004333-5, 4283-5, 2009.61.11.005905-4 E 5906-6	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
939/2010	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. LAURO COELHO JÚNIOR DA PRM ANGRA DOS REIS À PRRJ.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
715/2010	EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Fiscalização e medição dos serviços de reforma da futura sede da PRM Vit. Conquista	Aéreo	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 343.86
739/2010	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - NECESSIDADE URGENTE DE AJUIZAR AÇÃO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, A PEDIDO DO EXMO. SR. DR. ALAN MARSUR.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 39.43
745/2010	ANA FLAVIA MOREIRA SANTOS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Indígenas - reunião com representantes do povo indígena Caxixó, conforme solicitação abaixo encaminhada. ? ? >>> Nilma Keiler de Assis 01/25/10 12:16 pm >>>? Prezada Ana Flávia,? reunião a ser realizada na PRM-SLA, problemas vivenciados pelos índios no que tange ao procedimento de obtenção do registro civil.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 118.18
653/2010	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Cumprir mandado de diligência	Veículo Oficial	27/01/2010 - 30/01/2010	3.5	R\$ 1757.55
662/2010	ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO	ANALISTA DE SAUDE - PSIQUIATRIA	JUNTA MÉDICA - Compor Junta Médica em Brasília para avaliação de diversos servidores.	Aéreo	03/02/2010 - 12/02/2010	9.5	R\$ 2540.45
71/2010	ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	COMISSÃO CNMP - Integrar comissão para analisar procedimento de remoção por interesse público no Ministério Público do Mato Grosso.	Aéreo	16/01/2010 - 16/01/2010	1.0	R\$ 773.89
666/2010	FABIO AOKI	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Prestar serviços de informática na PRM-Jales/SP.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 582.05

674/2010	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira, em regresso da PRM/Colatina/ES, membro do MPF que se encontrara sob itinerancia, em substituaçao a Procurador da Republica daquela Unidade.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
472/2010	JORGE ALBERTO GOMES FRAGA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. José Lucas Perroni Kalil para Participar do Dia de Campo no Parque Nacional do Itatiaia (ICMBio) que acontecerá durante todo o dia 01.02.2010	Veículo Oficial	31/01/2010 - 02/02/2010	2.5	R\$ 410.11
475/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado na itinerância na PRM/Assis	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 39.43
482/2010	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A DRA. MARYLUCY SANTIAGO BARRA À PRM NOVA FRIBURGO.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 105.68
848/2010	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA VARA FEDERAL DE TRÊS RIOS REF AUTOS Nº 2009.51.13.000769-0	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	1.0	R\$ 164.11
880/2010	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerar na PR/SP no período de 02 a 04 de fevereiro de 2010	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
884/2010	ANDRE DALLA BERTOLLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira membro do MPF que, na cidade de Linhares/ES, participara de inspecao do Conselho Estadual na Penitenciaria de Linhares/ES.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
886/2010	RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GT EDUCAÇÃO, NA 6ªCCR, NO DIA 04/02.	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 492.34
571/2010	ANGELO AUGUSTO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ITINERAR NA PRM DE GUARATINGUETÁ	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
580/2010	EVERALDO MAZIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Rui Rucinski a JF em Francisco Beltrão para realização de audiencia (SV 579/10)	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 105.68
585/2010	RONALDO KIETZER OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Acompanhar Membro do MPF - Auxiliar a Dra Monique Cheker em inspeção da delegacia de Policia Federal em Maringa, em razao das atribuições do grupo de COEX (SV 581/10)	Veículo Oficial	03/02/2010 - 06/02/2010	3.5	R\$ 847.05
594/2010	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A DRA. VANESSA SEGUEZZI PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REF AUTOS N. 2004.51.13.000118-4, NA VARA FEDERAL DE TRES RIOS	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 39.43
2770/2009	KAREN LOUISE JEANETTE KAHN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Representar o MPF em tomada de depoimento na forma da portaria em anexo.	Aéreo	20/03/2009 - 23/03/2009	4.0	R\$ 2585.52
8343/2009	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Na qualidade de representante do MPF, participar da "Misión de prospección técnica a España para conocer la experiencia esnañola em la lucha contra la corrupción, mecanismos de funcionamiento, marcolegal y técnico de investigación".	Aéreo	11/07/2009 - 18/07/2009	8.0	R\$ 2397.60
948/2010	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir Analista Pericial em vistoria 'in loco' sobre as ocupações irregulares em Itapoá, ref. 1.33.005.000464/2002-40.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
972/2010	LUIS CARLOS DE	TEC. APOIO	Transporte de documentos/processos -	Veículo Oficial	04/02/2010 -	0.5	R\$ 105.68

	FIGUEIREDO	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.		04/02/2010		
973/2010	ADILSON GURGEL DE CASTRO	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª Sessão Ordinária e 1ª Extraordinária do CNMP, a realizar-se nos dias 23 e 24/02/2010.	Aéreo	22/02/2010 - 25/02/2010	3.5	R\$ 2961.81
547/2010	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante em Guarulhos. O procurador declara que é necessário o pernoite.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 26/01/2010	1.5	R\$ 1049.16
548/2010	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como procurador itinerante na PRM-S.J.R. Preto de 27 a 29 de janeiro de 2010.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
562/2010	ALEX BATISTA DIAS	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - Realizar serviços de informática na PRM	Ônibus	25/01/2010 - 29/01/2010	4.5	R\$ 1170.91
681/2010	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. marylucy Santiago Barra com exercício nesta PRM de 26/01/2010 a 28/01/2010 em seu regresso a PRRJ, de acordo com a portaria PR/RJ/nº 882/2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
702/2010	THIAGO DA FONSECA FRANCISCHETTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - O Técnico Administrativo participara, na PGR e a convite da mesma, de reunião técnica com a CEA/PGR, para discutir aspectos polemicicos de climatizacao da nova sede da PR/ES.	Aéreo	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 118.18
705/2010	MARCELO VOLSI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Gustavo Guadanhin à PRM Jacarezinho (SV 703/10)	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 343.86
790/2010	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Thiago Menicucci ( itinerância )	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
17642/2009	FELIPE BRETANHA SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição do dr. Nilo Camargo, conforme Portaria 539 de 16/12/09 do dr. Procurador-Chefe da PR/RS	Ônibus	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
525/2010	CLAUDIO BARROS SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO CNMP - Proferir palestra na Associação Mineira do Ministério Público, como representante do CNMP.	Aéreo	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 1269.34
528/2010	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - RETIRAR PROCESSOS NA PRM SÃO CARLOS A PEDIDO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. MARCOS ANGELO GRIMONE.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 39.43
531/2010	DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA ÚNICO, implantar - PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE RESTRUTURAÇÃO DO MÓDULO JUDICIAL DO SISTEMA ÚNICO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-SP.	Aéreo	24/01/2010 - 29/01/2010	5.5	R\$ 1460.91
532/2010	LUCIANO SANTANA LEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar computador que será utilizado como servidor na PRM de Campo Formoso	Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
533/2010	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SISTEMA ÚNICO, implantar - Reunião da Comissão do Sistema Único, a ser realizada em São Paulo.	Aéreo	26/01/2010 - 27/01/2010	1.5	R\$ 681.56
412/2010	IVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	Vistoria técnica - Realizar fiscalização na obra de construção do edifício sede da PRM-Pelotas.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 236.36
413/2010	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Por requisição do Celso Silveira, Chefe da Seção de Transporte e tendo em vista a modernização da frota oficial e	Ônibus Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 105.68

			objetivando dar seguimento ao processo de avaliação e baixa de bens desta Procuradoria, se faz necessário o encaminhamento do veículo Volkswagen/Parati 1.6 ano 2003, placas MCX 8971 à Procuradoria da República em Florianópolis/SC.				
423/2010	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República, Dr. Emerson Kalif Siqueira, ao Município de Miranda.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 20/01/2010	1.5	R\$ 211.36
446/2010	CHARLES DA SILVA WALMRATH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Evaldo H. C. Neto e Luciane G. Meleu para repassar orientações técnicas para início das obras de reforma na sede do Município de Rio Grande/RS e de construção da sede de Pelotas/RS.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
458/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a Araçatuba técnico de informática que terá prestado assistência técnica de informática à PRM-Jales/SP.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 39.43
1177/2010	DENISE VINCI TULIO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	COMISSÃO CNMP - Integrar - Participar da Comissão de sindicância n. 533.2008.57	Aéreo	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 1215.71
803/2010	ITALO NAVARRO JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Levar o Dr. Pedro Antonio de O. Machado em itinerância na PRM Marília	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
821/2010	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - participar de reunião ordinária da 6ªCCR, no dia 03/02, às 10 horas e reunião do GT Educação, no dia 04/02, às 10 horas.	Aéreo	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 348.32
823/2010	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a PRM Umuarama em razão de férias do membro lá lotado.	Veículo Próprio	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1256.06
827/2010	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - PARTICIPAR DE ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FRANCA CONFORME DESIGNAÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
978/2010	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Em razão de promoção do Dr. Ziilmar Antônio Drumond, procurador na PRM-Governador Valadares, à PRR.	Aéreo	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
990/2010	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Blal Yassine Dalloul em viagem a trabalho ao município de Coxim/MS	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
1011/2010	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. JOANA BARREIRO, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 39.43
1021/2010	CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Audiência Pública - Assessoramento aos Procuradores da República Rafael Ribeiro Rayol e Rômulo Moreira Conrado que participarão de audiência pública para tratar de assuntos pertinentes à regularização e fiscalização da atividade de mineração do calcário laminado (pedra cariri) e extração e comercialização de fósseis.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 09/02/2010	0.5	R\$ 105.68
377/2010	GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Realizar diligência para esclarecer fato do PA n. 2017/2009-98 em trâmite nesta PR/PA, conforme anexo.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
390/2010	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa, à Vara Federal	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43

			Única do Município de Três Rios para participar de audiência referente ao processo criminal nº 2009.51.13.000774-3				
646/2010	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar do Fórum Social Mundial - Atividade "Ministério Público e Direitos Humanos e reunião do GT Direitos Sexuais e Reprodutivos - dias 27 a 29/01/2010 - Porto Alegre.	Aéreo	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 1049.16
649/2010	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 945/2009, O SERVIDOR LEVARÁ INQUÉRITOS POLICIAIS PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO/SP E TRARÁ INQUÉRITOS, QUE LÁ SE ENCONTRAM PARA ESTA PRM/FRANCA	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
905/2010	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Clarisier Azevedo para participação em audiência designada para o dia 03/02/2010, às 14h, na 9ª Vara da Justiça Federal, em Caicó/RN.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 343.86
915/2010	BRUNO GALVAO PAIVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Entrar em exercício no cargo de Procurador da República - Após posse ocorrida em Brasília, deslocar-se à unidade de efetiva lotação.	Aéreo	29/01/2010 - 31/01/2010 01/02/2010 - 02/02/2010	4.5	R\$ 1091.94
917/2010	MARCIO NUNES TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO (matr. 11798) na viagem a serviço SV 914/2010.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 05/02/2010	3.5	R\$ 555.23
920/2010	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Entrar em exercício no cargo de Procurador da República - Após posse no cargo de Procurador da República, ocorrida em Brasília, deslocar-se para a unidade de efetivo exercício.	Aéreo	29/01/2010 - 30/01/2010 31/01/2010 - 02/02/2010	4.5	R\$ 2125.14
933/2010	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências dos processos nº 2005.51.07.000138-4; 2009.51.07.000641-7; 2009.51.07.000639-9 e 2009.51.07.000640-5.	Veículo Oficial	25/02/2010 - 25/02/2010	0.5	R\$ 164.11
935/2010	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências dos processos nº 2005.51.07.000452-0 e 2006.51.10.006592-2.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 164.11
716/2010	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	Vistoria técnica - Fiscalização e medição dos serviços de reforma da futura sede da PRM Vit. Conquista	Aéreo	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 343.86
721/2010	MARCELLUS BARBOSA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O Procurador irá até a Subseção Judiciária da Cidade de Rondonópolis para atuar em audiência.	Veículo Oficial	11/02/2010 - 12/02/2010	1.5	R\$ 1091.94
748/2010	CLAUBER MORAES PACHECO	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	Vistoria técnica - Fazer análise sobre a regularidade ambiental e patrimonial da construção da Ponte sobre o Rio cocó em Fortaleza.	Aéreo	03/02/2010 - 06/02/2010	3.5	R\$ 934.55
751/2010	JOAQUIM MARQUES DE BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO (matr. 520) na viagem referente à SV 750/2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
752/2010	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República em viagem de trabalho.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
656/2010	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - necessidade de devolução de processos à Subseção Judiciária de Castanhal, no dia 25/01/2010, conforme anexo.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 25/01/2010	0.5	R\$ 39.43
126/2010	JOÃO MEDEIROS SILVA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMISSÃO CNMP - Integrar - Integrar comissão para analisar procedimento de remoção por interesse público no Ministério Público do Mato Grosso.	Aéreo	16/01/2010 - 16/01/2010	1.0	R\$ 735.20
669/2010	SANDRO JOSE NEIS	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO CNMP - Exercer suas funções como Corregedor Nacional, no período de 01 a 03.02.2010.	Aéreo	01/02/2010 - 03/02/2010	2.5	R\$ 2115.58

673/2010	LUCIANA FURTADO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O membro do MPF realizara itinerancia na PRM/Colatina/ES, em virtude de ferias e licenca de Procurador da Republica lotado naquela Unidade.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
676/2010	SILMARA CRISTINA GOULART	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar do Fórum Social Mundial - Atividade "Ministério Público e Direitos Humanos e reunião do GT Direitos Sexuais e Reprodutivos - dias 27 a 29/01/ 2010 - Porto Alegre.	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
476/2010	HELIO JOSE DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O SERVIDOR GUSTAVO LENZA A PRM DE ANAPOLIS CONFORME SV Nº 474/2010, RESPONSÁVEL POR INSTALAR E CONFIGURAR O RELOGIO DE PONTO E REALIZAR TESTES DE CONECTIVIDADE DO NOVO LINK DE DADOS INSTALADO PELO EMPRESA VIATELECOM.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 39.43
480/2010	JOSE DOS SANTOS MESSIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O SERVIDOR BRUNO NASCIMENTO RAMOS À PRM VOLTA REDONDA.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
842/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, na Subseção Judiciária de Salgueiro, processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 39.43
853/2010	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos criminais( 2008.61.07.004128-3, 2008.61.07.010169-3, 2008.61.07.002039-5 que se encontram no Gab. do Dr. Tito Lívio Seabra) da Procuradoria da República de Presidente Prudente para Justiça Federal de Araçatuba.	Veículo Oficial	01/02/2010 - 01/02/2010	0.5	R\$ 39.43
868/2010	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. LAURO COELHO JÚNIOR À PRM ANGRA DOS REIS.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
872/2010	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar equipamentos de informática indispensáveis à conclusão do processo de instalação do sistema de gravação em vigilância eletrônica. Ainda, efetuar diligências externas no município de Ilhota, atendendo determinação do Sr Procurador da República, Dr Ricardo Kling Donini.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
883/2010	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - O Procurador da Republica realizara diligencia de inspecao do Conselho Penitenciario Estadual na Penitenciaria de Linhares/ES.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 355.04
894/2010	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação de reunião na Fundação Nacional de Saúde no Estado do Ceará, para tratar de assunto relacionado a procedimento administrativo em trâmite na PRM de Juazeiro do Norte/CE.	Aéreo	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 1091.94
582/2010	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerância nos JEF's de Catanduva e Registro de 25 a 27/01/10. Será necessário o pernoite fora da sede.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
598/2010	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Roger Fabre para officiar em Jaraguá do Sul.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 582.05
3483/2008	TAGIDE MATOS E GRANJA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PLAN-ASSISTE? ? SV INICIAL PREENCHIDA COM ERRO.	Aéreo	18/12/2008 - 19/12/2008	2.0	R\$ 476.36
5430/2009	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	Viagem Internacional - na qualidade de representante do Ministério Público	Aéreo	17/05/2009 - 21/05/2009	5.0	R\$ 2779.70

		PROCURADOR DA REPUBLICA	Federal, participar do "Seminário Internacional sobre Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual", a realizar-se na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 18 a 20 de maio de 2009				
965/2010	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Necessidade de devolução de processos à Subseção Judiciária de Castanhal, conforme anexo.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 39.43
974/2010	JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da reunião do Colegiado de Procuradores da República em Pernambuco, que ocorrerá na sede da PRPE, no dia 05.02.2010, a partir das 9h00.	Aéreo	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 355.04
1111/2010	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Atuar no Juizado Especial Federal em Avaré/SP, no período de 09 a 11/02/2010.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
1123/2010	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - PARTICIPAR DE INSPEÇÃO/DILIGÊNCIAS, BEM COMO, REUNIÃO COM A COMUNIDADE INDIGENA LOCAL.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 09/02/2010	0.5	R\$ 164.11
541/2010	DANIEL MIRANDA TOLEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Adailton Ramos do Nascimento em itinerância no período de 25 a 27/01/2010.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 582.05
687/2010	FABIO MONTEIRO CARVALHO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Medição da obra de reforma da PRM/Montes Claros	Aéreo	02/02/2010 - 05/02/2010	3.5	R\$ 907.73
757/2010	ANDRE LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Entrega de inquéritos policiais na Polícia Federal de Joinville/SC.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 105.68
761/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à Subseção Judiciária de Salgueiro, processos judiciais urgentes que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
767/2010	FERNANDO MOUTINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora Rafaella Alberici para oficiar na PRM-Rio do Sul-SC em razão das férias do titular.	Veículo Oficial	10/02/2010 - 12/02/2010	2.5	R\$ 582.05
784/2010	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - PARTICIPAR DO GRUPO TEMÁTICO PERMANENTE DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO DO COMITÊ EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 174.16
785/2010	CLAUDIO BARROS SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª Sessão Ordinária e 1ª Extraordinária do CNMP, a realizarem-se nos dias 23 e 24.02.2010.	Aéreo	22/02/2010 - 25/02/2010	3.5	R\$ 2961.81
799/2010	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ITINERAR NA PRM/TAUBATÉ/SP.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
519/2010	MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Tendo em vista a autorização da compra de veículos novos com a finalidade de modernização da frota oficial, será realizado, conforme contato telefônico, o encaminhamento do veículo Volkswagen/Parati 1.6 ano 2003, placas MCX 6621 à Procuradoria da República em Florianópolis/SC.	Ônibus Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
530/2010	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Vistoria técnica - Realização de vistoria em alguns municípios do Agreste	Veículo Oficial	25/01/2010 - 25/01/2010	0.5	R\$ 45.68

			Meridional do estado de Pernambuco, objeto de análise do PI nº 1.26.000.003175/2009-53, de 24/11/2009.				
539/2010	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
432/2010	FABIO AOKI	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Prestar serviços de informática e acompanhar a instalação do cabeamento lógico.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 22/01/2010	1.5	R\$ 343.86
433/2010	INGRID APARECIDA LEAO GUEDES CASTOR	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA ÚNICO, implantar - participação da servidora Ingrid Aparecida Leão Guedes Castor no período de 25 a 29/01 para participar dos trabalhos de reestruturação do módulo judicial do sistema Único na PR-SP, conforme OFnº 007/10?SG/STI da lavra da Sec Adjunta de Tecnologia da Informação da PGR, Rita de Cássia Bezerra de Menezes.	Aéreo	24/01/2010 - 29/01/2010	5.5	R\$ 1460.91
439/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. André Libonati, que atuará em itinerância na PRM/Ourinhos	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
342/2010	ROGERIO FAVARETTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Acompanhar Membro do MPF - ACOMPANHAR A CORREGEDORA-GERAL DO MPF no Encontro Nacional Gestor de Tabelas na cidade de São Paulo.	Aéreo	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 582.05
347/2010	ISIS JOSE LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na área administrativa - Vistoria para adequação daquela PRM às normas de acessibilidade atendendo ao memorando gab-chefe 49.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
1301/2010	ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Entrar em exercício no cargo de Procurador da República - Concessão de passagem aérea para dependente de Procurador da República que entrou em exercício em janeiro/09. Comprovantes em anexo. A passagem aérea será emitida em nome de Christopher Alexander Martins Vidor.	Aéreo	26/02/2010 - 26/02/2010	0.5	R\$ 0.00
825/2010	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - participar de reunião ordinária da 6CCR, no dia 03/02, às 10 horas.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 174.16
828/2010	LUIS EDUARDO ANTIORIO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA EM FRANCA.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
835/2010	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República, Dr. Svamer Adriano Cordeiro à PRM/Assis para realização de itinerância	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 39.43
836/2010	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exmo. Dr. Svamer Adriano Cordeiro após ter realizado itinerância na PRM/Assis	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 39.43
988/2010	TANIA AKEMI FUJISAWA UEMURA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Acompanhar a Prestação dos serviços de reforma da PRM/Ponta Porã e a 1ª Medição juntamente com o servidor Marcos Cesar da Silva.	Veículo Oficial	08/02/2010 - 09/02/2010	1.5	R\$ 381.36
999/2010	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - O deslocamento terá a finalidade de buscar material de consumo para uso desta Procuradoria da República, conforme calendário de distribuição de material elaborado pela Seção de Material e Patrimônio da PR/RJ.	Veículo Oficial	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 343.86
364/2010	MARCIA NEVES PINTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR	GT 5ª CCR - Participação na reunião do GT Bens Públicos nos dias 25 e 26 de janeiro de 2010.	Aéreo	25/01/2010 - 26/01/2010	1.5	R\$ 333.31

		REGIONAL DA REPUBLICA					
368/2010	BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	Conduzir servidor - Conduzir SERVIDOR FRANCISCO REIS DO NUCLEO PERICIAL DA PRM-CAMPINAS ATÉ A PR/SP.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
375/2010	DARIO VAILATI	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Realizar vistoria em área na cidade de Rodeio (PRM-Blumenau-SC) e elaborar Informação Técnica visando instruir ACP 2009.72.05.002611-0.? Requisição Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues.	Ônibus	20/01/2010 - 22/01/2010	2.5	R\$ 644.55
601/2010	ANDRE STEFANI BERTUOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como representante do MPF perante a PRM/Jaraguá do Sul, tendo em vista o gozo de férias do Procurador titular.	Veículo Próprio	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1206.15
625/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à Subseção Judiciária de Salgueiro, processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
631/2010	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Dr. Leonardo Almeida C. de Carvalho estará representando o Ministério Público Federal nas audiências dos processos 2002.51.07.000394-0, 2006.51.07.000162-5, 2008.51.57.001058-2 e 2005.51.57.002301-0.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 156.98
648/2010	HERNANI LOPES DE SA	TECNICO DE INFORMATICA	JUNTA MÉDICA - comparecer a junta médica por videoconferência	Aéreo	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
900/2010	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROMOTOR OU JUÍZ - Participação na Sessão de Julgamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais	Aéreo	06/02/2010 - 07/02/2010 08/02/2010 - 09/02/2010	3.5	R\$ 1215.71
904/2010	LUCIANE KEIDANN MACHADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Perícia médica - A servidora deve comparecer até a Procuradoria da República do Rio Grande do Sul para fins de realizar perícia médica, conforme Ofício da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.	Ônibus	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 343.86
907/2010	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação em reunião sobre certificação de OSCIPs e um termo de ajustamento de conduta a ser lavrado com o Presidente da confederação das OSCIPs.	Aéreo	08/02/2010 - 09/02/2010	1.5	R\$ 348.32
916/2010	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Entrar em exercício no cargo de Procurador da República - Posse no cargo de Procurador da República e posterior deslocamento para a unidade de efetivo exercício.	Aéreo	29/01/2010 - 30/01/2010 31/01/2010 - 01/02/2010	3.5	R\$ 1416.76
923/2010	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	JUNTA MÉDICA - Participar de perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do MPF, às 9h do dia 11/02/2010, conforme o Ofício PGR/SG/SSIS/JMO nº 048, de 28 de janeiro de 2010.	Aéreo	11/02/2010 - 11/02/2010	0.5	R\$ 105.68
930/2010	JULIANA CARAM GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	Perícia médica - atender convocação da Junta Médica Oficial-SSIS/PGR para fins de perícia médica, conforme ofício anexo.	Aéreo	08/02/2010 - 08/02/2010	0.5	R\$ 105.68
940/2010	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	TECNICO DE INFORMATICA	Instalação de PRM - Continuação do suporte - (configurar máquinas/perfil de usuários + backups + instalação dos novos computadores / impressoras + atualização + apoios diversos nas novas instalações da Procuradoria de Volta Redonda.)	Veículo Oficial	22/02/2010 - 22/02/2010	0.5	R\$ 105.68
736/2010	MARCELO LOPES MARTINS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - De ordem dos Procuradores da República lotados no Município de Caxias do Sul, designo o servidor Marcelo Lopes Martins, matrícula 17930-2, para deslocar-se até a PRRS, na data de 28.01.2010, com o intuito de retirar amostras de piso a ser	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43

			utilizado na construção da sede da PRM Caxias do Sul.				
742/2010	CHRISTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - TRANSPORTAR À LAGES OS INQUÉRITOS POLICIAIS RELATIVOS AO TRÂMITE DIRETO ENTRE ÀQUELA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL E ESTA PROCURADORIA DA REPÚBLICA.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
677/2010	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transportar o Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas, de Santa Cruz do Sul à Cachoeira do Sul, após atuação deste em regime de substituição na PRM Santa Cruz do Sul, nos termos da PT. PR/RS n.º 547, de 16/12/2009, de 02 a 04/02/2010.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
680/2010	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar da Reunião Ordinária do GT Previdência e Assistência Social da PFDC, dia 01/02/2010, por videoconferência a ser transmitida na PR/SC. O deslocamento será feito por veículo particular, saindo de concórdia dia 31/01 e retornando dia 02/02, devido à distância entre os municípios que exige uma viagem de 07 horas.	Veículo Próprio	31/01/2010 - 02/02/2010	2.5	R\$ 1232.96
481/2010	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
484/2010	RICARDO JORGE VALENTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. MÁRCIO BARRA LIMA DA PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA DE VOLTA PARA A PRRJ.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
1066/2010	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - PATICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO JURÍDICO DA ENCCLA - ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO.	Aéreo	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 348.32
857/2010	ALEXANDER AFFONSO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. Antônio Augusto Soares Canedo Neto no retorno de sua atuação na Procuradoria da República no Município de Resende conforme a Portaria PR/RJ Nº 021/2010.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
874/2010	MARCO ANTONIO GENTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República Dra. Analucia A. Hartmann, que participará da Audiência Pública relativa à política de nacional de inclusão escolar das crianças com deficiência intelectual e múltipla, no Município de Blumenau.	Veículo Oficial	10/02/2010 - 10/02/2010	0.5	R\$ 105.68
878/2010	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - EFETUAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS COM VISTA AO MPF, JUNTO A 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
888/2010	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O membro do MPF, oriundo da PRM/Cachoeiro de Itapemirim/ES, participara de colegiado de Procuradores da Republica na sede da PR/ES e com a Procuradora-Chefe.	Veículo Próprio	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 164.11
569/2010	GENILSON GRUND PINTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - O TAE/Transporte realizara a tarefa e levar material e equipamentos da sede da PR/ES, para a PRM/Sao Mateus/ES.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
584/2010	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar a dra Monique Cheker na cidade de Maringa, após inspeção da delegacia de Polícia Federal em razão das atribuições do grupo de COEX (SV 581/10)	Veículo Oficial	06/02/2010 - 06/02/2010	0.5	R\$ 132.50
3305/2008	EDSON KIEFER	TEC. APOIO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o	Veículo Oficial	04/12/2008 -	1.0	R\$ 238.18

		ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro, Procurador da República da PR/ES, ao município de Vitória/ES após o seu período de itinerância na PRM de São Mateus/ES, tendo em vista que o Procurador da República no Município de São Mateus, Dr. Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, está em gozo de licença-prêmio de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2008.		04/12/2008		
954/2010	ANDRE LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Inquéritos - levar inquéritos policiais para Delegacia da Polícia Federal em Joinville	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
958/2010	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O Procurador da Republica participara, em Linhares/ES, de varias audiencias na Vara Federal daquele municipio.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 355.04
975/2010	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de IPL's com tramitação direta entre MPF e Delegacia da Polícia Federal/Araraquara.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 39.43
1107/2010	FLAVIO BHERING LEITE PRACA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da Republica realizara itinerancia na PRM/Colatina, em virtude de ferias de membro do MPF lotado naquela Unidade.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
545/2010	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir na PRM de Cruz Alta, conforme Portaria nº 533, de 16.12.2009, da PR/RS. ? Embora conste o deslocamento aéreo Santa Maria/Uruguaiana dia 30/01/2010, o mesmo será dia 01/02/2010, em virtude de haver voos somente nos dias de semana e na parte da manhã.	Ônibus Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
549/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador Dr. Thiago Lacerda Nobre, que atuará como procurador itinerante na PRM-S.J.R.Preto.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
550/2010	ADILSON DE ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Dr. Thiago Lacerda Nobre, que terá atuado como procurador itinerante na PRM-S.J.R. Preto.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
558/2010	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República, Dr Marcos Salati para itinerância em Marília;	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 39.43
703/2010	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante à PRM Jacarezinho/PR	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
704/2010	PAULO AUGUSTO GUARESQUI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - O Procurador da Republica participara na PGR e a convite da mesma, de reuniao tecnica com a CEA/PGR, para discutir aspectos polemicos de climatizacao da nova sede da PR/ES.	Aéreo	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 164.11
709/2010	LUCIANE GIUSTI MELEU	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - visita tecnica para fiscalização da reforma da futura sede da prm santa rosa	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
763/2010	WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de curso de informática.	Ônibus	28/10/2009 - 30/10/2009	2.5	R\$ 582.05
769/2010	RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES	TECNICO DE INFORMATICA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Gustavo Moyses da Silveira, para atuação no JEF de Botucatu no dia 03/02/2010 e levar para atuação pelo Art. 28 CPP na PRM Araçatuba no dia 04/02/2010.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 343.86
788/2010	GILMAR JOSE DE SANTANA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Emerson Kalif Siqueira em viagem de trabalho.	Veículo Oficial	07/10/2009 - 10/10/2009	3.5	R\$ 582.05
17641/2009	FELIPE BRETNHA	PROCURADOR DA	Substituir Procurador da República -	Ônibus	09/02/2010 -	2.5	R\$ 1828.85

	SOUZA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituição do dr. Alexandre Schneider, conforme a Portaria 526 de 16/12/09 do Dr. Procurador-Chefe da PR/RS.		11/02/2010		
1070/2010	MARIO LUIZ BONSAGLIA	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO CNMP - Despachar na sede do CNMP.	Aéreo	08/02/2010 - 10/02/2010	2.5	R\$ 2035.12
520/2010	TIAGO DA SILVA NEVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - EFETUAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS COM VISTA AO MPF JUNTO A 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 39.43
526/2010	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes conduzira membro do MPF que, em itinerancia, fara substituaçao de Procurador da Republica na PRM/Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 105.68
529/2010	FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procuradora itinerante na PR/SP.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
409/2010	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Devolver, à Subseção Judiciária de Salgueiro, processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 39.43
430/2010	DECIO LUIS FISCHER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior para cumprir substituição em Cachoeira do Sul, conforme Portaria de Designação nº 17, de 15.01.2010.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 22/01/2010	2.5	R\$ 582.05
1184/2010	TAÍS SCHILLING FERRAZ	CONSELHEIRO DO CNMP	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar de reunião do Grupo Jurídico ENCLA - Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro.	Aéreo	11/02/2010 - 12/02/2010	1.5	R\$ 1269.34
805/2010	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR Dr Angelo Augusto Costa à PRM DA GUARATINGUETÁ	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
807/2010	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiência junto a Vara Federal de Três Rios sobre o processo 2009.5163000693- 4.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	1.0	R\$ 164.11
814/2010	RICARDO HONORATO DE SOUZA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Realizar diligências - Diligência para verificação da existência de suposta prática de propaganda eleitoral extemporânea através de outdoors, nas seguintes cidades ao norte do estado de Roraima: Pacaraima, Uiramutã, Normandia e Bomfim. Procedimento Administrativo eleitoral: 1.32.000.000223/2009-54.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 01/02/2010	3.5	R\$ 608.86
824/2010	FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidores que realizarão diligência para verificação da existência de suposta prática de propaganda eleitoral extemporânea, através de outdoors. Cidades a serem pecorridas no sul do estado de Roraima: Mucujai, Iracema, Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 09/02/2010	4.5	R\$ 780.80
982/2010	BLAL YASSINE DALLOUL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Audiência Justiça Federal - Oficiar como representante do Ministério Público Federal junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no Município de Coxim/MS, conforme Portaria PR/MS nº 7 de 01 de fevereiro de 2010.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 355.04
1003/2010	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Devolver equipamentos, bem como buscar materiais de expediente.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
1004/2010	MARCIA MORGADO	PROCURADOR DA	GT PFDC - Dia 08/02/2010- reunião com	Aéreo	08/02/2010 -	1.5	R\$ 328.22

	MIRANDA WEINSCHENKER	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	a Controladoria Geral da União, e dia 09/02/2010 reunião do GT Comunicação Social. ? OBS: solicita disponibilidade de motorista, no dia 08/02, para o trajeto aeroporto/hotel/ CGU/ Hotel; e dia 09/02, hotel/ PGR/ hotel/ aeroporto.		09/02/2010		
385/2010	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E FAZER A TROCA DE COMPUTADOR DA PRM/RESENDE QUE ESTÁ COM DEFEITO.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
387/2010	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. LAURO COELHO JUNIOR QUE ESTARÁ ATUANDO NA PRM NOVA FRIBURGO, CONFORME PORTARIA 881/09.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 105.68
605/2010	PATRICIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião do GT Direitos Sexuais e Reprodutivos, em Porto Alegre - dias 27 a 29/01/ 2010.	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 644.55
632/2010	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - PARTICIPAR DE ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FRANCA, CONFORME DESIGNAÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE.	Ônibus Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
642/2010	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - O motivo da ida a Resende é para substituir procurador daquela PRM que encontra-se em férias.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
647/2010	EDUARDO SURET GUIMARAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. MARCELO MILLER À PRM RESENDE.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 105.68
908/2010	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Halfen para atuação perante a PRM Guarapuava (SV 893/10)	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
714/2010	MARCOS GUILHERME AVILA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - CONDUÇÃO DE PROCESSOS (IPL'S DE TRAMITAÇÃO DIRETA) ATÉ A DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM MARILIA	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
717/2010	HERNA GONCALVES SALDANHA	TECNICO DE INFORMATICA	Realizar diligências - oitiva de servidores da PRM para instrução do P.A 1.14.000.000071/2010-41	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
718/2010	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar em audiência na Justiça Federal de Laguna/SC.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	1.0	R\$ 164.11
719/2010	SILAS SANTOS ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - oitiva de servidores da PRM para instrução do P.A 1.14.000.000071/2010-41	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
727/2010	EDUARDO LOPES RAMOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. MARCELO MILLER DE VOLTA À PRRJ.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
734/2010	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O PRESENTE DESLOCAMENTO TEM POR FINALIDADE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA ITINERANTE DA PRM/NITERÓI PARA A PRM/CAMPOS, CONFORME PORT. PR/RJ Nº 918/2009.	Veículo Oficial	01/02/2010 - 02/02/2010	1.5	R\$ 343.86
735/2010	MARCELO NAVARRO MODESTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Lyana Pereira da cidade de Maringá de volta à Campo Mourao após atividades decorrentes de atuação do grupo de COEX.(SV 732/10)	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 105.68

744/2010	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Conduzir servidor - Encaminha servidor para suporte técnico na rede de informática na PRM/Arapiraca.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 211.36
651/2010	PERO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro do MPF	Veículo Oficial	27/01/2010 - 30/01/2010	3.5	R\$ 582.05
652/2010	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na área administrativa - Conduzir o veículo da PRM-São João Del Rei que se encontra na sede da PRMG para a referida unidade.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
661/2010	ROBSON MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Averiguação do efetivo funcionamento (estruturas, n.º de policiais, equipamentos e viaturas) dos Postos da Polícia Rodoviária Federal de Guaíra/PR na Ponte Ayrton Senna, BR 272 e BR 163, conforme trânsito em? julgado da Ação Civil Pública n.º 2008.70.04.001085-6 em trâmite? na 2ª Vara Federal de Umuarama/PR	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 1049.16
465/2010	MARCONDES NONATO BENTO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião externa a pedido do Procurador.	Ônibus	21/01/2010 - 26/01/2010	5.5	R\$ 1350.23
474/2010	GUSTAVO ANUNCIACAO LENZA	TECNICO DE INFORMÁTICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - INSTALAR E CONFIGURAR DE RELOGIO DE PONTO E REALIZAR TESTES DE CONECTIVIDADE DO NOVO LINK DE DADOS INSTALADO PELO EMPRESA VIATELECOM.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 39.43
496/2010	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O PRESENTE DESLOCAMENTO TEM POR FINALIDADE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA ITINERANTE PARA A PR/RJ, TENDO EM VISTA QUE O MESMO FOI DESIGNADO PARA TER EXERCÍCIO NA PRM/CAMPOS NO PERÍODO DE 26 A 28/01/2010 EM SUBSTITUIÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA Dr. EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
502/2010	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - AUDIENCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE LAGUNA/SC.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	1.0	R\$ 156.98
852/2010	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. Antônio Augusto Soares Canedo Neto para atuar na Procuradoria da República no Município de Resende conforme a Portaria PR/RJ Nº 021/2010.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
862/2010	CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. ORLANDO MONTEIRO À PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
869/2010	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - perícias de campo para subsidiar os PAC's 1.22.011.000010/2010-83 e 1.22.011.000006/2010-15 (Procurador: Dr. Bruno Nominato de Oliveira).	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 644.55
879/2010	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	ANALISTA PROCESSUAL	Perícia médica - A SERVIDORA FOI CONVOCADA PELO OFICIO/PGR/SG/SSIS/JMO/Nº 039/2010 A COMPARECER PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MPF/PGR EM BRASÍLIA-DF. PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01/02/2010. POR OPORTUNO, INFORMO QUE DEVIDO A INDISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NOS VÔOS DO DIA REFERENDADO, A PERÍCIA MÉDICA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10/02/2010, ÀS 11 HORAS.	Aéreo	10/02/2010 - 10/02/2010	0.5	R\$ 118.18

891/2010	FELIPE DA SILVA MULLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir Procurador da República em férias, no município de Cruz Alta. Portaria de Designação: 535, de 16.12.2009	Ônibus Veículo Oficial	10/02/2010 - 12/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
565/2010	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira membro do MPF da PRM/Sao Mateus/ES, para Vara da Justica Federal em Linhares/ES, onde o Procurador da Republica acompanhara varias audiencias.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
568/2010	ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO	TECNICO DE INFORMATICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar na PRM-Caçador de reunião visando o desenvolvimento do software de prorrogação de prazos dos IPLs de tramitação direta.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 343.86
572/2010	FRANCISCO CARLOS NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Remessa e retirada de Processo na 7ª Vara Federal, em União dos Palmares, município de Alagoas.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 39.43
591/2010	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REF AUTOS N. 2004.51.13.000118-4, NA VARA FEDERAL DE TRES RIOS	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	1.0	R\$ 156.98
597/2010	ROGER FABRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designação para oficiar no período de 01/02 a 09/02/2010, na PRM de Jaraguá do Sul, em virtude de férias do titular, conforme portaria do Procurador Chefe da PR/SC nº 445/2009.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
7117/2009	PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Na quemidade de representante do MPF, participar do "Seminario regional sobre localización de ativo procedentes del crimen organizado y su posterior administracion".	Aéreo	15/06/2009 - 20/06/2009	6.0	R\$ 891.00
944/2010	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Dr. Leonardo Almeida C. de Carvalho estará representando o Ministério Público Federal nas audiências dos processos 2002.51.07.000446-3.	Veículo Oficial	24/02/2010 - 24/02/2010	0.5	R\$ 164.11
945/2010	DANIELA MARA HOFFMANN ZIMERMANN	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Vistoria técnica - Vistoria 'in loco' sobre as ocupações irregulares em Itapoá, ref. 1.33.005.000464/2002-40.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 118.18
953/2010	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Justiça Federal em Sorocaba - ACP 2006.61.10.003232-4. Designação: Portaria GPC 322/2009.	Veículo Oficial	23/02/2010 - 23/02/2010	0.5	R\$ 164.11
957/2010	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - TRANSPORTE DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Veículo Oficial	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 343.86
959/2010	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira membro do MPF que participara de audiencias na Vara Federal do municipio de Linhares/ES.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
971/2010	FABIO CONRADO LOULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da reunião do Colegiado de Procuradores da República em Pernambuco, que ocorrerá na sede da PRPE, no dia 05.02.2010, a partir das 9h00.	Aéreo	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 355.04
1110/2010	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a PRM Paranaguá	Veículo Oficial	10/02/2010 - 12/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
543/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Gustavo Moyses da Silveira, da PRM-OURINHOS a PRM-TUPÃ.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
688/2010	ALTAMIRO DE LIMA	TEC. APOIO	Conduzir Membro do MPF -	Veículo Oficial	27/01/2010 -	0.5	R\$ 105.68

	CANEZ	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	SUBSTITUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA CACHOEIRA DO SUL Período da Substituição:25/01/2010 até 29/01/2010 Procurador Substituto:FABIOLA DORR CALOY Portaria de Designação:PR/RS Nº 27, DE 25.01.2010		27/01/2010		
690/2010	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - SUBSTITUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA CACHOEIRA DO SUL Período da Substituição:25/01/2010 até 29/01/2010 Procurador Substituto:FABIOLA DORR CALOY Portaria de Designação:PR/RS Nº 27, DE 25.01.2010	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 105.68
696/2010	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Medição da obra de reforma da PRM/Montes Claros	Aéreo	02/02/2010 - 05/02/2010	3.5	R\$ 820.23
707/2010	CEZAR LUIS RANGEL COUTINHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	REUNIÃO CNMP - Exercer suas funções como membro auxiliar da Corregedoria Nacional, na do CNMP, no dia 01.02.2010.	Aéreo	31/01/2010 - 31/01/2010 01/02/2010 - 02/02/2010	2.5	R\$ 1881.09
760/2010	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Clarisier Azevedo em viagem de trabalho.	Veículo Oficial	30/11/2009 - 01/12/2009	1.5	R\$ 343.86
764/2010	GERALDO MOREIRA DOS REIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro/MPF à Subseção Judiciária local.	Veículo Oficial	23/11/2009 - 23/11/2009	0.5	R\$ 39.43
768/2010	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Juizado Especial Federal - Atuar no JEF de Botucatu no dia 03/02/2010 e oficiar em audiência e processos na PRM-ARAÇATUBA, estes por designação da Procuradora Chefe da PR/SP nos termos do Artigo 28 do CPP.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
779/2010	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como procurador itinerante na PRM-S.J.R. Preto.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
792/2010	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA ITINERANTE PARA A PRM/NITERÓI, CONFORME PORT. PR/RJ Nº 918/2009.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 343.86
1094/2010	ROGER FABRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Oficiar perante a Subseção Judiciária Federal de Jaraguá do Sul/SC em substituição ao Procurador Titular que se encontra em férias.	Veículo Oficial	08/02/2010 - 09/02/2010	1.5	R\$ 1091.94
509/2010	JOAO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidor que irá realizar levantamentos sobre a situação territorial dos índios Krenyê.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 383.30
534/2010	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA PERICIAL - ANTRPOLOGIA	REUNIÃO EXTERNA - Participar do GTI criado para propor a Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas.	Ônibus	26/01/2010 - 29/01/2010	3.5	R\$ 907.73
535/2010	KASSIO FERREIRA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o analista pericial Aloysio Ferraz de Abreu, o qual realizará vistorias em alguns municípios do agreste meridional do estado de Pernambuco, relativas ao PI nº 1.26.000.003175/2009-53.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 25/01/2010	0.5	R\$ 39.43
538/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de material e equipamentos - PROCEDER AO TRANSPORTE E RETIRADA DE MATERIAIS DA PRM-TUPÁ NA PR/SP. A retirada de equipamentos é de máxima urgência, pois a PRM transferirá sua sede no dia 27/01/2010 e alguns equipamentos, como switch, são necessários para a devida instalação.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 23/01/2010	1.5	R\$ 370.68
396/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Gustavo Moyses da Silveria, a PRM-MARILIA.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
410/2010	LUIZ ALBERTO BRAUN	ANALISTA PERICIAL -	Perícia judicial - Realização de perícia no	Ônibus	25/01/2010 -	1.5	R\$ 381.36

		ENG. CIVIL	trecho compreendido entre Santa Maria e Itaara/RS.	Veículo Oficial	26/01/2010		
420/2010	NEMESIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O SERVIDOR IRÁ LEVAR OS INQUÉRITOS POLICIAIS À DPF ITAJAÍ EM RAZÃO DO TRÂMITE DIRETO ENTRE OS ÓRGÃOS, CONFORME ESTABELECIDO.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 105.68
963/2010	ZELIA MARIA LUCENA DE MENDONÇA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião de trabalho, a convite da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, no gabinete de Sua Excelência, acerca do processo de digitalização nacional do MPF.	Aéreo	06/02/2010 - 10/02/2010	5.0	R\$ 1369.55
333/2010	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - A presente viagem tem como objetivo levar e buscar processos junto à Vara Federal de Santiago. Esta viagem cumpre determinação do Dr. Rafael Brum Miron, para troca de carga processual, conforme Portaria nº 255, de 30/05/2007.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
806/2010	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR (Dr Angelo Augusto Costa) EM ITINERÂNCIA.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
810/2010	DEIVEISON TADEU DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Dr. Paulo Cezar Calandrini Barata para reunião na PRM/Nova Friburgo com o Procurador Dr. Marcelo Borges de Mattos Medina.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
811/2010	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - LEVAR E BUSCAR PROCESSOS NA VARA FEDERAL DE TRÊS RIOS	Veículo Oficial	01/02/2010 - 01/02/2010	0.5	R\$ 39.43
812/2010	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE NA PR RJ.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 105.68
819/2010	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em razao de ferias do procurador da PRM	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
826/2010	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - conduzir o servidor Danrley Silva, que prestará suporte técnico de instalação de equipamentos para o Processo Eletrônico Virtual na PRM/Itajai.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 105.68
829/2010	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR EM ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FRANCA AO DE ORIGEM.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43
832/2010	ADRIANA OLIVA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL	Vistoria técnica - Vistoria na Praia de Guaratuba-Bertioga, juntamente com Assessor em Geologia da 4ªCCR, no âmbito da ACP 2008.61.04.001109-4.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 45.68
834/2010	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância PRM/Assis no período de 03 a 05/02/2010	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
997/2010	REGINALDO SANTOS COUTINHO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Treinamento, na PGR, do Sistema de Gerenciamento Benner.	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
1001/2010	CARLOS EHRICH NETTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - CONDUZIR MATERIAL PARA A PRM PETRÓPOLIS.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 105.68
378/2010	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Giordano Cruz até o município de Bonito/PA para realizar diligências, conforme anexo.	Veículo Oficial	19/01/2010 - 19/01/2010	0.5	R\$ 39.43
379/2010	LUCIANO FONSECA BOLONHEIS	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Acompanhar a Dr Eloisa Helena à PRM Apucarana (SV 220/10) onde realizará serviços de informática em razão de problemas com a	Veículo Oficial	18/01/2010 - 18/01/2010	0.5	R\$ 105.68

			instalação de serviços de rede e telefonia ocorridos na mudança da sede.				
635/2010	MARCOS GUILHERME AVILA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS PARA ITINERANCIA NA PRM/ASSIS CONFORME PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 127/2010	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
903/2010	WELLINGTON LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir técnico de informática para manutenção e atualização de? micro-computadores, impressora e servidor.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 383.30
914/2010	CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - A pedido da Procuradora Sabrina Menegário (PRMRio Verde), realizar perícias referentes às condições de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais em órgãos públicos federais nos municípios de Sta Helena de Goiás, Maurilândia, Turvelândia, Castelândia, Porteirão, Quirinópolis, (...vide anexo..) e Cachoeira Alta.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 05/02/2010	3.5	R\$ 555.23
921/2010	JOAO AFONSO SANTIAGO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	JUNTA MÉDICA - Perícia por Junta Médica Oficial, a ser realizada às 10h30min do dia 11/02/2010, conforme Ofício PGR/SG/SSIS/JMO nº 048, de 28 de janeiro de 2010.	Aéreo	11/02/2010 - 11/02/2010	0.5	R\$ 105.68
925/2010	GERSON BRANDENBERGER VALENTE	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - dar aceite ao serviço de instalação de rede local realizado pela empresa Tecnosys.	Aéreo	05/02/2010 - 05/02/2010	0.5	R\$ 118.18
936/2010	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência do processo nº 2006.51.64.002568-7.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 164.11
938/2010	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O deslocamento terá a finalidade de realizar a devolução do processo nº 95.0059394-7 na Vara Federal de Itaperuna.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
712/2010	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. JOANA BARREIRO, à audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
725/2010	MARCOS ANDRE MAGALHAES VAZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O SERVIDOR BRUNO NASCIMENTO RAMOS À PRM VOLTA REDONDA.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
733/2010	MARCELO NAVARRO MODESTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Lyana Pereira à cidade de Maringá para atividades decorrentes de atuação do grupo de COEX.(SV 732/10)	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
737/2010	LEANDRO GONCALVES MARQUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Gustavo guadanhin até a cidade de Londrina após atuar em Jacarezinho.(SV 703/10)	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 105.68
738/2010	ALEX DA CONCEICAO JUVENAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - O Técnico de Transporte, Alex da Conceição Juvenal, conduzirá servidores do Setor de Engenharia e de Arquitetura, lotados na PR/RS, até a PRM/Santa Rosa, atendendo solicitação da Secretária Estadual da PR/RS, Sirlene Maria Peixoto.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
741/2010	SOSTENES TADEU SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Manutenção no sistema devido à problemas na rede de informática devido as fortes chuvas que caíram no Município de Arapiraca.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 211.36
743/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Levam com Urgência de Prazo Inquéritos Policiais para a DPF Presidente Prudente/SP	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
746/2010	SIDNEY GONCALVES	TEC. APOIO	Conduzir servidor - Conduzir servidora	Veículo Oficial	29/01/2010 -	0.5	R\$ 105.68

	PEREIRA	ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Ana Flavia reuniao comunidade indigena PRM-SLA		29/01/2010		
750/2010	HELIO TELHO CORRÊA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião do Sub Grupo de Sistematização da ENCCLA/2010 - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Ativos, conforme descrito no Memorando anexo.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 156.98
756/2010	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Exmo. Procurador da República, Dr. Luiz Carlos Oliveira Júnior, que participará de reunião entre o MPF, DNOCS e Associação dos Ex-Irrigantes Jaguaribe-Apodi.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 343.86
663/2010	JAIR ALEXANDRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Robson Martins em averiguação do efetivo? funcionamento (estruturas, n.º de policiais, equipamentos e? viaturas) dos Postos da Polícia Rodoviária Federal de Guaíra/PR? na Ponte Ayrton Senna, BR 272 e BR 163.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 343.86
675/2010	ALEX LELIS DE SOUSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - O motorista ira acompnhar os engenheiros que estão vindo de Brasília para realizar a perícia na BR 135.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 383.30
467/2010	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar do Dia de Campo no Parque Nacional do Itatiaia (ICMBio), referente aos Processos ICP nº 1.30.008.000015/2005-26. e PA nº 1.22.013.000361/2009-31.	Veículo Oficial	31/01/2010 - 02/02/2010	2.5	R\$ 1232.96
479/2010	FABIO GONDIM SADECK	ANALISTA PERICIAL - ENG. CIVIL	Perícia judicial - Realização de vistoria nos serviços de restauração da Rodovia BR - 135/MG e avaliação de custos.	Aéreo	08/02/2010 - 12/02/2010	4.5	R\$ 1170.91
485/2010	MARIO ROMANO CARVALHAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. MAURÍCIO RIBEIRO MANSO À PRM CAMPOS.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 27/01/2010	1.5	R\$ 343.86
499/2010	LUIZ RICARDO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	Transporte de documentos/processos - Devolver processos na Delegacia da Polícia Federal em Joinville.	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 105.68
864/2010	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição determinada pela Portaria PR/RJ nº 27/2010.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
867/2010	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR OS SERVIDORES ALEXANDRE TAVEIRA E LEONARDO BARBIERO À PRM PETRÓPOLIS.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
870/2010	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir servidora Gizela Nascimento ( perícia de campo)	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 582.05
892/2010	LUIS SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transporte de materiais de expediente dentre outros, conforme email anexo.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 343.86
893/2010	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a PRM Guarapuava em razão de licença do membro natural	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
896/2010	CELSO JOSE PAIVA SOARES DE QUADROS	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Viagem de técnico de informática para manutenção e atualização de? micro-computadores, impressora e servidor.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 383.30
570/2010	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PRM Taubaté/SP.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55

1410/2008	JOSE RENATO DUARTE SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - Prestar segurança a Membros do Ministério Público Federal (solicitação feita por meio do Ofício MPF/PRVR/RJ/GAB/PGFF n. 1781/2008 - assunto confidencial).	Aéreo	19/11/2008 - 21/11/2008	3.0	R\$ 789.55
2451/2008	JOSE DIAS PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	ENCONTRO NACIONAL DA 4ª CCR - 1) Participar do VIII Encontro Temático da 4ª CCR - Espaços Territoriais Especialmente Protegidos? será realizado nos dias 19, 20 e 21/11/08, em Florianópolis/SC, SEM PAGAMENTO DE DIÁRIAS? 2) Em razão do horário de encerramento do evento no dia 21/11/08, quaisquer despesas adicionais,? após as 14h do dia 21/11/08, correrão às expensas do proposto	Aéreo	25/11/2008 - 26/11/2008	2.0	R\$ 476.36
1336/2009	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Participar, como representante do Ministério Público Federal, da primeira Reunião Plenária de 2009 do? Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), bem como das reuniões de Grupos? de Trabalho em Paris, França, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2009. O retorno será para Brasília, visto que no dia 02/03 e 03/03 a Procuradora participará de reunião da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.	Aéreo	21/02/2009 - 28/02/2009	8.0	R\$ 5640.00
10430/2009	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Diligências junto às autoridades holandesas, no contexto de cooperação internacional entre o MPF e o MP Holandês.	Aéreo	23/08/2009 - 03/09/2009	12.0	R\$ 5841.36
941/2010	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PROCURADORES DA REPÚBLICA NA PR/RJ, QUE ATUAM EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DO MEIO AMBIENTE.	Veículo Próprio	26/02/2010 - 26/02/2010	0.5	R\$ 164.11
942/2010	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Dr. Leonardo Almeida C. de Carvalho estará representando o Ministério Público Federal nas audiências dos processos 2009.51.07.000452-4, 2004.51.07.000266-9, 2005.51.07.000110-4 e 2004.51.07.000419-8.	Veículo Oficial	11/02/2010 - 11/02/2010	0.5	R\$ 164.11
951/2010	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Justiça Federal em Laguna, conforme designação expressa na Portaria anteriormente mencionada.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	1.0	R\$ 164.11
955/2010	IVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	Vistoria técnica - Fiscalização da obra de construção da PRM-Pelotas/RS, referente à etapa de execução da compactação do solo.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 236.36
956/2010	SERGIO PEREIRA FREITAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Aureo Marcus Makiyama Lopes, que participará de audiência na Justiça Federal em Sorocaba - ACP 2006.61.10.003232-4. Designação: Portaria GPC 322/2009.	Veículo Oficial	23/02/2010 - 23/02/2010	0.5	R\$ 39.43
1114/2010	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências designadas nos autos dos processos nºs 2008.51.13.000443-9 e 2004.51.13.000118-4, na Justiça Federal do Município de Três Rios/RJ.	Veículo Oficial	11/02/2010 - 11/02/2010	1.0	R\$ 164.11
556/2010	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância do Doutor Marcos Salati em MARÍLIA, no período de 26 a 28 de janeiro de 2010.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
684/2010	BRUNO DANTAS NASCIMENTO	CONSELHEIRO DO CNMP	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar do X Fórum de Porto Alegre, no período de 28 a 29.01.2010.? Informe que o Conselheiro informará posteriormente os dados referentes ao	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 2036.58

			trecho Porto Alegre/Brasília, não sendo necessária a emissão de bilhete agora.				
691/2010	FABIOLA DORR CALOY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - SUBSTITUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA CACHOEIRA DO SUL Período da Substituição:25/01/2010 até 29/01/2010 Quantidade de Diárias:2.5 Procurador Substituto:FABIOLA DORR CALOY Portaria de Designação:PR/RS Nº 27, DE 25.01.2010	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
711/2010	JOANA BARREIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	1.0	R\$ 156.98
150/2010	RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O membro do MPF participara de reuniao de Colegiado de Procuradores da República na sede da PR/ES, deslocando-se da PRM/Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Veículo Próprio	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 710.08
795/2010	ALEXANDRE TAVEIRA LEITE	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Reunião com a administração e procuradores da PRM local, para a definição de diretrizes do projeto de adaptação do imóvel, onde se promoverá sua instalação futura.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 118.18
1082/2010	JOÃO MEDEIROS SILVA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Participar da oitiva de testemunhas para instrução do Procedimento Administrativo CNMP 1032/2009-79.	Aéreo	09/02/2010 - 12/02/2010	3.5	R\$ 2673.02
512/2010	LUCIANE CAON BRAGAGLIA	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE REESTRUTURAÇÃO DO MÓDULO JUDICIAL DO SISTEMA ÚNICO, NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.	Aéreo	24/01/2010 - 29/01/2010	5.5	R\$ 1460.91
521/2010	OSVALDO SOWEK JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - oficial na PRM Guarapuava em virtude de licença sem vencimento do membro lá lotado.	Veículo Próprio	26/01/2010 - 28/01/2010	2.5	R\$ 1206.15
408/2010	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Buscar, na Subseção Judiciária de Salgueiro, processos judiciais com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	18/01/2010 - 18/01/2010	0.5	R\$ 39.43
426/2010	ITALO LOPES BORGES	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	Vistoria técnica - informar sobre dano ambiental e certificar a necessidade de elaboração de PRAD.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 118.18
431/2010	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - REALIZAR REVISÃO DE VEÍCULO OFICIAL. NÃO HÁ OFICINA CREDENCIADA DA GOOD CAR NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 105.68
435/2010	JULIO CESAR DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Fazer vistoria in loco na PRM-Sinop visando atender as medidas de acessibilidade, visto que o servidor em questão é parte da Comissão de Acessibilidade desta PR-MT - portaria 101.	Aéreo	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 381.36
438/2010	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - BUSCAR DRA. FABIOLA QUE ESTARÁ REALIZANDO SUBSTITUIÇÃO NA PRM-LAJEADO	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
461/2010	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências referentes aos processos 2009.51.07.000678-8, 2002.51.07.000446-3 e 2009.51.07.000745-8.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 156.98
808/2010	ITALO NAVARRO JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO -	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Dr. Pedro Antonio de O. Machado, que estará	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43

		TRANSPORTE	itinerando na PRM de Marília				
818/2010	ANA LUCIA AMARAL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar de reunião ordinária da 6ªCCR, no dia 03/02, as 10 horas e participar de reunião do GT Educação, no dia 04/02, a partir das 10 horas.	Aéreo	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 522.49
830/2010	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Acompanhar, juntamente com o analista de informática Altenis Valécio de Lima e Lima, a montagem dos equipamentos da rede de informática na nova sede da PRM Petrolina (em fase conclusiva de construção).	Aéreo	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 644.55
986/2010	GILMAR JOSE DE SANTANA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir caminhão cedido pela Justiça Federal para transporte de Mobiliário para as PRM's de Corumbá e Ponta Porã e conduzir prestador de serviço que irá realizar a montagem dos móveis.	Veículo Oficial	08/02/2010 - 12/02/2010	4.5	R\$ 1058.41
987/2010	MARCOS CESAR DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Realizar a 1ª Medição e acompanhar a Prestação dos Serviços de reforma da PRM/PONTA PORÁ conforme determinado na Clausula Sexta do Contrato 21/2009.	Ônibus Veículo Oficial	08/02/2010 - 12/02/2010	4.5	R\$ 1058.41
376/2010	GERALDO NUNES LEAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - BUSCAR PROCURADOR DA REPÚBLICA QUE PARTICIPARÁ DE ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FRANCA.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
391/2010	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerancia na cidade de Varginha/MG no período de 25 a 27/01/10.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
392/2010	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Designado pelo Procurador-Chefe para atuar em audiência na Justiça Federal em Bagé.	Veículo Oficial	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 710.08
599/2010	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 105.68
624/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar processos judiciais, com vistas ao MPF, na Subseção Judiciária de Salgueiro.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 25/01/2010	0.5	R\$ 39.43
627/2010	ALVARO LOTUFO MANZANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com o INCRA e as famílias assentadas no Projeto de Assentamento Formosa II, Município de DARCINÓPOLIS/TO, a ser realizada no dia 29.01.2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 1232.96
633/2010	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O PRESENTE DESLOCAMENTO TEM POR FINALIDADE CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA ITINERANTE PARA A PR/RJ, TENDO EM VISTA QUE O MESMO FOI DESIGNADO PARA TER EXERCÍCIO NA PRM/CAMPOS - CONFORME PORT. PR/RJ Nº 918/2009.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 343.86
634/2010	GERALDO NUNES LEAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR, AO MUNICÍPIO DE ORIGEM, PROCURADOR DA REPÚBLICA EM ITINERÂNCIA	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 39.43
910/2010	IVANA FARINA NAVARRETE PENA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	REUNIÃO CNMP - Representar o CNMP, em reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no próximo dia 03/02, para? tratar da realização de mutirões carcerários naquele Estado.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 401.96
934/2010	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA	Audiência Justiça Federal - Audiências dos processos nº 2009.51.14.000522-6; 2009.51.14.000523-8; 2009.51.14.000524-	Veículo Oficial	10/02/2010 - 10/02/2010	0.5	R\$ 164.11

		REPUBLICA	0 e 2009.51.14.000525-1.				
937/2010	GILBERTO RODRIGUES MIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Recolher o material de expediente da PRM São Pedro da Aldeia.	Veículo Oficial	19/02/2010 - 19/02/2010	0.5	R\$ 39.43
722/2010	RICARDO KLING DONINI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2010, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Rio do Sul.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
747/2010	ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	REUNIÃO CNMP - Dia 01.02.2010- Exercer suas funções como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional;? De 02 a 04.02.2010-Exercer atividades preparatórias para inspeção em Maceió.	Aéreo	01/02/2010 - 04/02/2010	3.5	R\$ 2673.02
659/2010	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir o Procurador titular que encontra-se em férias, conforme Portaria nº 534, de 16.12.2010.	Ônibus Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
672/2010	SANDRO JOSE NEIS	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO CNMP - Exercer suas funções como corregedor Nacional, na sede do CNMP, no período de 08 a 10.02.2010.	Aéreo	08/02/2010 - 10/02/2010	2.5	R\$ 2115.58
678/2010	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Comunicação Social, na PFDC - dia 09/02/2010.	Aéreo	08/02/2010 - 09/02/2010	1.5	R\$ 348.32
468/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. André Libonati na itinerância na PRM/Ourinhos	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 39.43
497/2010	RICARDO FRANCISCO SOKEN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho para realização de audiência designada junto à JF em paranaguá/PR (SV 470/10)	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 105.68
1041/2010	ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participação em reunião com o Dr. Eugênio Aragão e a Comissão dos Médicos Cubanos no dia 10/02/2010	Aéreo	10/02/2010 - 10/02/2010	0.5	R\$ 145.00
1054/2010	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PR/SP.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
858/2010	CARLOS FREDERICO SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Assessorar o Procurador Geral no XVIII Congresso Nacional do Ministério Público.	Aéreo	25/11/2009 - 25/11/2009	0.5	R\$ 0.00
573/2010	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR EM ITINERÂNCIA.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 27/01/2010	0.5	R\$ 39.43
596/2010	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Vistoria técnica - PARTICIPAR DE VISTORIA JUNTAMENTE COM O INCRA E FETAEG, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DENOMINADO JOAQUIM D'EÇA, LOCALIZADO NA FAZENDA RIO PINTADO, NO MUNICIPIO DE BONOPOLIS/GO, PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DA VEGETAÇÃO NATIVA E A SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS NO IMÓVEL, CONFORME ICP 1.18.000.0642/2009-65	Veículo Oficial	01/02/2010 - 02/02/2010	1.5	R\$ 710.08
5090/2009	ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Representar o MPF na "V Reunión de Puntos de Contactos de la red Iberoamericana de Cooperacion Jurídica Internacional - IberRed".	Aéreo	12/05/2009 - 15/05/2009	4.0	R\$ 621.00
5440/2009	TRANVANVAN DA	PROCURADOR DA	Viagem Internacional - Na qualidade de	Aéreo	09/06/2009 -	5.0	R\$ 1296.75

	SILVA FEITOSA	REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	representante do Ministério Público Federal, participar da "I Jornada de Reflexión - La Lucha contra la Impunidad como Garantía de Justicia y Paz para los Pueblos de Iberoamérica", a realizar-se na cidade de Caracas, Venezuela, nos dias de 10, 11 e 12 de junho de 2009.		13/06/2009		
165/2010	GILBERTO TADEU BIANCHI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, que irá substituir Procurador da República em Bagé, conforme Portaria de Designação nº529, de 16.12.2009.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 582.05
542/2010	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Gustavo Moyses da Silveira, a PRM-OURINHOS.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 39.43
689/2010	JUSCELINO EUFRASINO DE PINHO	ANALISTA ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - TREINAMENTO INTRODUTÓRIO DE GERENTE DO PLAN-ASSISTE	Aéreo	01/02/2010 - 05/02/2010	4.5	R\$ 1170.91
694/2010	EDUARDO HENRIQUE SOARES	ANALISTA DE ARQUITETURA	Vistoria técnica - Medição da obra de reforma da PRM/Montes Claros	Aéreo	02/02/2010 - 05/02/2010	3.5	R\$ 907.73
699/2010	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM LIDERANÇAS PANKARARÉ (MUNICIPIO DE GLORIA) E O SECRETARIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA NO DIA 29/01/2010.	Ônibus	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 1784.36
161/2010	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - O Dr. Júlio Carlos Schownke de Castro Júnior irá substituir Procurador da República no Município de Bagé, conforme Portaria de Designação nº 529, de 16.12.2009	Veículo Oficial	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
771/2010	JADER DE OLIVEIRA EBLA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Encaminha Inquéritos à Polícia Federal, PA e documentos diversos à PR/AL.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
772/2010	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Transporte de documentos/processos - Conforme orientação do Dr Marcos Salati e tendo em vista o técnico de transporte desta unidade encontrar-se em férias, o servidor Fabiano irá transportar IPLs que encontram-se nesta PRM-Jaú até a sede da Polícia Federal em Bauru no dia 29.01.10.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
775/2010	JOÃO MEDEIROS SILVA NETO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	Realizar diligências - Realizar instrução de processo administrativo, ouvindo testemunha residente e domiciliada no Estado de São Paulo, no dia 03.02.2010.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 381.86
782/2010	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte conduzira Procuradora da Republica da sede da PR/ES, para a PRM/Colatina, onde Sua Excelencia realizara itinerancia.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
793/2010	LEONARDO DA SILVA BARBIERO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Reunião para implantação da rede de voz e dados na nova sede da PRM Petrópolis.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 45.68
797/2010	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerar na PRM Marília de 02 a 04 de fevereiro.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
798/2010	ANGELO AUGUSTO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ITINERAR NA PRM DE GUARATINGUETÁ DE 02 A 04/02/2010	Veículo Oficial	02/02/2010 - 04/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
800/2010	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Charles Stevan à audiência sobre o processo 2009.5163000693-4 na Vara Federal de Petrópolis.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 39.43

801/2010	DANRLEY CAPDEVILLE SILVA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Prestar suporte técnico de instalação de equipamentos para o Processo Eletrônico Virtual na PRM/Itajai.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 105.68
73/2010	JOSE RENATO DUARTE SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - Requisição de segurança institucional.	Aéreo	13/01/2010 - 15/01/2010	2.5	R\$ 644.55
1086/2010	TIAGO BORTOLETTO VAZ	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Reunião às 10h00 no Senado - CPI da Pedofilia. Visita à STI à tarde	Aéreo	08/02/2010 - 08/02/2010	0.5	R\$ 145.00
508/2010	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL	Vistoria técnica - Realizar inspeção e perícia em área de preservação permanente, que sofreu dano ambiental.	Aéreo	01/02/2010 - 04/02/2010	3.5	R\$ 907.73
514/2010	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - realização de itinerancia na PRM/Ipatinga no período de 25 a 27/01/2010.	Aéreo	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
527/2010	LUCIANA MONTENEGRO VALENTE	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA MINA DO PITINGA - MINERAÇÃO TABOCA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 29/01/2010	4.5	R\$ 808.41
537/2010	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Proceder a entrega URGENTE de processos na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 39.43
457/2010	DENILVO BELEGANTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir analistas periciais em vistoria para certificação de necessidade de elaboração de PRAD e atualização de informação acerca de dano ambiental.	Veículo Oficial	21/01/2010 - 21/01/2010	0.5	R\$ 105.68
462/2010	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Descrição: SUBSTITUIÇÃO EM LAJEADO - PERÍODO XII ? Titular: NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO ? Período da Substituição: 25/01/2010 até 29/01/2010 ? Portaria de Designação: 538. de 16.12.2009	Veículo Próprio	25/01/2010 - 27/01/2010	2.5	R\$ 1206.15
351/2010	JULIO CESAR DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - vistoria para adequação daquela PRM às normas de acessibilidade atendendo o memorando gab-chefe 49.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 381.36
1193/2010	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	COMISSÃO CNMP - Integrar - Participar da Comissão de Sindicância n. 533.2008.57.	Aéreo	10/02/2010 - 11/02/2010	1.5	R\$ 1152.24
802/2010	FABIO ALMEIDA DE ALENCAR	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Diligência para verificação da existência de suposta prática de propaganda eleitoral extemporânea através de outdoors, nas seguintes cidades ao norte do estado de Roraima: Pacaraima, Uiramutã, Normandia e Bomfim. Procedimento Administrativo eleitoral: 1.32.000.000223/2009-54.	Veículo Oficial	29/01/2010 - 01/02/2010	3.5	R\$ 671.36
980/2010	LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Solicito providenciar diárias para o engenheiro, Luiz Tadeu, no percurso Sousa/João Pessoa/Sousa, com saída no dia 04/02 e retorno no dia 05/02/2010, objetivando analisar a possibilidade de transformação do estacionamento da PR/PB em salas para servidor.? Informo que o transporte utilizado será ônibus.	Ônibus	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 381.36
1002/2010	ANA LUCIA NEVES MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - AIJ - 14:30h - 1ªVF/Itaboraí - Proc. nº 2004.51.07.000539-7	Veículo Oficial	04/02/2010 - 04/02/2010	0.5	R\$ 164.11

1013/2010	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul Naviraí/MS.	Veículo Oficial	05/02/2010 - 05/02/2010	1.0	R\$ 164.11
355/2010	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Isis José Leite e Júlio César da Silva à PRM de Cáceres para procederem a vistoria para adequação da PRM às normas de acessibilidade, atendendo o memorando gab-Chefe 49.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 29/01/2010	1.5	R\$ 343.86
372/2010	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA ÚNICO, implantar - O Coordenador da COJUR/PR/ES participara, na sede da PR/ES, de trabalhos de reestruturacao do Modulo Judicial do Sistema Unico, conforme Oficio n. 004/10/SG/STI/, de 08/01/2010, da Secretaria de Tecnologia da Informacao/PGR	Aéreo	24/01/2010 - 29/01/2010	5.5	R\$ 1460.91
600/2010	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O ANALISTA PERICIAL EM ANTROPOLOGIA, WALDENIR BERNINI, COM VISTAS A DAR APOIO AO REFERIDO SERVIDOR NAS ATIVIDADES DE DIAGNOSTICO E ANALISE DA POPULACAO QUILOMBOLA JAMBU-ACU, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MOJU, CONFORME ANEXO.	Veículo Oficial	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 383.30
639/2010	MATHEUS BARALDI MAGNANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ATENDER SOLICITAÇÃO DE ITINERÂNCIA EM SÃO PAULO, ATUANDO EM AUDIÊNCIAS E PROCESSOS.	Veículo Próprio	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 681.56
212/2010	IVAN CLAUDIO MARX	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar, como debatedor do Seminário Internacional Forum Social Mundial 10 anos Grande Porto Alegre, com o tema: Direito à Memória e a Verdade. O debate que o Procurador irá participar acontecerá no dia 28/01, com início previsto para às 14h, na cidade de Sapucaia do Sul/RS.	Aéreo	27/01/2010 - 29/01/2010	2.5	R\$ 1757.55
906/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à Delegacia de Polícia Federal de Caruaru, inquéritos policiais que se encontravam com vistas ao MPF, na PRM Serra Talhada.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 39.43
909/2010	LUCIA MARTA COVRE SEIXAS	ANALISTA PROCESSUAL	JUNTA MÉDICA - Comparecer perante a Junta Médica Oficial do MPF/PGR em Brasília para fins de perícia médica, no dia 04/02/2010, às 16 horas, conforme documento anexo. A servidora solicitou deslocamento no dia anterior ao da realizacao da pericia em razao dos horarios de voos disponiveis para os trecho STM/BSB/STM.	Aéreo	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 381.36
919/2010	CLAUDIO TERRE DO AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Entrar em exercício no cargo de Procurador da República - Posse no cargo de Procurador da República e posterior deslocamento para a unidade de efetivo exercício.	Aéreo	29/01/2010 - 30/01/2010 31/01/2010 - 01/02/2010	3.5	R\$ 1416.76
723/2010	JONATHAS CORREA DA COSTA NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - o servidor Jonathas Correa da Costa conduzirá o Procurador Marcellus Barbosa Lima à Cidade de Rondonópolis.	Veículo Oficial	11/02/2010 - 12/02/2010	1.5	R\$ 343.86
732/2010	LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção na Delegacia da Polícia Federal em Maringá em razão de atividades decorrentes de atuação no Grupo de Controle Externo da Atividade Policial	Veículo Oficial	03/02/2010 - 05/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
755/2010	LUIZ CARLOS OLIVEIRA JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião entre MPF, DNOCS e Associação dos Ex-Irrigantes Jaguaribe-Apodi	Veículo Oficial	27/01/2010 - 28/01/2010	1.5	R\$ 681.56

654/2010	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA PERICIAL - ANTHROPOLOGIA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com o Incra e as famílias assentadas no Projeto de Assentamento Formosa II, Município de DARCINÓPOLIS/TO, a ser realizada no dia 29.01.2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 453.86
657/2010	ROGERIO LOPES FRANCO	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião com INCRA e as famílias assentadas no Projeto de Assentamento Formosa II, Município de DARCINÓPOLIS/TO, a ser realizada no dia 29.01.2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 453.86
658/2010	MUCIO RAMON FERRAZ DE LIMA PONTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador-Chefe e os servidores para participarem de reunião com INCRA e as famílias assentadas no Projeto de Assentamento Formosa II, Município de DARCINÓPOLIS/TO, a ser realizada no dia 29.01.2010.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 30/01/2010	2.5	R\$ 410.11
660/2010	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Rafael Brum Miron que substituirá o Procurador titular da PRM Cruz Alta que encontra-se em férias, conforme Portaria nº 534, de 16.12.2010.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
667/2010	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transportar o Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas, de Cachoeira do Sul à Santa Cruz do Sul, que atuará em regime de substituição na PRM Santa Cruz do Sul, nos termos da PT. PR/RS n.º 547, de 16/12/2009, de 02 a 04/02/2010.	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 105.68
670/2010	JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O Procurador da Republica acompanhara audiencias na Vara da Justica Federal em Linhares/ES, deslocando-se da PRM/Sao Mateus/ES.	Veículo Oficial	28/01/2010 - 28/01/2010	0.5	R\$ 340.78
473/2010	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Entregar e buscar equipamento e materiais na sede da PR/RS.	Veículo Oficial	20/01/2010 - 20/01/2010	0.5	R\$ 105.68
477/2010	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Pedro Antonio de Oliveira Machado na itinerância na PRM/Assis	Veículo Oficial	22/01/2010 - 22/01/2010	0.5	R\$ 39.43
483/2010	RICARDO JORGE VALENTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR. MÁRCIO BARRA LIMA À PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA.	Veículo Oficial	26/01/2010 - 26/01/2010	0.5	R\$ 105.68
1023/2010	GILSON BERNARDO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transporte GILSON BERNARDO DA SILVA, designado para ir buscar documentos na PR Campina Grande, conforme orientação do Chefe de Gabinete, João Netto, trecho: João Pessoa - Campina Grande e Campina Grande - João Pessoa.	Veículo Oficial	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 105.68
1033/2010	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ITINERAR NA PRM/TAUBATÉ -SP.	Veículo Oficial	09/02/2010 - 11/02/2010	2.5	R\$ 1828.85
841/2010	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar processos urgentes, com vistas ao MPF, na Subseção Judiciária de Salgueiro.	Veículo Oficial	01/02/2010 - 01/02/2010	0.5	R\$ 39.43
877/2010	MARCELO VOLSI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Conduzir o Dr Gustavo de volta à Paranavai após ter oficiado em Jacarezinho.	Veículo Oficial	01/02/2010 - 01/02/2010	0.5	R\$ 105.68
881/2010	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir membro da PRM/Santos até a PR/SP, pra realizar itinerancia	Veículo Oficial	02/02/2010 - 02/02/2010	0.5	R\$ 39.43
895/2010	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR	REUNIÃO COM PROCURADORES - A procuradora vem participar da reunião do GT Transgênico na 4ªCCR.	Aéreo	02/02/2010 - 03/02/2010	1.5	R\$ 348.32

		REGIONAL DA REPUBLICA					
897/2010	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião na sede do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), em Brasília.	Aéreo	03/02/2010 - 03/02/2010	0.5	R\$ 164.11
564/2010	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transporte realizara o transporte de documentos e processos da Vara da Justica Federal em Linhares, para a PRM/Sao Mateus/ES.	Veículo Oficial	25/01/2010 - 25/01/2010	0.5	R\$ 105.68
574/2010	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR PROCURADOR ITINERANDO NA PRM DE GUARATINGUETÁ	Veículo Oficial	29/01/2010 - 29/01/2010	0.5	R\$ 39.43
575/2010	GILSON DE BARROS MAGALHAES JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - BUSCAR MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA PR/SP E COMPLEMENTO DE ESTANTE DESMONTADA PARA SALA DO PROCURADOR ITINERANTE DESTA PRM.	Veículo Oficial	04/02/2010 - 05/02/2010	1.5	R\$ 343.86
583/2010	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a dra Monique Cheker à cidade de Maringa, para inspeção da delegacia de Policia Federal em razao das atribuições do grupo de COEX (SV 581/10)	Veículo Oficial	03/02/2010 - 04/02/2010	1.5	R\$ 343.86
592/2010	AILTON BENEDITO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Vistoria técnica - PARTICIPAR DE VISTORIA JUNTAMENTE COM O PROCURADOR DO MEIO AMBIENTE DR. ADRIAN PEREIRA ZIEMBA, INCRA E FETAEG NO ASSENTAMENTO JOAQUIM D'EÇA, LOCALIZADO NA FAZENDA RIO PINTADO, MUNICIPIO DE BONOPOLIS/GO.	Veículo Oficial	01/02/2010 - 02/02/2010	1.5	R\$ 710.08

Portaria nº 10, de 03 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 49/2009			
Empresa	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	Cristina Menezes Vaz Marques	20152	SSI-SAÚDE
Gestor - Substituto	Maria das Graças Vale	7550	SSI-SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 11, de 03 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 18/2009			
Empresa	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES	7401	CCA

Gestor - Substituto	JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA LEAL	5343	CCA
---------------------	---------------------------	------	-----

TERMO DE CONTRATO 19/2009			
Empresa	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	WILLIAM DE JESUS PRADO NUNES	7401	CCA
Gestor - Substituto	PEDRO HENRIQUE ALVES SILVA RODRIGUES	20082	CCA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 01/02/2010 a 08/02/2010.

Art. 3º - A eficácia temporária dessas designações não revogará os efeitos da Portaria SA/MPF nº 44, de 19 de maio de 2009, publicada no BSMFP nº 10, da 2ª quinzena de maio de 2009, pág. 69.

Portaria nº 12, de 11 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 59/2009			
Empresa	HG DESCONTAMINAÇÃO LTDA.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	VALÉRIA DIAS LIMA	3153-1	SA
Gestor - Substituto	ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO	5062-8	SA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data início da vigência contratual.

Portaria nº 13, de 12 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 77/2009			
Empresa	CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	JÂNIO ALVES RIBEIRO	4.985-9	CSA
Gestor - Substituto	RODRIGO VAZ SOUZA	17.413	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 29 de janeiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000205/2010-10. JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a diárias, realizada no exercício de 2009, no valor de R\$ 343,86 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000284/2010-69. ALINE DIAS LACERDA, BOLLORINI ANDRE PERIM DE SOUSA, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a diárias, realizada no exercício de 2009, no valor de R\$ 343,86 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e no valor de R\$ 236,36 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000074/2010-7. GERALDO MOREIRA DOS REIS. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a diárias, realizada no exercício de 2009, no valor de R\$ 39,43 (trinta e nove reais e

quarenta e três centavos). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 01 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000687/2010-16. Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores relativa à prestação de serviços de emissão de passagens aéreas para o CNMP, no período de novembro e dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.290,04 (dois mil duzentos e noventa reais e quatro centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000687/2010-16. Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de emissão de passagens aéreas para o CNMP no período de novembro e dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.290,04 (dois mil duzentos e noventa reais e quatro centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.015332/2009-80. Empresa TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP. RECONHEÇO A DÍVIDA relativa à prestação de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no período de novembro de 2009, no valor de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.014895/2009-51. WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à diárias, no período de 2009, , no valor de R\$ 582,05 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000677/2010-72. Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 3.671,20 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000550/2010-53. Empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de transporte de cargas aérea/terrestre nacional para as procuradorias regionais, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 4.828,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Fundamento legal: nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000327/2010-14. Empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de transporte de cargas aérea/terrestre nacional para as procuradorias regionais, no período de novembro e dezembro de 2009, no valor de R\$ 6.655,83 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000503/2010-18. Empresa BRASIL TELECOM S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a realização de ligações telefônicas não previstas no contrato, para atender o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para o período de dezembro de 2009, R\$ 175,11 (cento e setenta e cinco reais e onze centavos), para o período de janeiro de 2010, R\$ 24,76 (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN - MPU/Nº 0323/2003, art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000183/2010-98. Empresa TICKET SERVIÇOS S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças e outros acessórios, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 6.882,27 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Fundamento legais: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.013132/2009-92. GILMAR JOSÉ DE SANTANA. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o relativa à diárias, no período de 2009, no valor de R\$ 582,05 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Fundamentos legais: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000677/2010-72. Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 3.671,20 (três mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000503/2010-18. Empresa BRASIL TELECOM S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a realização de ligações telefônicas não previstas no contrato, para atender o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Para o período de dezembro de 2009, R\$ 175,11 (cento e setenta e cinco reais e onze centavos), Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86. Para o período de janeiro de 2010, R\$ 24,76 (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Fundamento legal: parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93

Processo nº 1.00.000.000183/2010-98. Empresa TICKET SERVIÇOS S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças e outros acessórios, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 6.882,27 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000550/2010-53. Empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de transporte de cargas aérea/terrestre nacional para as procuradorias regionais, no período de dezembro de 2009; no valor de R\$ 4.828,74 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000327/2010-14. Empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de transporte de cargas aérea/terrestre nacional para as procuradorias regionais no período de novembro e dezembro de 2009; no valor de R\$ 6.655,83 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.014895/2009-51. WILSON PEREIRA MACHADO JUNIO. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à diárias, no período de 2009, no valor de R\$ 582,05 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Fundamento legal: nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.013132/2009-92. GILMAR JOSÉ DE SANTANA. RECONHEÇO A DÍVIDA relativa às diárias, no período de 2009, em, no valor de R\$ 582,05 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.015332/2009-80. Empresa TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP. RECONHEÇO A DÍVIDA relativa à prestação de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, no período de novembro de 2009, no valor de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 02 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000334/2010-16. IZABELLA MARINHO BRANT RECONHEÇO A DÍVIDA referente à despesa com pedágio, no período de dezembro de 2009, no valor de total de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 03 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000501/2010-11. Empresa NOVA PARTICIPAÇÕES LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a despesas de exercícios anteriores, relativa ao pagamento das diferenças apresentadas na cobrança de aluguel do edifício sede do CNMP, referente ao mês de dezembro de 2009, no valor de R\$ 291,56 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 04 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.015252/2009-24. EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA. RECONHEÇO a dívida referente a fornecimento de material bibliográfico, realizado no exercício de 2009, no valor de R\$ 6115,80 (seis mil cento e quinze reais e oitenta centavos ). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 09 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.015332/2009-80. Empresa TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP. RECONHEÇO a dívida relativa à prestação de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no período de novembro de 2009, no valor de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.000161/2010-28. Empresa TELESP – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A . RECONHEÇO a dívida referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de telefonia móvel de longa distância nacional (LDN) sem cobertura contratual, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.014997/2009-76. TICKET SERVIÇOS S/A. RECONHEÇO a dívida, referente a complementação para pagamento de fatura de serviços realizados no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 6327,77 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 10 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.000153/2010-81. Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. RECONHEÇO a dívida referente a despesas de exercícios anteriores, relativa à prestação de serviços de suporte técnico e atualização para ORACLE, no período de dezembro de 2009, no valor de R\$ 0,09 (nove centavos). Fundamento legal: art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 11 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.00.000.001224/2010-63. DOM BOSCO AUTOPOSTO LTDA. RECONHEÇO a dívida referente à taxa de condomínio do imóvel localizado no SHI/SUL – QI 03, Lote A, Bloco G, Ed. TERRACOTA, não prevista no contrato, para atender o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL , no valor de R\$ 1.791,95 (mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 02 /2010

Em 29 de janeiro de 2010.

Proponente: CASSIANO DE SOUZA ALVES - Coordenador da CLC/SA/MPF. Suprido: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE- mat. 20755. Justificativa: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS. Modalidades Saque e Cartão.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Processo 1.00.000.000632/2010-06

Data da concessão: 29/01/2010

Período de aplicação : 29/01 a 22/04/2010

Período de prestação contas: 23/04 a 21/05/2010

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 03 /2010

Em 29 de janeiro de 2010

PROPONENTE: GISELLY SIQUEIRA – Secretária da SECOM. SUPRIDO: MARIA DO AMPARO BARREIRA LIRA FELIX. JUSTIFICATIVA : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL na modalidade Cartão.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROCESSO 1.00.000.014486/2009-54

DATA DA CONCESSÃO: 29/01/2010

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 29/01 a 22/04/2010

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 23/04 a 21/05/2010

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 02, de 12 de fevereiro de 2010.

*Estipula o horário de funcionamento da PROCURADORIA REGIONAL no dia 17 de fevereiro de 2010 – quarta-feira de cinzas*

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento desta PROCURADORIA REGIONAL no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será das 12:00hs às 19:00hs, período em que deverá ser cumprida a jornada de trabalho de todos os servidores, independentemente de opção de turno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA

Procurador-Chefe Substituto

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Edital nº06, de 05 de fevereiro de 2010.

#### PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR Nº 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Abrir o 1º Processo Seletivo/2010 de estagiários de nível médio, da área de Técnico de Saúde Bucal, para formação de cadastro de reserva, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, em conformidade com os convênios firmados com as seguintes instituições de ensino:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO – UERJ

ESESP CRUZ VERMELHA

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de 8 de fevereiro de 2010 a 11 de fevereiro de 2010, das 10h às 18h, na sede da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, situada à Rua Uruguaiana, nº 174, 8º andar, Divisão de Recursos Humanos, ou através do e-mail chamadosdrh@pr2.mpf.gov.br.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.4. Só será permitida a inscrição de candidato que tenha cumprido o mínimo de horas de aulas teóricas necessário na Instituição de Ensino conveniada, a ser comprovado no ato da convocação por meio de declaração emitida por esta.

1.5. A confirmação da inscrição será feita através de correio eletrônico ou telefonema. No ato da confirmação o candidato receberá instruções para comparecimento em data, horário e local definido para a entrevista e análise curricular.

## 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Currículo Atualizado.

## 3. DAS VAGAS

3.1 – As vagas para estagiário de Técnico de Saúde Bucal serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

3.2 – As pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

3.3 – Na hipótese do item anterior, o interessado deverá juntar ao requerimento de inscrição preliminar o relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação. Não preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais as vagas reservadas, poderão sê-las pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

3.4 – Poderá ser destinado percentual mínimo às minorias, a critério da Administração.

## 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo é composto de 01 (uma) única etapa: Entrevista e Análise Curricular.

No ato da entrevista o candidato deverá comparecer portando currículo atualizado.

O candidato que não comparecer ao local, na data e horário informados na confirmação de inscrição, será automaticamente desclassificado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- a) possuir maior número de semestres cursados;
- b) tiver maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A previsão para a divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após encerradas todas as entrevistas e análises curriculares no endereço eletrônico <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/internet/transparencia/concursos/concurso-unificado/unificado> e através dos telefones 3554-9171, 3554-9145 e 3554-9062.

O prazo para divulgação do resultado final do processo seletivo poderá ser prorrogado a critério da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 – O SETOR DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTÁGIO - SECADE será o setor responsável pela convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7.1.1 – A convocação será feita por telefone e/ou por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.1.2 – O candidato convocado deverá entrar em contato com o Setor de Capacitação, Desenvolvimento e Estágio - SECADE nos três dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico ou telefonema confirmando o início do estágio. O candidato poderá, caso seja de seu interesse, ser posicionado no final da lista dos classificados, se a manifestação ocorrer nos 15(quinze) dias seguintes aos da convocação, ficando assim resguardado, o direito à posterior chamada, de acordo com sua nova classificação. Ultrapassado este último prazo, sem a manifestação do mesmo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.1.3 – No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.1.4 – É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

8.2 – Documentos a serem apresentados:

- a) Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno.
- b) Histórico Escolar.
- c) Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e Comprovante de Residência;
- d) 1 foto 3x4 recente.
- e) Curriculum Vitae.

8.3 - O candidato que desistir do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

8.4 - Será considerado desistente o candidato que, aprovado, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os servidores do quadro efetivo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL não necessitam participar do processo seletivo.

10.2 – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 horas semanais.

10.3 – A bolsa estágio é fixada por ato do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR n.º 567, de 13 de novembro de 2008.

10.4 – Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

10.4.1 - a realização do estágio em unidades do MPF, cujas atividades sejam correlatas ao seu pretense curso de formação, a saber:

- a) colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- b) educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- c) fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- d) preencher e anotar fichas clínicas;
- e) manter em ordem arquivo e fichário;
- f) preparar o paciente para atendimento;
- g) auxiliar no atendimento ao paciente;
- h) instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória;
- i) manipular materiais de uso odontológico;
- j) proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
- l) realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório.

- recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais reais).

- auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 ( sete reais) por dia efetivamente estagiado.

10.4.4 - seguro contra acidentes pessoais;

10.4.5 - obtenção da Declaração Final de Estágio.

10.5 – Não caberá recurso para o presente processo seletivo pela modalidade adotada.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR Nº 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Abrir o 1º Processo Seletivo/2010 de estagiários de nível superior, da área de Comunicação Social - Jornalismo, para formação de cadastro de reserva, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, em conformidade com os convênios firmados com as seguintes instituições de ensino:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO – UNIVERCIDADE;  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS – UNIMSB;  
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE – UNIPLI.  
FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO – FACHA;  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RJ;  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA – UNESA;  
SOCIEDADE UNIFICADA SUPERIOR AUGUSTO MOTTA – UNISUAM;  
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO – UGF;  
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB;  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ;  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ;  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF;  
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO;  
UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA;  
UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – UCAM.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de 18 de fevereiro de 2010 a 05 de março de 2010, das 10h às 18h, na sede da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, situada à Rua Uruguaiana, nº 174, 8º andar, Divisão de Recursos Humanos, ou através do sítio [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) mediante apresentação ou envio de currículo atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

1.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

1.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º períodos.

Só poderá assumir o candidato aprovado que, no ato da convocação, comprove ainda possuir pelo menos 1 (um) ano a cursar.

1.5. A confirmação da inscrição será feita através de correio eletrônico ou telefonema. No ato da confirmação o candidato receberá instruções para comparecimento em data, horário e local definido para a entrevista e análise curricular.

### 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1, ou através do sítio [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) devidamente preenchida;

Currículo atualizado.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação dos mesmos e as necessidades da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

3.2. As pessoas portadoras de necessidades especiais que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

3.3. Na hipótese do item anterior, o interessado deverá juntar ao requerimento de inscrição preliminar o relatório médico detalhado, recente, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as

vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação. Não preenchidas por candidatos portadores de necessidades especiais as vagas reservadas, poderão sê-las pelos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

#### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo é composto de 02 (duas) etapas: 1ª - Prova (questões discursivas e redação) e 2ª - Entrevista (com análise curricular).

A prova será aplicada no dia 09 de março de 2010, às 14:00 horas no Auditório Odília Ferreira da Luz Oliveira, à Rua Uruguaiana, 174, 13º andar.

As entrevistas ocorrerão no período de 15 de março de 2010 a 19 de março de 2010, das 10:00 às 18:00 horas, na sede da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, situada à Rua Uruguaiana, nº 174, 19º andar;

No ato da entrevista o candidato deverá comparecer portando currículo atualizado.

O candidato que não comparecer ao local, na data e horário informados na confirmação de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Os candidatos são convidados, no ato da entrevista, a doar 1 kg de alimentos não perecíveis, exceto sal.

A Não doação não impedirá o candidato de participar do certame.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO

Serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos na prova discursiva;

Serão classificados para segunda etapa os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas em toda a 1ª etapa. No caso de empate na 20ª colocação, todos os desta serão convocados.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final ((1ª etapa + 2ª etapa)/2) igual ou superior a 6 (seis).

5.4. A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que:

- a) possuir maior número de semestres cursados;
- b) tiver maior idade.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A previsão para a divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após encerradas todas as entrevistas e análises curriculares no endereço eletrônico [www.prr2.mpf.gov.br](http://www.prr2.mpf.gov.br) e através dos telefones 3554-9171 e 3554-9145.

O prazo para divulgação do resultado final do processo seletivo poderá ser prorrogado a critério da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O SETOR DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTÁGIO - SECADE será o setor responsável pela convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7.1.1. A convocação será feita por telefone e/ou por meio de mensagem de correio eletrônico, caso o candidato o possua, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.1.2. O candidato convocado deverá entrar em contato com o Setor de Capacitação, Desenvolvimento e Estágio - SECADE nos três dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico ou telefonema confirmando o início do estágio. O candidato poderá, caso seja de seu interesse, ser posicionado no final da lista dos classificados, se a manifestação ocorrer no prazo acima estipulado, ficando assim resguardado, o direito à posterior chamada, de acordo com sua nova classificação. Ultrapassado este último prazo, sem a manifestação do mesmo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.1.3. No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.1.4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

8.2. Documentos a serem apresentados:

- a) Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo aluno.
- b) Histórico Escolar.

- c) Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e Comprovante de Residência;
- d) 1 foto 3x4 recente.
- e) Currículo atualizado.

8.3. O candidato que desistir do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

8.4. Será considerado desistente o candidato que, aprovado, se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

#### 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os servidores do quadro efetivo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL não necessitam participar do processo seletivo.

10.2. A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 horas semanais.

10.3. A bolsa estágio é fixada por ato do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008.

10.4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

10.4.1. a realização do estágio em unidades do MPF, cujas atividades sejam correlatas ao seu pretense curso de formação;

. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado.

10.4.4. seguro contra acidentes pessoais;

10.4.5. obtenção da Declaração Final de Estágio.

10.5. São necessários os seguintes conhecimentos:

a- domínio da Língua Portuguesa;

b - conhecimentos de Coreldraw;

c - conhecimentos básicos de registro fotográfico e tratamento de imagens;

d - conhecimentos básicos de técnicas de redação jornalística, para meios impresso, rádio e online;

e- conhecimentos básicos de captação e edição de vídeos;

f - conhecimentos básicos de relacionamento com a imprensa;

10.6. Não caberá recurso para o presente processo seletivo pela modalidade adotada.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-chefe da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

SILVANA BATINI CÉSAR GÓES  
Procuradora Chefe em Exercício

#### SECRETARIA REGIONAL

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2010

Em 27 de janeiro de 2010.

Processo nº 1.02.000.001462/2008-80. Empresa CETEST RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42. Reconheço a dívida, no valor de R\$ 36.041,17 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e dezessete centavos), referente à dívida auferida no exercício de 2009 e não inscrita no exercício de 2010.

HÉLIO LUIZ DE ALMEIDA  
Secretário Regional

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando o disposto no item 9, da Instrução de Serviço nº 05, de 31 de julho de 2006 e a necessidade de promover ajustes na

composição da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, em razão de alterações ocorridas no quadro de servidores desta Unidade Ministerial, resolve:

1. Alterar a composição da Portaria PRR/3ª Região nº 89, de 16 de agosto de 2006, publicada no Boletim de Serviço MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

I - Presidente: SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula nº 5600-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: ALEXANDRE RESENDE CAROZZI, matrícula nº 6727-0, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, código AN-104.02, classe C, padrão 14, AUGUSTO MÁRIO DA SILVA, matrícula nº 12004-9, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5, FÁBIO FUSARO DE ALMEIDA, matrícula nº 3377-4, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, MARIA ANGELA ARAUJO MARTINS DE SÁ, matrícula nº 3571-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, PAULO MENEZES BRAZIL, matrícula nº 3099-6, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 15, REGINA MITSUHE YONAMINE, matrícula nº 5927-7, Analista de Documentação – Biblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15, e WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 6096-8, Analista de Documentação – Biblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15;

III - Suplentes: MARIA LEONIA NORIKO IKEDA, matrícula nº 4086-0, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe B, padrão 9, e SERGIO ROCHA TABOADA, matrícula nº 7867-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 8.

2. Nos impedimentos do Presidente da Comissão a substituição será exercida pelo servidor FÁBIO FUSARO DE ALMEIDA.

3. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 17, de 05 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar RENATA SILVA REIS, matrícula nº 20001-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para, no período de 17/02/2010 a 03/03/2010, substituir o Chefe da Seção do Órgão Especial, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, por motivo de férias.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Procuradora Chefe

## **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

### **GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 29, de 1º de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e pela Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5543-3, e ERWIN KLOHS FILHO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6920-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato firmado junto ao DMAE de fornecimento de água e esgoto cloacal para o edifício-sede desta Procuradoria Regional da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e pela Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5543-3, E ERWIN KLOHS FILHO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6920-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato firmado junto à CEEE de fornecimento de energia elétrica para o edifício-sede desta Procuradoria Regional da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 31, de 1º de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e pela Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5543-3, e ERWIN KLOHS FILHO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6920-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato firmado junto à CEEE de fornecimento de energia elétrica para o anexo ao prédio-sede da PR/RS, de uso desta Procuradoria Regional da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA  
Procurador Regional Chefe

Portaria nº 37, de 08 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Dispensar o servidor JONAS ROHR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20509-5, da função de substituto eventual do Chefe da Seção Temática 4, FC- 02, da Divisão de Ofícios Regionais, da Coordenadoria Jurídica da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Designar o servidor MARCELO PELLEZ TOMASINI, Técnico Administrativo, matrícula 15032-1, para a função de substituto eventual do do Chefe da SEÇÃO TEMÁTICA 4, FC- 02, da DIVISÃO DE OFÍCIOS REGIONAIS, da Coordenadoria Jurídica da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Portaria nº 38, de 09 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

REEDITAR a Portaria PRR4 nº 026, de 28 de janeiro de 2010, publicada no BSMPF-02 da 2ª quinzena de Janeiro de 2010, que consolida e torna pública a escala dos Procuradores Regionais da República encarregados do plantão da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, nos finais de semana e feriados no período de 09 de janeiro a 19 de dezembro de 2010, e dos servidores vinculados à COORDENADORIA JURÍDICA, designados a dar suporte às atividades ministeriais em regime de plantão, em virtude de alteração efetuada nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro, 28, 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2010, conforme anexo.

## ANEXO

### ESCALA ANUAL DO PLANTÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

JANEIRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
09 (sábado)	Final de semana	JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
10 (domingo)			
16 (sábado)	Final de semana	PAULO MAZZOTTI GIRELLI	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
17 (domingo)			
23 (sábado)	Final de semana	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
24 (domingo)			
30 (sábado)	Final de semana	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
31 (domingo)			
FEVEREIRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
02 (terça-feira)	N. Sra. dos Navegantes	JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
06 (sábado)	Final de semana	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES
07 (domingo)			
13 (sábado) e 14 (domingo)	Período de Carnaval	FÁBIO BENTO ALVES	PATRICIA COELHO PY
15 (segunda-feira)	Período de Carnaval	FÁBIO BENTO ALVES	PATRICIA COELHO PY
16 (terça-feira)			
20 (sábado)	Final de semana	MAURÍCIO GOTARDO GERUM	PEDRO CALIL COELHO
21 (domingo)			
27 (sábado)	Final de semana	JANUÁRIO PALUDO	ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI

28 (domingo)			
MARÇO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
06 (sábado)	Final de semana	MARIA HILDA MARSAIJ PINTO	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
07 (domingo)			
13 (sábado)	Final de semana	ANDREA FALCÃO DE MORAES	GRAZIELA ALGARVE CARDOCH VALDEZ
14 (domingo)			
20 (sábado)	Final de semana	MARCO ANDRÉ SEIFERT	GRAZIELA ALGARVE CARDOCH VALDEZ
21 (domingo)			
27 (sábado)	Final de semana	WALDIR ALVES	PEDRO CALIL COELHO
28 (domingo)			
ABRIL			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
31 (quarta-feira)	Período de Páscoa	MARIA HILDA MARSAIJ PINTO	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
01 (quinta-feira)	Período de Páscoa	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
02 (sexta-feira)	Período de Páscoa	JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
03 (sábado)			
04 (domingo)	Período de Páscoa	JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
10 (sábado)	Final de semana	EDUARDO KURTZ LORENZONI	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
11 (domingo)			
17 (sábado)	Final de semana	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	NELSON GAIARDO JUNIOR
18 (domingo)			
21 (quarta-feira)	Dia de Tiradentes	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	NELSON GAIARDO JUNIOR
24 (sábado)	Final de semana	JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
25 (domingo)			
MAIO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
1º (sábado – Dia do Trabalho)	Final de semana	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI
02 (domingo)			
08 (sábado)	Final de semana	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES
09 (domingo)			
15 (sábado)	Final de semana	ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
16 (domingo)			
22 (sábado)	Final de semana	ADRIANO AUGUSTO S. GUEDES	PEDRO CALIL COELHO
23 (domingo)			
29 (sábado)	Final de semana	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	NELSON GAIARDO JUNIOR
30 (domingo)			
JUNHO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
03 (quinta-feira – Corpus Christi)	Feriado	OSVALDO CAPELARI JÚNIOR	NELSON GAIARDO JUNIOR
05 (sábado)	Final de semana	LUIZ CARLOS WEBER	NELSON GAIARDO JUNIOR
06 (domingo)			
12 (sábado)	Final de semana	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
13 (domingo)			
19 (sábado)	Final de semana	MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO	GRAZIELA ALGARVE CARDOCH VALDEZ
20 (domingo)			
26 (sábado)	Final de semana	LAFAYETE JOSUÉ PETTER	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
27 (domingo)			
JULHO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
03 (sábado)	Final de semana	DOUGLAS FISCHER	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
04 (domingo)			
10 (sábado)	Final de semana	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
11 (domingo)			
17 (sábado)	Final de semana	SOLANGE MENDES DE SOUZA	ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI
18 (domingo)			
24 (sábado)	Final de semana	DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES
25 (domingo)			
31 (sábado)	Final de semana	JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	NELSON GAIARDO JUNIOR
1º/08 (domingo)			
AGOSTO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
07 (sábado)	Final de semana	MAURICIO GOTARDO GERUM	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
08 (domingo)			

11 (quarta-feira – Dia do Advogado)	Feriado	FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
14 (sábado) 15 (domingo)	Final de semana	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES
21 (sábado) 22 (domingo)	Final de semana	FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	PEDRO CALIL COELHO
28 (sábado) 29 (domingo)	Final de semana	MARCO ANDRÉ SEIFERT	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
SETEMBRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
04 (sábado) 05 (domingo)	Final de semana	JORGE LUIZ GASPARINI DA SILVA	GRAZIELA ALGARVE CARDOCH VALDEZ
07 (terça-feira – Independência do Brasil)	Feriado	JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR	GRAZIELA ALGARVE CARDOCH VALDEZ
11 (sábado) 12 (domingo)	Final de semana	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI
18 (sábado) 19 (domingo) 20 (segunda-feira – Rev. Farroupilha)	Final de semana	EDUARDO KURTZ LORENZONI	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
25 (sábado) 26 (domingo)	Final de semana	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
OUTUBRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
02 (sábado) 03 (domingo)	Final de semana	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	NELSON GAIARDO JUNIOR
09 (sábado) 10 (domingo)	Final de semana	DOUGLAS FISCHER	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
12 (terça-feira – N. Sra. Aparecida)	Feriado	ADRIANO AUGUSTO S. GUEDES	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
16 (sábado) 17 (domingo)	Final de semana	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO	CRISTIANO BRANDÃO ARDENGHI FUSINATTO
23 (sábado) 24 (domingo)	Final de semana	MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
28 (quinta-feira – Dia do Servidor) 30 (sábado) 31 (domingo)	Final de semana	PAULO MAZZOTTI GIRELLI	NELSON GAIARDO JUNIOR
NOVEMBRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
01 (segunda-feira) 02 (terça-feira)	Finados	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	NELSON GAIARDO JUNIOR
06 (sábado) 07 (domingo)	Final de semana	CARLA VERÍSSIMO DE CARLI	PEDRO CALIL COELHO
13 (sábado) 14 (domingo) 15 (segunda-feira – Proc. da República)	Final de semana	MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA	ALEXANDRE CASTRO PINZKOSKI
20 (sábado) 21 (domingo)	Final de semana	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	ADÉLIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN
27 (sábado) 28 (domingo)	Final de semana	WALDIR ALVES	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO
DEZEMBRO			
Dia(s)	Evento	Procurador Plantonista	Servidor Plantonista
04 (sábado) 05 (domingo)	Final de semana	ANDREA FALCÃO DE MORAES	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
08 (quarta-feira – Dia da Justiça)	Feriado	FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	LUCIANE CAON BRAGAGLIA
11 (sábado) 12 (domingo)	Final de semana	LAFAYETE JOSUÉ PETTER	NELSON GAIARDO JUNIOR
18 (sábado) 19 (domingo)	Final de semana	ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES

Portaria nº 39, de 11 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, a Portaria PGR n.º 328, de 13 de julho de 2009, e mais o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Renovar, até o dia 01 de março de 2010, a validade da Portaria PRR4 nº 099, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF, Ano XXIII, nº 24, 2ª quinzena de dezembro de 2009, págs. 52/53, que designou a servidora TANIA SOUZA MEDEIROS, matrícula 10905-3, para atuar como ASSESSORA JURÍDICA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Portaria nº 40, de 11 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, resolve:

Designar o servidor CLEIVAGNER MOCELIN, Técnico Administrativo, matrícula 18079-3, para responder pela ADMINISTRAÇÃO DO PLAN-ASSISTE NO RIO GRANDE DO SUL no período de 12 a 26 de fevereiro de 2010, em virtude de férias da titular da gerência do Plan-Assiste.

Portaria nº 42, de 11 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria SG/MPF nº 148, de 12 de fevereiro de 2010, e na Portaria nº 25, de 08 de fevereiro de 2010, do PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, resolve:

Art. 1º. Não haverá expediente na PROCURADORIA REGIONAL REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. O horário de funcionamento da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO no dia 17 de fevereiro de 2010 será das 13h às 19h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 43, de 12 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores ELTON MACIEL DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5543-3, e ERWIN KLOHS FILHO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6920-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato nº 02/2010, firmado junto à empresa VIP Elevadores Ltda., de modernização de 01 (um) elevador do edifício-sede desta Procuradoria Regional da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 44, de 12 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os servidores GILSON KELLER DE NEGREIROS, Técnico Administrativo, matrícula 6946-9, e JORGE JUAN PORTELLA LEQUES, Técnico Administrativo, matrícula 9533-8, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato nº 08/2009, firmado junto à empresa COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA., de prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos, incluindo manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de todas as peças, componentes, acessórios e todo suprimento necessário, exceto papel, para uso desta procuradoria regional da república.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA  
Procuradora-Chefe Substituta

**SECRETARIA REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em 28 de janeiro de 2010.

Processo nº 1.04.002.000041/2010-61. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de JORGE JUAN PORTELLA LEQUES, matrícula nº 9533-8, para aplicação no período de 1º/02/2010 a 23/04/2010, na função crédito para geração de fatura na CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN  
Secretário Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, observadas as disposições do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e Recomendação nº 06, de 22 de outubro de 2007, do CNMP, resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, voltada ao estudo, sugestão, implementação e acompanhamento de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental.

Art. 2º - Designar os servidores JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 8998-2 ; ANA PAULA MACEDO DINIZ, matrícula n.º 5099-7; MARIA DE FÁTIMA UCHÔA FERRER MONTEIRO, matrícula n.º 2534-8; MARIA ÂNGELA MONTEIRO CHIAPPETTA, matrícula n.º 9640-7, e DÉCIO JOSÉ DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI, matrícula n.º 6511-1, para integrarem referida Comissão.

Parágrafo Primeiro –Os integrantes da Comissão elegerão um presidente e seu respectivo substituto.

Art. 3º - Cabe à COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL:

I– Fomentar a conscientização para redução do consumo de materiais não-recicláveis e/ou de difícil decomposição, controlando a produção do lixo desta Unidade;

II– Instruir os demais servidores, membros e terceirizados quanto aos métodos, conceitos e procedimentos de segregação na fonte, coleta seletiva e reciclagem;

III- Supervisionar, na fonte geradora, a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como o acondicionamento adequado dos materiais destinados à coleta;

IV – Elaborar e coordenar, em cada setor desta Procuradoria, os estudos necessários ao desenvolvimento do projeto de coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartados,.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Portaria nº 06, de 10 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 106, XX, do Regimento Interno do MPF (Portaria PGR no 591, de 20 de novembro de 2008), respetida a sistemática de rodízio adotada nesta PROCURADORIA REGIONAL, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores Regionais da República ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA e FABIANO JOÃO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO como responsáveis pela supervisão da distribuição processual dos meses de março e abril de 2010, respectivamente.

Art. 2º. A Chefia de Gabinete deverá dar imediata ciência desta portaria aos Procuradores Regionais da República designados.

Portaria nº 07, de 10 de fevereiro de 2010

A CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, instituídas no art. 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo art. 106, XX, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 591, CONSIDERANDO:

a) o horário de expediente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Ato nº 032, de 5 de fevereiro de 2010) previsto para sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 2010, e quarta-feira de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2010;

b) a praxe de a Procuradoria Geral da República deixar a critério de cada unidade ministerial para acompanhar o horário de funcionamento fixado pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da respectiva Região, em face das peculiaridades locais;

c) de não haver, tradicionalmente, expediente na quarta-feira de cinzas, nesta unidade do MPF;

d) as comemorações da festa de “carnaval” no Estado e as modificações e alterações do funcionamento do comércio e das demais repartições públicas na cidade do Recife, em decorrência do período momesco, resolve:

Art. 1o. O expediente desta Procuradoria Regional da República, no dia 12 de fevereiro de 2010, será das 8 (oito) às 12 (doze) horas.

Art. 2o. Não haverá expediente, interno e externo, nesta Procuradoria Regional da República, no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas.

Art. 3o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação mediante afixação nos quadros de aviso desta unidade, sem prejuízo de ulterior divulgação.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 05 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.05.000.000143/2009-26. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 90,34 (noventa reais e trinta e quatro centavos), pertinente ao fornecimento do serviço de telefonia fixa comutada - LDN, relativo ao saldo do mês de março/2009 e referente ao contrato n.º 9/2008 desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA  
Chefe da PRR 5ª REGIÃO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 03, de 03 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 544, de 6 de outubro de 2006, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BEZERRA, Técnico de Apoio/Orçamento - matrícula nº 20636-9, para exercer nos dias 12/02/2010 e 18/02/2010, a Função de Confiança FC-2 de Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA, em virtude do servidor WALTER AUDÍSIO DE LIMA LEITE, titular da SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA desta UNIDADE do MPF, encontrar-se, nos dias citados, em gozo de férias e banco de horas, e em consequência do SERVIDOR ALAN MESSIAS DE OLIVEIRA, substituto, encontrar-se em uso de banco de horas.

Portaria nº 04, de 08 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor EDNEY GOMES DE SÁ CARVALHO, Técnico de Informática, matrícula nº 12573-3, do encargo de substituto eventual do chefe da SEÇÃO DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA desta Unidade, código FC-2.

Art. 2º - Designar o servidor SÓSTENES TADEU SILVA DOS SANTOS, Técnico de Informática, matrícula nº 6687-7, para o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA desta Unidade, código FC-2.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora-Chefe

Portaria nº 39, de 16 de dezembro de 2009.

*Dispõe sobre a tramitação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS e outras providências*

OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL lotados na Procuradoria da República no Estado de Alagoas, considerando o deliberado na reunião ocorrida em 11 de novembro de 2009, estabelecem as seguintes regras:

### Capítulo I - Das Disposições Gerais.

Art. 1º. Ofício é a unidade de atuação funcional de Procurador da República.

Art. 2º. O titular do Ofício é o Procurador da República natural para os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais distribuídos ao Ofício respectivo.

Art. 3º. A atuação funcional dos Procuradores da República é exercida pelos seguintes Ofícios:

- 1º Ofício – Atuação relacionada aos feitos da 2ª Vara;
- 2º Ofício - Atuação relacionada aos feitos da 3ª Vara;
- 3º Ofício – Patrimônio Público
- 4º Ofício - Atuação relacionada aos feitos da 4ª Vara
- 5º Ofício – Patrimônio Público
- 6º Ofício - Atuação relacionada aos feitos da 1ª Vara;
- 7º Ofício – Tutela Coletiva
- 8º Ofício – Tutela Coletiva
- 9º Ofício – Tutela Coletiva

#### Capítulo II – Da Atuação Judicial.

Art. 4º. A distribuição dos processos judiciais em tramitação perante a sede da Seção Judiciária do Estado de Alagoas observará as seguintes regras:

- I. Atuará nos processos que tramitam na 1ª Vara o Procurador da República do 6º Ofício Ministerial;
- II. Atuará nos processos que tramitam na 2ª Vara o Procurador da República do 1º Ofício Ministerial;
- III. Atuará nos processos que tramitam na 3ª Vara o Procurador da República do 2º Ofício Ministerial;
- IV. Atuará nos processos que tramitam na 4ª Vara o Procurador da República do 4º Ofício Ministerial;
- V. Atuarão como custos legis, nos processos em trâmite perante a 6ª Vara, todos os Procuradores da República da capital deste Estado;
- VI. Atuará como custos legis, nas ações coletivas cuja matéria esteja inserida no âmbito temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, o Procurador da República do 9º Ofício Ministerial;
- VII. Atuarão como custos legis, nas ações coletivas cuja matéria esteja inserida no âmbito temático da 1ª e 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão, assim como da Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos, os Procuradores da República do 7º e 8º Ofícios Ministeriais;
- VIII. Atuarão nos processos em trâmite perante a 7ª Vara os Procuradores da República do 3º e 5º Ofícios Ministeriais, devendo os autos cujo último algarismo antes do dígito verificador for par ser distribuídos ao 3º Ofício Ministerial;

Art. 5º. O Procurador da República que requisitar a instauração de inquérito policial, bem como ajuizar ação cível ou criminal ficará a eles vinculado.

§1º. A regra prevista no caput deste artigo não se aplica às hipóteses em que as condutas nela descritas forem praticadas em regime de substituição, caso em que será aplicado o disposto no artigo 4º.

§2º. Somente serão distribuídos ao 7º, 8º e 9º Ofícios, por força da regra prevista no caput deste artigo, processos judiciais e inquéritos policiais cuja matéria esteja inserida no âmbito da área de especialização do ofício que os ajuizou ou requisitou.

Art. 6º. As audiências serão realizadas pelo titular do Ofício ao qual tenha sido distribuído o respectivo processo judicial.

§1º. As audiências marcadas pela 7ª Vara serão realizadas, na mesma proporção, por todos os procuradores lotados na capital.

Art. 7º. Os processos em trâmite perante os Juizados Especiais Federais serão distribuídos entre todos os ofícios ministeriais da capital.

#### Capítulo III – Da Atuação Extrajudicial.

Art. 8º. A distribuição dos procedimentos extrajudiciais observará as seguintes regras:

I. Serão distribuídos para o 3º e 5º Ofícios os procedimentos extrajudiciais destinados à apuração da prática de ato de improbidade administrativa por agente político, tais como Presidente da República, Governador do Estado, Prefeitos, Senadores da República, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores, Ministros do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Conselheiros dos TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, além de Secretários Estaduais e Municipais.

II. Serão distribuídos para o 1º, 2º, 4º e 6º Ofícios os procedimentos extrajudiciais destinados à apuração da prática de ato de improbidade administrativa por pessoa que não se enquadre no conceito de agente político.

III. Serão distribuídos para o 9º Ofício os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais cujos fatos estejam inseridos no âmbito temático da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

IV. Serão distribuídos para o 7º e 8º Ofícios os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais cujos fatos estejam inseridos no âmbito temático da 1ª e 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão.

V. Os procedimentos extrajudiciais cíveis cujos fatos estejam inseridos na área temática da Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos serão distribuídos para o 7º e 8º Ofícios.

VI. Os procedimentos extrajudiciais criminais cujos fatos estejam inseridos na área temática da Procuradoria Regional dos Direitos dos Cidadãos serão distribuídos para o 1º, 2º, 4º e 6º Ofícios.

VII. Serão distribuídos para o 1º, 2º, 4º e 6º Ofícios os procedimentos extrajudiciais que não se incluam nas atribuições definidas nos incisos anteriores deste artigo.

#### Capítulo IV – Das Substituições.

Art. 9º. A distribuição de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais não será interrompida durante os afastamentos legais do titular do Ofício Ministerial.

§1º. Os processos judiciais e procedimentos extrajudiciais distribuídos durante o período de afastamento serão imediatamente conclusos ao substituto.

§2º. Os autos referidos no parágrafo anterior somente retornarão ao Ofício Ministerial ao qual foram distribuídos após a manifestação do substituto.

§3º. A substituição, nos procedimentos extrajudiciais, abrange somente a adoção de medidas de urgência, podendo o substituto, se considerar que não é necessária a adoção de nenhuma providência urgente, determinar que os autos aguardem no ofício substituído o retorno do membro afastado.

Art. 10. Nos casos de afastamentos legais, a substituição do procurador afastado observará as seguintes regras:

I. Os procuradores lotados no 1º, 2º, 4º e 6º Ofícios se substituirão.

II. Os procuradores lotados no 3º e 5º Ofícios se substituirão.

III. Os procuradores lotados no 7º, 8º e 9º Ofícios se substituirão

§1º. Na substituição prevista no inciso III deste artigo, os processos judiciais e os procedimentos administrativos irão conclusos aos ofícios substitutos alternadamente, independentemente da especialização temática de cada um dos ofícios.

#### Capítulo V – Do Plantão.

Art. 11. A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS manterá sistema de plantão, para atuação em casos urgentes, fora do horário do expediente das unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL da capital e do interior.

Parágrafo único. Nos dias úteis, para fins de plantão, considerar-se-á expediente o período compreendido entre 08h00 e 19h00.

Art. 12. Os Procuradores da República dos ofícios da capital e do interior concorrem à escala de plantão semanal, que terá início após as 19h00 da segunda-feira e termino as 8h00 da segunda-feira seguinte.

§1º. Quando não houver expediente na segunda-feira em que deveria terminar o período do plantão, este prorrogar-se-á até as 8h00 do primeiro dia útil imediato.

§2º. O Procurador que ficar responsável pelo plantão durante os feriados de carnaval e semana santa, bem como durante os dias do Encontro Nacional dos Procuradores da República, ficará automaticamente excluído da rodada seguinte da escala de plantão.

§3º. Os servidores lotados em gabinetes de Procurador da República que realizem atividades de assessor estarão de plantão nas semanas em que o membro ministerial ao qual é vinculado estiver como plantonista.

Art. 13. A escala de plantão dos Procuradores da República será elaborada, bimestralmente, pela Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, organizada em sistema de rodízio, observada a seqüência estabelecida na escala de plantão do ano anterior.

§1º. Quando algum dos dias do período de plantão for feriado, será plantonista o Procurador que tenha realizado o menor número de plantões nessas condições.

§2º. Se houver mais de um procurador na situação descrita no parágrafo anterior, o plantão será de responsabilidade daquele que tenha realizado plantão com feriado há mais tempo.

§3º. Em seus afastamentos legais (férias, licença-prêmio, licença-médica etc), o Procurador da República plantonista será substituído por aquele cujo nome figurar em seguida ao seu na escala de plantão.

§4º. Nas hipóteses deste artigo, caberá à Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, ajustar a escala de plantão, comunicando ao substituto com a máxima antecedência possível.

§5º. O Procurador da República substituído nos termos do §3º deste artigo será designado para o primeiro plantão após o seu retorno.

§6º. Caso as férias, licença ou afastamento seja solicitado pelo Procurador da República com antecedência inferior a 15 (quinze) dias do início do período de plantão para o qual estava designado, excetuados os casos de licença-médica, caberá ao Procurador da República afastado indicar outro Procurador da República que aceite assumir o seu período de plantão, bem como a forma como se dará a compensação, comunicando-a, posteriormente, ao Procurador-Chefe.

§7º. Excetuadas as hipóteses a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, caberá ao Procurador da República que não puder cumprir o plantão para o qual estava designado indicar seu substituto, observado o disposto no §6º.

§ 8º. Compete à Seção de Recursos Humanos informar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Coordenadoria Jurídica, sobre os períodos de férias, licenças ou afastamentos dos Procuradores da República.

§9º. Caberá à Coordenadoria Jurídica informar aos Procuradores da República os ajustes na escala de plantão.

Art. 14. Caberá à Coordenadoria Jurídica da PR/AL comunicar mensalmente, por ofício, à Seção Judiciária do Estado de Alagoas e à Superintendência Regional da Polícia Federal, o plantão do mês, bem como quaisquer outras alterações porventura incidentes sobre a escala definida.

Art. 15. Para cumprimento do plantão, o Procurador da República plantonista receberá um aparelho de telefonia móvel, cujo número será divulgado, junto com a escala de plantão, no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a fim de que possa ser contatado diretamente.

Art. 16. Caberá à Coordenadoria de Administração entregar o aparelho de telefonia móvel ao Procurador da República plantonista na segunda-feira, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 17. Os casos omissos que tenham relação com o plantão serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores da República lotados neste Estado.

Art. 18. Nos três dias anteriores ao gozo de férias ou de licença-prêmio pelo titular do Ofício Ministerial, não lhe serão conclusos processos judiciais e procedimentos administrativos.

Art. 19. A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, não se aplicando aos processos judiciais e procedimentos administrativos já distribuídos.

Art. 20. Fica revogada a Portaria nº 026, de 02 de outubro de 2009, publicada no MPF/BS nº 21 – 1ª quinzena de novembro de 2009.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora Chefe

BRUNO BAIOCCHI VIEIRA FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE  
Procurador da República

GINO SÉRVIO MALTA LOBO JOEL ALMEIDA BELO  
Procurador da República

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA  
Procurador da República

LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE  
Procurador da República

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor DAILSON IGO ARAUJO PALHETA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 19685-1; para atuar como gestor do Contrato n.º 10/2009, celebrado com a empresa SIMPLEX LTDA, que tem por objeto o fornecimento de água mineral.

ESTABELECER que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado, matrícula n.º 6944-2.

REVOGAR a Portaria PR/AP nº. 62, de 20 de agosto de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF n.º 16/2009, da 2ª quinzena de agosto de 2009.

Portaria nº 06, de 03 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade de MACAPÁ;

Considerando a Portaria SECAD/DIREF N.1, de 04 de janeiro de 2010, da Juíza Federal Substituta ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO;

Considerando que este ÓRGÃO MINISTERIAL acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da JUSTIÇA FEDERAL;

resolve:

COMUNICAR que não haverá expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ no dia 04 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO  
Procurador-Chefe Substituto

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11**

Em 12 de fevereiro de 2010.

Processo MPF-PR/CE nº 1.15.000.0001674/2009-90. R.C. COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.Reconheço a Dívida no valor de R\$ 94,34 ( noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Serviço de cópias reprográficas em prol das PRMs JUAZEIRO DO NORTE e SOBRAL, em dez/2009.

LINDEMBERG ANDRÉ DA SILVA  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 38, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Memorando no 03/2010-PR/BA-Comissão de Sindicância, resolve:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria no 13, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 01, da primeira quinzena de janeiro de 2010, que apura os fatos relatados no procedimento nº 1.14.000.000071/2010-41.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 39, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º – Designar os gestores titular e operacional, e seus eventuais substitutos, com a finalidade de procederem à gestão dos contratos descritos no documento anexo.

**ANEXO****1) SERVIÇOS COM MÃO-DE-OBRA**

CONTRATO	OBJETO	UNIDADE	MATRÍCULA	GESTOR TITULAR	MATRÍCULA	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA	GESTOR OPERACIONAL
28/2009	Prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA e DESARMADA para as sedes da PR/BA e PRMs	PR/BA e PRMs	5204-3	WASHINGTON LUÍS BERHENDS DA SILVA	3865-2	CARLOS ALBERTO S MAIA	2704-9 14112-7 14536-0 15869-1 15357-5 19764-5 20211-8 19917-6 19373-9	ONALGÍSIO P SANTOS (IOS) PATRÍCIA DE AZEVEDO S SILVA (VC) ALEX PAULO DE JESUS SANTANA (FS) CELSO TRAJANO DOS SANTOS (EUN) DANIEL COSTA FORTES (PA) LEANDRO TELES DE OLIVEIRA (GUA) JORGE CAMPODÔNIO FALCÃO ELIAS (JEQ) LIANA DE CARVALHO CARVALHO (BAR) LIANDRA LOUBACK GONÇALVES (CF)
10/2006	Prestação de serviços de TELEFONISTA	PRM/IOS	2704-9	ONALGÍSIO PINHEIRO DOS SANTOS	18120-0	MURILO DOS SANTOS BARRETO		

**2) SERVIÇOS DIVERSOS**

CONTRATO	OBJETO	UNIDADE	MATRÍCULA	GESTOR TITULAR	MATRÍCULA	GESTOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA	GESTOR OPERACIONAL
28/2007	Prestação de serviços especializados de locação de máquinas copiadoras	PR/BA e PRMs	11105-8	LUCIENE DA CUNHA N BARRETO	5640-5 19477-8 18786-1 17976-1	MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELO RAFAEL	19764-5 20211-8 15357-5	LEANDRO TELES DE OLIVEIRA (GUA) JORGE CAMPODÔNIO

						COSME DE C LEAL IVAN PRADO DE A GOMES YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR		FALCÃO ELIAS (JEQ) DANIEL COSTA FORTES (PA)
30/2008	Prestação de serviços especializados de locação de máquinas copiadoras	PR/BA JF e PRMs	11105-8	LUCIENE DA CUNHA N BARRETO	5640-5 4290-1 18120-0 17819-5 20455-2 17845-4 19141-8 19937-1	MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELO JOEL SILVA SANTOS MURILO DOS SANTOS BARRETO LUCIANO SANTANA LEIRO LARISSA OLIVEIRA SILVA LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO LAURA GONÇALVES PINHEIRO RENAN SOUZA MIRANDA	3835-1 2704-9 19373-9 19917-6 14536-0 14112-7 15869-1	SOLANGE PALMEIRA DA SILVA (JF) ONALGÍSIO PINHEIRO DOS SANTOS (IOS) LIANDRA LOUBACK GONÇALVES (CF) LIANA DE CARVALHO CARVALHO (BAR) ALEX PAULO DE JESUS SANTA ANNA (FS) PATRÍCIA AZEVEDO SANTANA SILVA (VC) CELSON TRAJANO DOS SANTOS (EUN)
31/2008	Prestação de serviços de reprografia e encadernação com fornecimento de mão-de-obra	PR/BA	11105-8	LUCIENE DA CUNHA N BARRETO	5640-5	MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELLO		
32/2007	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção automática e alarme contra incêndio	PR/BA	3865-2	CARLOS ALBERTO SACRAMENTO MAIA	5204-3	WASHINGTON L. BERHENDS DA SILVA		
05/2008	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis para os veículos oficiais	PR/BA e PRMs	6453-0	SILAS SANTOS ALVES	3635-8 18120-0 19141-8 17845-4 19937-1 17976-1 19477-8 18786-1 20455-2 17819-5	ALESSANDRO PIETRO FRÓES NERY MURILO DOS SANTOS BARRETO (IOS) LAURA GONÇALVES PINHEIRO (VC) LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO (FS) RENAN SOUZA MIRANDA (EUN) YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR (PA) RAFAEL COSME DE C LEAL (GUA) IVAN PRADO DE A GOMES (JEQ) LARISSA OLIVEIRA SILVA (BAR) LUCIANO SANTANA LEIRO (CF)	2704-9 14112-7 14536-0 15869-1 15357-5 19764-5 20211-8 19917-6 19373-9	ONALGÍSIO P SANTOS (IOS) PATRÍCIA DE AZEVEDO S SILVA (VC) ALEX PAULO DE JESUS SANTANA (FS) CELSON TRAJANO DOS SANTOS (EUN) DANIEL COSTA FORTES (PA) LEANDRO TELES DE OLIVEIRA (GUA) JORGE CAMPODÔNIO FALCÃO ELIAS (JEQ) LIANA DE CARVALHO CARVALHO (BAR) LIANDRA LOUBACK GONÇALVES (CF)
07/2007	Prestação de serviços de manutenção para os veículos oficiais	PR/BA e PRMS	3635-8	ALESSANDRO PIETRO FRÓES NERY	6453-0 18120-0 19141-8 17845-4 19937-1 17976-1 19477-8	SILAS SANTOS ALVES MURILO DOS SANTOS BARRETO (IOS) LAURA GONÇALVES	2704-9 14112-7 14536-0 15869-1 15357-5 19764-5	ONALGÍSIO P SANTOS (IOS) PATRÍCIA DE AZEVEDO S SILVA (VC) ALEX PAULO DE JESUS SANTANA (FS)

					18786-1 20455-2 17819-5	PINHEIRO (VC) LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO (FS) RENAN SOUZA MIRANDA (EUN) YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR (PA) RAFAEL COSME DE C LEAL (GUA) IVAN PRADO DE A GOMES (JEQ) LARISSA OLIVEIRA SILVA (BAR) LUCIANO SANTANA LEIRO (CF)	20211-8 19917-6 19373-9	CELSON TRAJANO DOS SANTOS (EUN) DANIEL COSTA FORTES (PA) LEANDRO TELES DE OLIVEIRA (GUA) JORGE CAMPODÔNIO FALCÃO ELIAS (JEQ) LIANA DE CARVALHO CARVALHO (BAR) LIANDRA LOUBACK GONÇALVES (CF)
02/2009	Prestação de serviços de manutenção para os elevadores da sede 2365	PR/BA	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS		
22/2009	Serviço de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e longa distância internacional da PR/BA e PRMs	PR/BA PRM	5640-5	MARA LÚCIA RODRIGUES DE MELLO	11105-8 3890-3	LUCIENE DA CUNHA N BARRETO MARCELO MONTEIRO DA SILVA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS
25/2008	Prestação de serviços de entroncamento das centrais telefônicas digitais e de telefonia fixa comutada - EMBRATEL	PR/BA PRM/EUN PRM/FS PRM/VC PRM/IOS	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA		
29/2008	Prestação de serviços de entroncamento das centrais telefônicas digitais e de telefonia fixa comutada - TELEMAR	PRM/BAR PRM/CF PRM/PA PRM/JEQ PRM/GUA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA		
08/2006	Locação de imóvel para instalação da PRM/Feira de Santana	PRM/FS	14536-0	Alex Paulo de Jesus Santa Anna	17845-4	LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO		
09/2006	Locação de imóvel para instalação da PRM/Vitória da Conquista	PRM/VC	14112-7	PATRICIA DE AZEVEDO S SILVA	19141-8	LAURA GONÇALVES PINHEIRO		
29/2009	Locação de imóvel para instalação da PRM/Vitória da Conquista (Novo Imóvel)	PRM/VC	14112-7	PATRICIA DE AZEVEDO S SILVA	19141-8	LAURA GONÇALVES PINHEIRO		
31/2007	Locação de imóvel para instalação da PRM/Guanambi	PRM/GUA	19764-5	LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	19477-8	RAFAEL COSME DE C LEAL		
27/2006	Locação de imóvel para instalação da PRM/Eunápolis	PRM/EUN	15869-1	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	19937-1	RENAN SOUZA MIRANDA		
10/2008	Locação de imóvel para instalação da PRM/Eunápolis	PRM/EUN	15869-1	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	19937-1	RENAN SOUZA MIRANDA		
34/2007	Locação de imóvel para instalação da PRM/Jequié	PRM/JEQ	20211-8	JORGE CAMPODÔNIO FALCÃO ELIAS	18786-1	IVAN PRADO DE ANDRADE GOMES		
22/2008	Locação de imóvel para instalação da PRM/Barreiras	PRM/BAR	19917-6	LIANA DE CARVALHO CARVALHO	20455-2	LARISSA OLIVEIRA SILVA		
34/2008	Locação de garagem para veículo oficial da PRM/Campo Formoso	PRM/CF	19373-9	LIANDRA LOUBACK GONÇALVES	17819-5	LUCIANO SANTANA LEIRO		
05/2009	Prestação de serviços de manutenção	PR/BA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA		

	preventiva e/ou corretiva em equipamento no-break ABB Plug in 30kva			ANJOS		SILVA		
24/2005	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado	PR/BA	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS		
26/2005	Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado	PR/IOS	2704-9	ONALGÍSIO PINHEIRO DOS SANTOS	18120-0	MURILO DOS SANTOS BARRETO		
60783/09	Contratação de seguro imobiliário para as sedes 2328 e 2365 da PR/BA e para as PRMs Ilhéus, Vitória da Conquista e Feira de Santana	PR/BA	17817-9	FREDERICO G. PENALVA MATTOS	19888-9	ALEX ESTEVES DA ROCHA SOUSA		
20/2009	Contratação de seguro de vida para estagiários da PR/BA e PRMs	PR/BA e PRMs	14644-7	CARMEN ALVES SANTOS	9713-6	EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA		
400003461	Prestação de serviços de postagem/sedex (nº 0400003461-EBCT)	PR/BA	5677-4	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	16898-0	ADA BARBOSA M DA SILVEIRA		
0000544	Prestação de serviços de malote (nº 000000544-EBCT)	PR/BA	5677-4	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	16898-0	ADA BARBOSA M DA SILVEIRA		
25774301	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede 2365 da PR/BA (Contrato nº 025774301)	PR/BA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA		
25016709	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede 2328 da PR/BA (Contrato nº 025016709)	PR/BA	3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	3890-3	MARCELO MONTEIRO DA SILVA		
44046723	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Vitória da Conquista (Contrato nº 44046723)	PRM/VC	14112-7	PATRICIA DE AZEVEDO S SILVA	19141-8	LAURA GONÇALVES PINHEIRO		
49341006	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Paulo Afonso (Contrato nº 049341006)	PRM/PA	15357-5	DANIEL COSTA FORTES	17976-1	YOLANDO SILVA COSTA JÚNIOR		
96727470	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Feira de Santana (Contrato nº 096727470)	PRM/FS	14536-0	ALEX PAULO DE JESUS SANTA ANNA	17845-4	LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO		
55660738	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Barreiras (Contrato nº 55660738)	PRM/BAR	19917-6	LIANA DE CARVALHO CARVALHO	20455-2	LARISSA OLIVEIRA SILVA		
84267259	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Guanambi (Contrato nº 084267259)	PRM/GUA	19764-5	LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	19477-8	RAFAEL COSME DE C LEAL		
46163026	Abastecimento de água	PRM/IOS	2704-9	ONALGÍSIO	18120-0	MURILO DOS		

	e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/ilhéus(Contrato nº 046163026)			PINHEIRO DOS SANTOS		SANTOS BARRETO		
52221296	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Eunápolis(Contrato nº 052221296) Rua Paulino Mendes	PRM/EUN	15869-1	CELSO TRAJANO DOS SANTOS	19937-1	RENAN SOUZA MIRANDA		
52472760	Abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para a sede da PRM/Eunápolis(Contrato nº 052472760) Rua Padre João	PRM/EUN	15869-1	CELSO TRAJANO DOS SANTOS	19937-1	RENAN SOUZA MIRANDA		
03/2009	Tratamento e Gestão de informações arquivísticas de documentos da PR/BA	PR/BA	5677-4	MARISTELA RANGEL DE FREITAS	16898-0	ADA BARBOSA M DA SILVEIRA		
24/2009	Ginástica Laboral	PR/BA	5058-0	MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA	15779-1	RENATO BALDIN FERNANDES		
17/2009	Manutenção em aparelho de ar condicionada da PRM Vitória da Conquista	PRM/VC	14112-7	PATRICIA DE AZEVEDO S SILVA	19141-8	LAURA GONÇALVES PINHEIRO		
27/2009	Manutenção em aparelho de ar condicionada da PRM Jequié	PRM/JQ	20211-8	JORGE CAMPODÔNIO FALCÃO ELIAS	18786-1	IVAN PRADO DE ANDRADE GOMES		

Portaria nº 42, de 08 de fevereiro de 2010.

Considerando o estágio final em que se encontra a execução do contrato de promessa de compra e venda firmado com a SERTENGE BEM-TE-VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. para a aquisição da nova sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA;

Considerando a necessidade de promoção do recebimento do imóvel por comissão especialmente designada para esse fim;

Considerando o dever de verificação da correção do cumprimento contratual e da sua adequação às previsões da avença celebrada;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO MORAES e os servidores EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ALESSANDRA CARNEIRO PONDÉ, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS, FLÁVIA GONÇALVES MAIA DA SILVA, LENISE FALCÃO DE ALMEIDA ALVES, SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR e ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a proceder ao recebimento do imóvel destinado ao funcionamento da futura sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA.

Parágrafo Primeiro. Designar a servidora LENISE FALCÃO DE ALMEIDA ALVES para o exercer o encargo de substituta eventual da presidente da comissão em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Segundo. Funcionarão como membros suplentes da comissão os servidores CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO e SÍLVIO FERNANDO LIMA DE SANTANA.

Art. 2º Fica a comissão autorizada a vistoriar o imóvel objeto do contrato a qualquer tempo, observando eventuais inadequações na sua estrutura e na execução do contrato e exigindo da empresa contratada quaisquer reparações que se fizerem necessárias.

Art. 3º A comissão contará, sempre que necessário, com a assessoria técnica da COMISSÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, que poderá opinar sobre quaisquer aspectos técnicos pertinentes à sua área de atuação.

Art. 4º O recebimento definitivo do imóvel, com a lavratura do segundo termo de vistoria final e a liberação da última parcela do valor devido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em razão do contrato apenas será realizado após o cumprimento integral do quanto disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA da referida avença e, em especial, após a retificação de todas as eventuais incorreções verificadas pela comissão de recebimento, consoante previsão do art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 43, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA BRANDÃO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17845, para substituir o Coordenador de PRM, Nível I – Código FC3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, entre os dias 11 e 12/02/2010, tendo em vista a fruição de férias do titular.

Portaria nº 44, de 09 de fevereiro de 2010.

Considerando as limitações de trânsito durante os festejos carnavalescos, a serem confirmadas por meio de portaria da Superintendência de Engenharia de Tráfego;

Considerando que a sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA localiza-se em avenida cujos acessos estarão comprometidos por conta das referidas limitações, inviabilizando, portanto, o seu regular funcionamento;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Determinar a suspensão do expediente na Capital nos dias 11, 12 e 17 de fevereiro de 2010.

II – As Procuradorias da República nos Municípios do interior do Estado deverão seguir a Subseção Judiciária correspondente.

III – Ficam sem efeito as disposições em contrário.

DANILO PINHEIRO DIAS  
Procurador-Chefe

Portaria nº 41, de 1º de fevereiro de 2010.

Considerando as limitações de trânsito durante os festejos carnavalescos, a serem confirmadas por meio de portaria da SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – SET;

Considerando que a sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA localiza-se em avenida cujos acessos estarão comprometidos por conta das referidas limitações, inviabilizando, portanto, o seu regular funcionamento;

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Determinar a suspensão do expediente nos dias 11, 12 e 17 de fevereiro de 2010.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES  
Procuradora Chefe Substituta

### **COORDENADORIA CRIMINAL**

Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR DA ÁREA CRIMINAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

I - Estabelecer o plantão dos Senhores Procuradores, obedecida a seguinte escala:

08.02.2010 Plantonista Titular: VLADIMIR BARROS ARAS

a APOIO: NORMA LÚCIA EDUARDO

10.02.2010

Plantonista Substituto: MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

APOIO: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

11.02.2010 Plantonista Titular: VLADIMIR BARROS ARAS

APOIO: GABRIEL NOVAIS DOS ANJOS

Plantonista Substituto: ANDRÉA CARDOSO LEÃO

APOIO: ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS

12.02.2010 Plantonista Titular: ANDRÉA CARDOSO LEÃO

APOIO: ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS

Plantonista Substituto: MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

APOIO: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

13.02.2010 Plantonista Titular: MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

APOIO: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

Plantonista Substituto: ANDRÉA CARDOSO LEÃO

APOIO: ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS

14.02.2010 Plantonista Titular: ANDRÉA CARDOSO LEÃO

APOIO: Aldenise Ferreira dos Santos

Plantonista Substituto: ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES

APOIO: ÉRICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

15.02.2010 Plantonista Titular: ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES

APOIO: Érica Divina Oliveira de Almeida

Plantonista Substituto: LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ

APOIO: ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO

16.02.2010 Plantonista Titular: LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ

APOIO: ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO

Plantonista Substituto: AURISTELA OLIVEIRA REIS

APOIO: DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN

17.02.2010 Plantonista Titular: AURISTELA OLIVEIRA REIS

APOIO: DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN

Plantonista Substituto: MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

APOIO: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

18.02.2010 Plantonista Titular: MÁRCIO ROBERTO DE ARAÚJO QUADROS

a APOIO: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

21.02.2010

Plantonista Substituto: LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ

APOIO: ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO

22.02.2010 Plantonista Titular: LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ

a APOIO: ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO

28.02.2010

Plantonista Substituto: JOSÉ MANOEL VIANA DE CASTRO JÚNIOR

APOIO: PAULO ROBERTO DANTAS DA SILVA

II – Informar que os Procuradores de plantão e Servidores de apoio poderão ser contactados através dos seguintes telefones: (71) 3338-1800 e (71) 8198-2281.

VLADIMIR BARROS ARAS  
Coordenador da Área Criminal

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

### GABINETE DO PROCURADOR

Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2009.

Considerando que, no dia 04 de fevereiro de 2010, será iniciada a operação de mudança da sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, que passará a funcionar na Rua Padre João Gualberto, nº 652, Centro, neste Município, com o transporte de mobiliário, dos processos, procedimentos e documentação que integram o acervo da Unidade;

Considerando a necessidade de mobilização de todo o corpo de servidores para a imediata organização do material na nova instalação,

O procurador da República em exercício nesta PRM resolve suspender o expediente interno e atendimento ao público nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2010.

Comunique-se à Chefia da PR/BA e à Direção do FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS.

CLÁUDIO GUSMÃO  
Procurador da República

Portaria nº 02, de 04 de fevereiro de 2010.

Considerando que no dia 4 de fevereiro de 2010 teve início a operação de mudança da sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, que passará a funcionar na Rua Padre João Gualberto, nº 652, Centro, neste Município, com o transporte de mobiliário, dos processos, procedimentos e documentação que integram o acervo da Unidade;

Considerando a necessidade de mobilização de todo o corpo de servidores para a imediata organização do material na nova instalação, fora suspenso o expediente interno e atendimento ao público nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2010, nos termos da Portaria n.º 01/2010, de 4 de fevereiro de 2010;

Considerando que, em virtude da mencionada mudança de sede, a estrutura dessa PRM ainda não se encontra apta ao seu normal funcionamento, tendo em vista a ausência de internet, rede interna, computadores e impressoras.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO NESTA PRM resolve SUSPENDER O EXPEDIENTE INTERNO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

FERNANDO ZELADA  
Procurador da República

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 01, 12 de fevereiro de 2010.

*Disciplina o expediente da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ no dia 17 de fevereiro de 2010*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,

Considerando o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria SG/MPF nº 148, de 12 de fevereiro de 2010, da SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

Considerando a Portaria nº 0156, de 5 de fevereiro de 2010, da JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, resolve:

Art. 1.º – Não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado do Ceará no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas;

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES  
Procurador Chefe

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2010

Em 03 de fevereiro de 2010.

Processo MPF-PR/CE nº 1.15.000.0002056/2010-97. ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. Contrato PR/CE nº 01/2009. Valor da Dívida: R\$ 121,76 Referência: fornecimento de combustíveis aos veículos oficiais da PRM/Juazeiro do Norte em dez/2009.

LINDEMBERG ANDRÉ DA SILVA  
Coordenador de Administração

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 09, 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e PGR nº 191, de 08 de maio de 2006, resolve,

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, gestores e substitutos dos respectivos contratos, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 90, de 29 de maio de 2008.

Parágrafo Único. Os gestores de contratos ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GESTORES DE CONTRATOS – JANEIRO DE 2010			
ITEM	OBJETO DO CONTRATO	GESTOR PROPOSTO	SUBSTITUTO
1	Licença de uso de softwares de back up	CRISTIANO ALVES DOS REIS Matr. 5941-2	ROGÉRIO DA COSTA DANTAS LUIZ Matr. 8857-9
2	Fornecimento de Combustível	CRISTIANO ROCHA FERREIRA	KALID BASSIS

		Matr. 11234-8	Matr. 11481-2
3	Manutenção de Veículos	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8	KALID BASSIS Matr. 11481-2
4	Brigadistas	EDIVAN GOMES RODRIGUES Matr. 04768-6	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8
5	Recepcionistas	EDIVAN GOMES RODRIGUES Matr. 04768-6	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8
6	Vigilância	EDIVAN GOMES RODRIGUES Matr. 04768-6	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8
7	Manutenção das Catracas	ÉZIO FLÁVIO DE FREITAS Matr. 03155-1	JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA Matr. 03900-4
8	Manutenção dos Detectores de metal	EDIVAN GOMES RODRIGUES Matr. 04768-6	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8
9	Manutenção dos Softwares de Ponto Eletrônico	ÉZIO FLÁVIO DE FREITAS Matr. 03155-1	JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA Matr. 03900-4
10	Manutenção de Nobreak	FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO Matr. 17362-2	PAULO ALEXANDRE VILLA REAL Matr. 06250-2
11	Veiculação de Publicidade Legal	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
12	Jardinagem	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
13	Água e Esgoto	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
14	Serviços de telefonia: DDD Região I	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
15	Fornecimento de Energia Elétrica	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
16	Lanchonete	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
17	Telefonia Móvel	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3
18	Reprografia	GEDEAO DA SILVA Matr. 6016-0	PAULO ALEXANDRE VILLA REAL Matr. 6250-2
19	Serviços Postais	JAIR MARTINS FONTENELE Matr. 3919-5	NASCIP VARGAS DE SOUZA Matr. 7895-6
20	Serviço de Malotes	JÓSE CAIXETA CALAZANS Matr. 11593-2	IGNEZ KAZUE SETTE SILVA Matr. 14932-2
21	Carregadores	JÓSE CAIXETA CALAZANS Matr. 11593-2	IGNEZ KAZUE SETTE SILVA Matr. 14932-2
22	Seguro Estagiários	CRISTIANE MARIA SCHULZ HASHIMOTO Matr. 13047-8	MARISTELA PAGNUSSATT Matr. 15173-4
23	Manutenção dos elevadores	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
24	Manutenção elétrica, hidráulica e serviços gerais	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
25	Manutenção de Aparelhos de ar condicionado	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4

26	Serviços de telefonia: LDN Móvel	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
27	Serviços de telefonia: STFCL, DDD região II e DDI	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
28	Terminais Eletrônicos	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
29	Serviços de Chaveiro	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
30	Confecção de Carimbos	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
31	Manutenção da Rede estruturada	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
32	Telefonistas	MÔNICA MORAIS ANTUNES Matr. 16256-6	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2
33	Fornecimento de Café e de Açúcar	PEDRO CAMPOS DE CARVALHO Matr.	NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA Matr. 20585-1
34	Fornecimento de água mineral, com e sem gás	PEDRO CAMPOS DE CARVALHO Matr.	NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA Matr. 20585-1
35	Serviços de operação do sistema de áudio e vídeo	TIAGO FREIRE DA SILVA Matr. 20147-2	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3
36	Locação de Nobreak	CRISTIANO ALVES DOS REIS Matr. 5941-2	ROGÉRIO DA COSTA DANTAS LUIZ Matr. 8857-9
37	Manutenção da central de PABX	RELDSON SOBRAL SILVA Matr. 3887-3	FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA Matr. 14959-4
38	Manutenção do CFTV	EDIVAN GOMES RODRIGUES Matr. 04768-6	CRISTIANO ROCHA FERREIRA Matr. 11234-8

Portaria nº 10, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 50, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I – ELOGIAR a servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, matrícula nº 3580-7, por sua atuação profícua e exemplar como Coordenadora de Administração e Secretária Estadual, no período de 15/10/2007 a 10/02/2010, propondo planos, projetos e inteligentes soluções gerenciais com vistas à racionalização das rotinas de trabalho, ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e à melhoria do ambiente de trabalho, o que contribuiu significativamente para o exercício eficaz de nossas atribuições institucionais.

II – DETERMINAR que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

Portaria nº 11, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 190, de 30 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 148 e caput do Art. 149 da Lei nº 8.112/90, e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI matrícula 4050-9, Técnico Administrativo, MARIA DAS DORES DA SIVA, matrícula 4138-6, Técnico Administrativo e VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA, matrícula 9654-7, Técnico Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do Procedimento Administrativo 1.16.000.002653/2009-54.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 12, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e PGR nº 190, de 30 de abril de 2008 DOU de 13 de maio de 2008, resolve:

Designar DILMA LÚCIA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 6141-7, Analista de Saúde/Cardiologia, Código AN 105.04, EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS, matrícula 20642-3, Técnico de Saúde/Enfermagem, Código TC 203.01, PEDRO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 19147-7, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA, matrícula 4684-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA, matrícula 20585-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00 e WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula 4558-6, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento de materiais e equipamentos médico-hospitalares da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

O recebimento dos materiais/equipamentos deverá ser realizado por, pelo menos, dois membros desta comissão sendo, necessariamente, um da Seção de Material e Patrimônio e outro do Serviço Médico, que preencherão termo específico de recebimento, contendo no mínimo, as seguintes informações: declaração do quantitativo recebido e da conformidade dos materiais/equipamentos com as especificações do edital de licitação ou projeto básico; assinatura e carimbo dos membros responsáveis pelo recebimento; data e local do recebimento. Este termo poderá ser preenchido manualmente no verso da nota fiscal referente aos materiais/equipamentos recebidos.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor PEDRO CAMPOS DE CARVALHO.

Portaria nº 13, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e PGR nº 190, de 30 de abril de 2008 DOU de 13 de maio de 2008, resolve:

Designar JUNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 20634-2, Técnico de Informática, Código TC 202.00, PATRICIA AMANCIO DO PRADO, matrícula 19769-6, Técnico de Informática, Código TC 202.00, PEDRO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 19147-7, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA, matrícula 4684-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA, matrícula 20585-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00 e WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula 4558-6, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento de materiais e equipamentos de informática da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

O recebimento dos materiais/equipamentos deverá ser realizado por, pelo menos, dois membros desta comissão sendo, necessariamente, um da Seção de Material e Patrimônio e outro da Coordenadoria de Informática, que preencherão termo específico de recebimento, contendo no mínimo, as seguintes informações: declaração do quantitativo recebido e da conformidade dos materiais/equipamentos com as especificações do edital de licitação ou projeto básico; assinatura e carimbo dos membros responsáveis pelo recebimento; data e local do recebimento. Este termo poderá ser preenchido manualmente no verso da nota fiscal referente aos materiais/equipamentos recebidos.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor PEDRO CAMPOS DE CARVALHO.

Portaria nº 14, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e PGR nº 190, de 30 de abril de 2009, DOU de 13 de maio de 2008, resolve:

Designar RELDSON SOBRAL SILVA, matrícula 3887-3, Técnico de Apoio Especializado, Código TC 204.00, FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 14959-4, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, PEDRO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 19147-7, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA, matrícula 4684-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA, matrícula 20585-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00 e WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula 4558-6, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento de materiais para manutenção em geral, incluindo, elétrica, hidráulica e ar condicionado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

O recebimento dos materiais/equipamentos deverá ser realizado por, pelo menos, dois membros desta comissão sendo, necessariamente, um da Seção de Material e Patrimônio e outro da Seção de Atividades Auxiliares, que preencherão termo específico de recebimento, contendo no mínimo, as seguintes informações: declaração do quantitativo recebido e da conformidade dos materiais/equipamentos com as especificações do edital de licitação ou projeto básico; assinatura e carimbo dos membros responsáveis pelo recebimento; data e local do recebimento. Este termo poderá ser preenchido manualmente no verso da nota fiscal referente aos materiais/equipamentos recebidos.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor PEDRO CAMPOS DE CARVALHO.

Portaria nº 15, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e PGR nº 190, 30 de abril de 2008, DOU de 13 de maio de 2008, resolve:

Designar MARCELO SAMPAIO MOURA, matrícula 14091-1, Analista de Saúde/Odontologia, Código AN 105.10, PEDRO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 19147-7, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, MEIQUE MILER PANTOJA DA COSTA, matrícula 4684-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA, matrícula 20585-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00 e WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula 4558-6, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento de materiais e equipamentos odontológicos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

O recebimento dos materiais/equipamentos deverá ser realizado por, pelo menos, dois membros desta comissão sendo, necessariamente, um da Seção de Material e Patrimônio e outro do Serviço Odontológico, que preencherão termo específico de recebimento, contendo no mínimo, as seguintes informações: declaração do quantitativo recebido e da conformidade dos materiais/equipamentos com as especificações do edital de licitação ou projeto básico; assinatura e carimbo dos membros responsáveis pelo recebimento; data e local do recebimento. Este termo poderá ser preenchido manualmente no verso da nota fiscal referente aos materiais/equipamentos recebidos.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor PEDRO CAMPOS DE CARVALHO.

Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 190, de 30 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 262, de 18 de dezembro de 2009, publicada no BSMPF nº 24, 2ª quinzena de dezembro de 2009.

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
22/02/2010 a 26/02/2010	BRUNO CAIADO DE ACIOLI

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
22/02/2010 a 26/02/2010	ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Procurador-Chefe

Resolução nº 19, de 03 de novembro de 2009.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL faz saber que, em reunião plenária, seus membros aprovaram a seguinte resolução.

#### Título I Disposições Gerais

Art. 1 - Ofício é a menor unidade de atuação funcional de Procurador da República na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2 - Cada ofício da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL tem seu respectivo Procurador da República titular.

Art. 3 - O titular do ofício é o Procurador natural para os feitos distribuídos ao respectivo ofício.

Art. 4 - O Procurador da República no exercício da Chefia Administrativa da Procuradoria da República do Distrito Federal não receberá distribuição não-temática, se for titular de Ofício Cível e, se titular de Ofício Criminal terá sua compensação definida em reunião específica da Seção Criminal.

Parágrafo único - A pedido do Chefe da PRDF, se titular de Ofício Cível, poderá aprovar outra forma de compensação do serviço administrativo, sendo válida tal deliberação apenas em relação ao proponente.

Art. 5 - A atuação funcional da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL se faz por meio dos seguintes escritórios:

I — Cíveis:

PRDC;

- 1º Escritório da Segurança Social e Educação;
- 2º Escritório da Segurança Social e Educação;
- 1º Escritório da Ordem Social;
- 2º Escritório da Ordem Social;
- 1º Escritório da Ordem Econômica e Consumidor;
- 2º Escritório da Ordem Econômica e Consumidor;
- 1º Escritório da Ordem Financeira e Tributária;
- 2º Escritório da Ordem Financeira e Tributária;
- 1º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 2º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 3º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 4º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 5º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 6º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 7º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;
- 1º Escritório dos Atos Administrativos;
- 2º Escritório dos Atos Administrativos;
- 3º Escritório dos Atos Administrativos;
- 4º Escritório dos Atos Administrativos.

II — Criminais:

- 1º Escritório Criminal;
- 2º Escritório Criminal;
- 3º Escritório Criminal;
- 4º Escritório Criminal;
- 5º Escritório Criminal;
- 6º Escritório Criminal;
- 7º Escritório Criminal;
- 8º Escritório Criminal;
- 9º Escritório Criminal.

Art. 6 - Os feitos judiciais e extrajudiciais vinculam-se ao escritório a que forem distribuídos em seu primeiro ingresso na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Parágrafo único - As representações ou procedimentos administrativos destinados à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL serão encaminhados pelo Procurador-Chefe à Secretaria Jurídica.

Art. 7 - As ações judiciais de iniciativa de membro do Ministério Público, dentro de seu grupo temático, serão distribuídas ao escritório do autor, pela própria Divisão Cível, sem necessidade de prévia classificação pelo Procurador Distribuidor, salvo quando solicitada expressamente a distribuição aleatória ou quando não tenha havido anterior distribuição das peças que instruem a ação judicial.

Art. 8 - Os procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos instaurados ex-officio, dentro da área temática do escritório, distribuem-se aleatoriamente.

Art. 9 - A seção cível e a seção criminal reúnem-se formando o Colegiado da Procuradoria da República, no qual têm assento todos os Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Distrito Federal.

§ 1º - O Colegiado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL reúne-se ordinariamente na última sexta-feira de cada mês.

§ 2º - É vedada a votação por procuração genérica nas reuniões do Colegiado da Procuradoria da República, admitida, no entanto, a prévia declaração de voto ou a procuração específica.

§ 3º - O Procurador da República em lotação provisória na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL tem direito a voto em todas as questões submetidas à apreciação do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República no Distrito Federal.

§ 4º - O Colégio de Procuradores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL poderá se reunir virtualmente para deliberações que não necessitem de reunião ordinária ou que devam ser tomadas em regime de urgência.

§ 5º - As deliberações a que se refere o parágrafo anterior não podem alterar esta resolução.

Art. 10 – O horário de plantão dos Procuradores da PRDF se iniciará às 18h, sendo que todos os processos/procedimentos urgentes que derem entrada na PRDF após este horário serão movimentados ao Procurador plantonista.

Art. 11 – Em caso de desmembramento de procedimentos administrativos, o Procurador responsável, por decisão fundamentada, deverá demonstrar a necessidade do aludido desmembramento.

## Título II Dos Ofícios Cíveis

Art. 12 - Os escritórios cíveis reúnem-se em grupos.

Art. 13 - Os grupos de escritórios cíveis reúnem-se em turmas.

Art. 14 - As turmas de escritórios cíveis reúnem-se formando a seção cível.

## Capítulo I Das atribuições dos escritórios cíveis

Art. 15 - A cada escritório são distribuídos processos judiciais, procedimentos administrativos e inquéritos civis públicos.

Parágrafo único - Não serão distribuídos feitos de natureza criminal aos escritórios cíveis, salvo hipótese do art. 17.

Art. 16 - A atuação cível da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL é repartida por área temática entre os escritórios assim dispostos:

I – Turma dos Direitos Coletivos (escritório da PRDC, e das 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão)

I.1. Grupo dos Direitos do Cidadão:

I.1.a. PRDC.

I.2. Grupo da Seguridade Social e da Educação:

I.2.a. 1º Escritório da Seguridade Social e da Educação; e

I.2.b. 2º Escritório da Seguridade Social e da Educação.

I.3. Grupo da Ordem Social:

I.3.a. 1º Escritório da Ordem Social; e

I.3.b. 2º Escritório da Ordem Social.

I.4. Grupo da Ordem Econômica e Consumidor:

I.4.a. 1º Escritório da Ordem Econômica e Consumidor; e

I.4.b. 2º Escritório da Ordem Econômica e Consumidor.

II - Turma do Patrimônio Público (escritórios das 1ª, 3ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão)

II.1. Grupo da Ordem Financeira e Tributária:

II.1.a. 1º Escritório da Ordem Financeira e Tributária; e

II.1.b. 2º Escritório da Ordem Financeira e Tributária.

II.2. Grupo dos Contratos administrativos

II.2.a. 1º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;

II.2.b. 2º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;

II.2.c. 3º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;

II.2.d. 4º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;

II.2.e. 5º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos;

II.2.f. 6º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos; e

II.2.g. 7º Escritório das Licitações, Contratos e Concursos.

II.3. Grupo dos Atos administrativos

II.3.a. 1º Escritório dos Atos Administrativos;

II.3.b. 2º Escritório dos Atos Administrativos;

II.3.c. 3º Escritório dos Atos Administrativos; e

II.3.d. 4º Escritório dos Atos Administrativos.

§ 1º - É atribuição da PRDC, entre outras:

- a) crianças;
- b) idosos;
- c) hipossuficientes;
- d) portadores de deficiência;
- e) discriminação de raça, gênero e orientação sexual;
- f) tortura;
- g) trabalho escravo;
- h) segurança pública e sistema prisional;
- i) direitos e garantias fundamentais;
- j) direitos de populações indígenas e das minorias; e

k) política fundiária e reforma agrária (aspectos sociais).

§ 2º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Seguridade Social e Educação:

- a) assistência social;
- b) saúde;
- c) previdência social, inclusive previdências privada e pública de caráter complementar; e
- d) educação.

§ 3º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Social:

- a) meio ambiente;
- b) patrimônio histórico e cultural;
- c) ciência e tecnologia;
- d) cultura; e
- e) desporto.

§ 4º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Econômica e Consumidor:

- a) direito econômico;
- b) atividades econômicas do estado;
- c) serviço público, inclusive as autorizações, concessões e permissões, exceto quanto a aspectos licitatórios;
- d) direito do consumidor;
- e) políticas fundiária, agrícola e agrária (aspectos econômicos); e
- f) política urbana.

§ 5º - São atribuições concorrentes dos 1º e 2º Ofícios da Ordem Financeira e Tributária:

- a) sistema financeiro nacional;
- b) tributação;
- c) renúncia de receita;
- d) contratação de empréstimos pelo Poder Público;
- e) concessão de empréstimos pelo Poder Público; e
- f) execução orçamentária e responsabilidade fiscal.

§ 6º - São atribuições concorrentes dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Ofícios de Licitações, Contratos e Concursos:

- a) licitações, tanto na administração direta quanto indireta;
- b) contratos, tanto na administração direta quanto indireta;
- c) autorizações, concessões e permissões, quanto aos seus aspectos licitatórios;
- d) concursos públicos; e
- e) terceirização de atividade-fim implementada via licitações, contratos ou convênios.

§ 7º - São atribuições concorrentes dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios dos Atos Administrativos:

- a) pessoal;
- b) indenizações e precatórios;
- c) atos administrativos lesivos ao patrimônio público não previstos nas atribuições dos demais ofícios; e
- d) matéria residual não patrimonial.

§ 8º - Qualquer dos membros em exercício na PRDF poderá se candidatar a Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular ou substituto, e durante o exercício de seu mandato se afastará de seu ofício originário.

§ 9º - Excetuam-se da distribuição temática os mandados de segurança, os precatórios judiciais, os processos judiciais de jurisdição voluntária e todos os processos judiciais remetidos ao Ministério Público Federal nos termos dos incisos I e II, do artigo 82, do Código de Processo Civil, bem como as ações relativas a processos de desapropriação, e ações correlatas.

§ 10º - Os procedimentos envolvendo contratação de mão-de-obra terceirizada serão divididos equitativamente entre os Ofícios de Licitações e Contratos e os de Atos Administrativos.

Art. 17 - Na hipótese de apresentação de proposta de atuação estratégica especial por parte de qualquer Ofício da Seção Cível, de forma isolada ou em conjunto com outros do mesmo Grupo, o Colégio de Procuradores da PRDF, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, poderá outorgar atribuição criminal pontual para a execução do plano apresentado.

§ 1º - O período de duração da atuação estratégica especial do Ofício será de até 2 (dois) anos.

§ 2º - Não será possível a redistribuição de investigação em curso no caso de oposição do Procurador da República titular do caso.

Art. 18 - As ações civis públicas, populares, de improbidade administrativa, ações de usucapião, as ações propostas por sindicatos e associações e de qualquer outra natureza remetidas por força do art. 82, inciso III, do CPC ou do art. 6º, incisos XIV e XV, da LC 75/1993 são distribuídas aos escritórios conforme suas respectivas áreas temáticas.

§ 1º - Antes da distribuição dos feitos mencionados no caput, será verificada a existência de conexão ou continência com procedimento administrativo, inquérito civil público ou ação judicial em andamento, hipótese em que haverá distribuição por dependência.

§ 2º - Os agravos de instrumentos devem ser classificados, pela própria Divisão Cível, conforme área temática da ação originária, havendo compensação dentro da área.

Art. 19 - Os processos que se encontrem nas varas federais, mas que não tenham sido remetidos ainda à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL são atribuídos ao titular do escritório cível correspondente.

§ 1º - A cada escritório cível corresponde uma vara federal.

§ 2º - Havendo escritório cível vago, a vara correspondente pode ser permutada com a de escritório com titular, nos termos do artigo 47.

§ 3º - Quando houver pedido de vista por qualquer dos Procuradores da República lotados na PRDF em processos mencionados no caput deste artigo, o feito será distribuído aleatoriamente entre todos os Procuradores da República, ou, em caso de distribuição temática, entre aqueles que compõem o grupo temático correspondente, ressalvado o caso de conexão ou continência em face de procedimento administrativo, inquérito civil público ou ação judicial já previamente distribuída.

Art. 20 - A correspondência entre escritórios da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e varas da Seção Judiciária Federal estende-se a audiências em ações não temáticas, inspeções e rotinas de trabalho associado entre Ministério Público e Judiciário.

§ 1º - As audiências de processos afetos a um determinado escritório devem ser realizadas pelo seu titular.

§ 2º - A inspeção de vara cujo escritório cível correspondente esteja vago toca ao titular de escritório criminal.

§ 3º - Na ausência do Procurador da República vinculado à Vara Federal no momento da intimação pessoal, esta será manifestada pelo Procurador Distribuidor da semana, que comunicará a data de realização do ato processual ao Procurador vinculado, quando de seu retorno, para que o mesmo tome parte no ato processual.

§ 4º - Se, no caso do parágrafo anterior, no momento da realização do ato processual, o Procurador vinculado ainda se mantiver afastado, incumbirá ao Procurador Distribuidor que tomou ciência do ato realizá-lo.

§ 5º - Em caso de licença ou afastamento legal do Procurador da República intimado de ato processual que demande a presença do membro do MPF na época de sua realização, esta será de responsabilidade do Procurador Distribuidor da semana em que se efetivar o ato.

§ 6º - Nas situações em que o Procurador não puder realizar a audiência dentro das regras estabelecidas, e o Procurador distribuidor tiver outro compromisso institucional, a Divisão Cível se valerá de uma tabela de controle pelo sistema de créditos, organizada inicialmente pela antiguidade na carreira, por ordem decrescente.

§ 7º - No caso de substituição em audiência temática, deverá ser seguido o mesmo critério de distribuição dos processos temáticos.

§ 8º - A regra da suspensão de distribuição nos cinco dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores não abrange as audiências.

§ 9º - Permanece a vinculação da Vara e Procurador, mesmo nos casos de ações não temáticas que já tenham vindo a PRDF para anterior manifestação.

## Capítulo II

### Da distribuição dos feitos aos escritórios cíveis

Art. 21 - A distribuição de todos os feitos, judiciais e extrajudiciais, aos escritórios cíveis é realizada diariamente na Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão de Procurador da República, titular de escritório cível, denominado Procurador Distribuidor Cível.

§ 1º - Não serão autuados ou distribuídos procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos ou as ações judiciais mencionadas no art. 18 sem a classificação do Procurador Distribuidor Cível da semana, excetuando-se os agravos de instrumento, que devem ser distribuídos pela própria Divisão Cível, de acordo com a classificação da ação temática originária (art. 22, §2º).

§ 2º - Em caso de urgência, o Procurador Distribuidor Cível, para os efeitos do parágrafo anterior, será substituído pelo Coordenador Cível, pelo Coordenador Cível Substituto, pelo Procurador-Chefe e pelo Procurador-Chefe Substituto, nessa ordem.

§ 3º - É vedada a distribuição a si mesmo de procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos e ações judiciais pelo Procurador Distribuidor, aplicando-se, em tal caso, a regra do § 2º.

Art. 22 - As ações civis públicas, populares, de improbidade administrativa e os processos judiciais remetidos ao Ministério Público Federal nos termos dos incisos XIV e XV, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 75/1993, e do inciso III, do artigo 82, do Código de Processo Civil são vinculados ao titular do respectivo ofício temático.

Art. 23 - Havendo controvérsia acerca da distribuição de determinado feito entre dois ofícios, a questão será levada ao Colégio de Procuradores da PRDF, que deverá decidir, em forma de resolução de conflito de atribuições, a referida divergência.

§ 1º - Os grupos envolvidos ou interessados no conflito de atribuições não terão direito a voto.

§ 2º - Até a solução do conflito de atribuições, o Procurador a quem tiver sido inicialmente distribuído o procedimento administrativo oficiará nos autos, sendo encaminhada cópia integral ou das principais peças ao Procurador Relator do conflito.

### Seção I Da distribuição Temática

Art. 24 - Os procedimentos administrativos remetidos à Procuradoria da República no Distrito Federal, bem como as representações a ela endereçadas, serão distribuídos aos ofícios conforme suas áreas temáticas.

Art. 25 - Os titulares de ofício do mesmo grupo substituem uns aos outros, por até quatro meses, nos feitos extrajudiciais e judiciais distribuídos ao titular ausente, nas hipóteses de:

I – férias;

II – licenças;

III – afastamento; e

IV – viagem a serviço.

§ 1º - Na ausência de outro titular no mesmo grupo de ofícios, todos os demais titulares da mesma turma devem ser chamados à substituição, por livre distribuição, respeitada a isonomia.

§ 2º - Nenhum titular de ofício responderá pelos feitos de mais do que dois ofícios (contado o seu próprio) em caso de substituição, procedendo-se à distribuição do excedente de forma aleatória entre todos os ofícios de todos os grupos, salvo nos casos excepcionais em que mais da metade dos Procuradores encontram-se afastados.

§ 3º - No caso do parágrafo anterior, não haverá vinculação do(s) Procurador(es) do Grupo ao(s) ofício(s) cujo titular estiver afastado, distribuindo-se os feitos em que se der a substituição do seguinte modo: a cada grupo de feitos que chegarem à distribuição em número igual aos de ofícios com titular ausente, um será distribuído para cada Procurador do Grupo que estiver em exercício e os demais entre os outros titulares de ofícios cíveis, na ordem de sua numeração, assim sucessivamente.

§ 4º - Aplica-se aos feitos judiciais com distribuição temática, previstos no art. 18, a regra prevista no art. 32, distribuindo-se-os, no entanto, dentro do mesmo Grupo Temático.

§ 5º - Na hipótese ausência do titular por prazo superior a 4 (quatro) meses, o acervo de seu ofício cível será movimentado, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares dos demais ofícios cíveis, que ficarão responsáveis pela sua condução até o retorno de seu titular.

§ 6º - No caso do parágrafo anterior, a movimentação ocorrerá logo após o afastamento quando, de antemão, já for possível saber que a ausência se estenderá por mais de quatro meses.

§ 7º - Quando solicitada providência em autos de feitos extrajudiciais que componham o acervo de ofício cível, cujo titular estiver ausente, a atuação em substituição ocorrerá na forma do caput e do § 1º deste artigo.

### Seção II Da distribuição Não Temática

Art. 26 - A distribuição de processos judiciais aos ofícios cíveis é feita de forma aleatória e equitativa, dentro das classes de manifestação.

§ 1º - Aos feitos distribuídos na forma do art. 18 se aplica a aleatoriedade apenas entre os ofícios do mesmo grupo temático.

§ 2º - As classes de manifestação são denominadas:

I - padrão (P);

II - não-padrão (NP);

III - cota (C); e

IV - precatório (PR).

Art. 27 - Os processos de cada classe são repartidos igualmente entre os ofícios cíveis.

Parágrafo único. Não haverá distribuição não temática ao titular do ofício da PRDC e ao seu substituto no exercício da titularidade, salvo no caso de prevenção, regulada no art. 18.

Art. 28 - Ressalvado o disposto no art. 18, ao ofício cujo titular esteja no encargo de Procurador Distribuidor Cível destinam-se os processos:

I - classificados como padrão (P);

II - classificados como precatório (PR);

III - para ciência (C) de sentença em que houve parecer padrão (P) e a sentença tiver sido no mesmo sentido do parecer ou o acolhido, ainda que parcialmente;

IV - para ciência (C) de sentença em que houve parecer de Procurador que não esteja em efetivo exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal; e

V - para ciência (C) de sentença em que houve extinção do feito sem julgamento de mérito, sem remessa anterior à Procuradoria da República no Distrito Federal.

VI - para cota (C), quando já houver manifestação do MPF sobre o mérito, o Procurador que a tiver elaborado encontrar-se afastado e o processo voltar à PRDF com vistas, sem necessidade de novo parecer de mérito.

Art. 29 - Salvo nos casos dos artigos 7 e 18, sempre que o Procurador receber mandado de segurança classificado como não-padrão, mas já tiver manifestação extensível ao feito poderá optar entre elaborar um parecer padrão ou devolver o processo à Divisão Cível (Núcleo de Mandado de Segurança), para redistribuição como padrão, encartando a manifestação afeta à matéria versada nos autos. E, acaso o Procurador Distribuidor Cível discorde da classificação padrão, poderá optar entre elaborar um parecer não-padrão, ou devolver os autos à Divisão Cível, para distribuição não padrão entre os demais Procuradores.

Parágrafo único - A manifestação pela ausência de interesse público e que resulte em não apreciação das questões promanadas do mandado de segurança devem ser classificadas como padrão, sem devolução ao Procurador Distribuidor Cível.

Art. 30 - Todas as manifestações classificadas como não-padrão (NP) devem ter ementas que explicitem as teses discutidas.

Parágrafo único - As manifestações que não contenham ementas, independentemente da classificação dada pelo Procurador da República responsável pela sua elaboração, assim como aquelas mencionadas no parágrafo único do artigo anterior, serão consideradas como padrão.

Art. 31 - Promovem-se ajustes na distribuição toda vez que se verificar, quando da saída de um processo da Procuradoria da República no Distrito Federal, que houve manifestação de classe diversa daquela prevista quando da distribuição.

Parágrafo único - Cada Procurador deve numerar as suas manifestações em sequência, acrescida da sigla identificadora da classe.

Art. 32 - A distribuição será equitativa, considerando-se os dias efetivamente trabalhados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 33 - É facultado a titular de ofício cível determinar a suspensão da destinação a si de feitos judiciais no período imediatamente anterior ou posterior à fruição de suas férias.

§ 1º - A suspensão máxima é de um total de cinco dias úteis, podendo ser fracionada imediatamente antes e depois do gozo efetivo das férias.

§ 2º - A suspensão de distribuição é determinada pelo titular de ofício por memorando endereçado à Coordenadora Jurídica.

§ 3º - Em caso de divisão do período de férias, a suspensão a que se refere o artigo anterior somente é possível em um dos períodos.

Art. 34 - Deve ser organizada escala de férias pelo Coordenador Cível de acordo com normatização da administração superior.

§ 1º - O Procurador da República que não usufruir férias em janeiro tem preferência na escala de férias para os meses de julho e janeiro subsequentes.

§ 2º - Na hipótese de haver número superior de Procuradores com direito de preferência, far-se-á sorteio entre os interessados.

§ 3º - No caso de haver desistência entre os Procuradores com preferência, a vaga será sorteada entre aqueles com preferência que encaminharam seus pedidos no prazo estabelecido no caput deste artigo, e após entre os demais.

§ 4º - A não opção pelas férias nos períodos previstos no caput deste artigo, acarretará a perda da preferência prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

### Título III Dos ofícios criminais

Art. 35 - Os ofícios criminais reúnem-se formando a seção criminal.

#### Capítulo I Das atribuições dos ofícios criminais

Art. 36 - A cada ofício são distribuídos processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza criminal.

Art. 37 – Na hipótese de apresentação de proposta de atuação estratégica especial por parte de qualquer Ofício Criminal, de forma isolada ou em conjunto com outros da mesma Seção, o Colégio de Procuradores da PRDF, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, poderá outorgar atribuição cível pontual para a execução do plano apresentado.

§ 1º - O período de duração da atuação estratégica especial do Ofício será de até 2 (dois) anos.

§ 2º - Não será possível a redistribuição de investigação em curso no caso de oposição do Procurador da República titular do caso.

## Capítulo II

### Da distribuição dos feitos aos escritórios criminais

Art. 38 - A distribuição de todos os feitos, judiciais e extrajudiciais, aos escritórios criminais é realizada diariamente na Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador Coordenador da seção criminal a um escritório criminal em uma das seguintes classes.

I - representação;

II - inquérito em apuração;

III - inquérito relatado;

IV - cota;

V - alegações finais;

VI - peça recursal;

VII - contra-razões; e

VIII - parecer

Parágrafo único - A distribuição de procedimentos administrativos oriundos de entes federais ou instaurados ex-officio, pelas autoridades policiais, as ações penais privadas, bem como as representações formuladas por cidadãos, que se refiram a infrações penais, é feita de forma aleatória e equitativa aos escritórios criminais.

Art. 39 - Havendo controvérsia acerca da distribuição de determinado feito entre dois escritórios, a questão é levada à Seção Criminal, que deve arbitrar a questão.

## Seção I

### Da atribuição das audiências judiciais

Art. 40 - As audiências judiciais são realizadas pelos titulares dos escritórios criminais, conforme escala elaborada pela Divisão Criminal, levando-se em consideração a vinculação do escritório criminal às audiências designadas pelo Juízo.

Parágrafo Único- No caso de afastamento do titular da ação penal com audiência designada, realizará a audiência o Procurador que estiver com menor número de créditos referentes às audiências avulsas conforme controle elaborado pela Divisão Criminal.

## Seção II

### Dos afastamentos e das férias

Art. 41 - Nas férias e demais afastamentos do titular de escritório criminal, os feitos extrajudiciais e judiciais distribuídos durante a ausência serão movimentados aos demais escritórios criminais cujos titulares estejam em exercício.

§ 1º – Os feitos judiciais, inclusive inquéritos policiais, serão movimentados aos escritórios de seus respectivos substitutos naturais, e, em caso de afastamento destes, àqueles dos substitutos eventuais.

§ 2º – O substituto natural é definido com base no último algarismo do número do processo principal, ignorando o dígito verificador, considerando-se como processo principal, nesse caso, o feito judicial ou inquérito policial não baixado na distribuição judicial, bem como as peças de informações criminais e inquéritos policiais que tramitam diretamente entre o MPF e o DPF, que primeiramente foi cadastrado nos sistemas desta Procuradoria.

§ 3º – Nos inquéritos policiais que tramitam entre o MPF e o DPF e nas peças de informações criminais, o substituto natural é definido com base no último algarismo antes do ano do número que o inquérito recebeu na PRDF.

§ 4º – Nos casos que contiverem multiplicidade de feitos (inquéritos, interceptação telefônica, quebras de sigilo, pedidos de restituição de bens, comunicação de flagrante, busca e apreensão ou outras medidas e processos incidentes), o substituto natural definido nos termos dos §§ 2º e 3º será o mesmo para todos.

§ 5º – O substituto eventual é definido com base no algarismo imediatamente anterior àquele referente ao substituto natural.

§ 6º - Para fins dos §§ 2º e 3º, desconsidera-se o algarismo anterior ao dígito e ao ano, quando:

a) corresponder ao próprio escritório titular do feito; ou

b) for igual a 0 (zero), por não corresponder a um dos nove escritórios criminais.

§ 7º - Para aplicação da regra acima, observar-se-ão apenas os quatro últimos algarismos, ignorando o dígito verificador e o ano.

§ 8º - Os feitos serão movimentados ao escritório do substituto natural ou eventual cujo número corresponder com o algarismo tomado por base para a substituição, conforme previsto nos §§ 2º e 6º.

§ 9º - Se, observados os quatro últimos algarismos, ignorando o dígito verificador, não for possível atribuir ofício de substituição, movimentar-se-á aleatoriamente o feito, fixando-se, assim, ofício definitivo de substituição, que permanecerá em tal condição para futuras movimentações a esse título.

§ 10º - Quando houver 4 (quatro) ou mais dos ofícios criminais com a distribuição suspensa, as peças de informações criminais e os inquéritos policiais relatados nos quais não haja medida de caráter urgente a ser adotada ou indiciado preso, movimentados na forma do caput deste artigo, poderão ser remetidos ao titular do ofício criminal ao qual o inquérito esteja vinculado, quando do seu retorno ao exercício de suas funções. Não será permitida a devolução dos feitos quando o afastamento for superior a 60 (sessenta) dias.

§ 11º - Na hipótese de ausência do titular por prazo superior a 4 (quatro) meses, o acervo de seu ofício será movimentado, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares dos demais ofícios criminais, que ficarão responsáveis pela sua condução até o retorno de seu titular.

§ 12º - Quando solicitada providência em autos de feitos extrajudiciais que componham o acervo de ofício criminal, cujo titular estiver ausente, a atuação em substituição ocorrerá na forma do caput deste artigo.

Art. 42 - Quando algum titular de ofício criminal afastar-se temporariamente para atuação em outra unidade do Ministério Público Federal, não será suspensa a distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais ao ofício que lhe é vinculado.

Parágrafo único - Os feitos de que trata o caput serão destinados a outro ofício previamente ajustado entre os titulares.

Art. 43 - Será suspensa a distribuição dos feitos judiciais e extrajudiciais a ofício criminal três (3) dias úteis antes das férias regulares de seu titular.

§ 1º - A suspensão a que se refere este artigo poderá se dar após o período de férias, se nesse sentido se manifestar, de forma prévia e expressa, o Procurador interessado.

§ 2º - Em caso de divisão do período de férias, a suspensão somente é possível em um dos períodos.

Art. 44 - Quando algum titular de ofício criminal afasta-se temporariamente a serviço da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL aplica-se à distribuição a mesma disciplina do artigo 41.

Art. 45 - Deve ser organizada, mediante consulta a todos os titulares de ofícios criminais, escala de férias e afastamentos, até o dia 15 do mês de abril, válida para o segundo semestre do mesmo exercício, e até o dia 15 de outubro, válida para o primeiro semestre do exercício seguinte.

§ 1º - O Procurador da República que não usufruir férias em janeiro tem preferência na escala de férias para os meses de julho e janeiro subsequentes.

§ 2º - Na hipótese de haver número superior de Procuradores com direito de preferência, far-se-á sorteio entre os interessados.

§ 3º - No caso de haver desistência entre os Procuradores com preferência, a vaga será sorteada entre aqueles com preferência que encaminharam seus pedidos no prazo estabelecido no caput deste artigo e, após, entre os demais.

§ 4º - A não opção pelas férias nos períodos previstos no caput deste artigo acarretará a perda da preferência prevista no parágrafo primeiro deste artigo.

#### Título IV

#### Do Provimento dos Ofícios

Art. 46 - O provimento e ocupação de Ofícios por Procuradores da República lotados no Distrito Federal, com exceção da PRDC e de movimentações precárias, dá-se em caráter permanente, obedecidas em caso de vacância, as regras de remoção e escolha previstas nesta Resolução.

Art. 47 - Considera-se vago um ofício em caso de:

I - criação e instalação de novo ofício;

II - movimentação de seu titular para outro ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal;

III - promoção do titular do ofício; e

IV - remoção do titular do ofício para outra Procuradoria da República.

§ 1º - Quando o afastamento se der por interesse público ou nas hipóteses legais, não ocorre, para fins de remoção, a vacância do ofício, ao qual poderá retornar o Procurador afastado, independentemente do prazo de afastamento.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, no entanto, caso assim delibere o Colégio de Procuradores da PRDF, o ofício poderá ser considerado vago unicamente para fins de movimentação precária, até o retorno do titular.

§ 3º - Nos casos de ofício vago ou de afastamento nos termos do § 1º, todos os feitos distribuídos ao ofício serão movimentados, de forma aleatória e equitativa, a todos os titulares de ofícios cíveis, que ficarão responsáveis pela sua condução até o provimento do ofício ou retorno de seu titular.

§ 4º - O afastamento para cumprimento do mandato de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão é considerado de interesse público.

Art. 48 - Havendo ofício vago, faz-se comunicação endereçada a todos os Procuradores da República da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e aos removidos em âmbito nacional, se houver, que têm o prazo de dez dias úteis para manifestar seu interesse na movimentação para o ofício vago.

Art. 49 - Concorrendo mais de um Procurador da República ao ofício vago, prevalece o pedido formulado, dentro do prazo legal, pelo Procurador da República mais antigo no Ministério Público Federal, nos termos da lista de antiguidade oficial.

Parágrafo único - A distribuição de recursos materiais e humanos será deliberada em cada caso pelo Colégio de Procuradores.

Art. 50 - Pode haver permuta entre titulares de ofícios desde que não haja interessado em qualquer deles, observadas as regras dos artigos 48 e 49.

Art. 51 - A criação e instalação de ofício depende de decisão do Colégio de Procuradores da Procuradoria da República no Distrito Federal, que, então, deve fixar os critérios de redistribuição dos feitos, se for o caso.

Art. 52 - O ofício vago deve receber apenas distribuição temática.

Art. 53 - É obrigatória a criação e instalação de ofício sempre que houver remoção definitiva de Procurador para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e não existir ofício vago que não seja um Ofício da PRDC.

§ 1º - Criado e instalado o ofício, abre-se processo de movimentação dentro da Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos dos artigos 48 e 49.

§ 2º - Encerrada a movimentação de todos os titulares de ofícios na Procuradoria da República no Distrito Federal, ao removido cabe o ofício vago remanescente.

§ 3º - Havendo mais de um Procurador removido simultaneamente, o mais antigo na carreira precede o mais moderno na escolha dos ofícios vagos.

Art. 54 - Em caso de lotação provisória de Procurador da República para exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e inexistência de ofício vago, aquele atuará em auxílio aos Grupos de Ofícios Cíveis e Criminais de forma equitativa, na forma a ser indicada pelo Colégio de Procuradores.

§ 1º - Na hipótese de existência de número de ofícios vagos superior ao de Procuradores da República em auxílio, as suas funções deverão ser desempenhadas de forma proporcional nos Grupos de Ofícios Cíveis e Criminais.

§ 2º - Havendo mais de um Procurador lotado provisoriamente na PRDF, a preferência da forma de auxílio observará o disposto no artigo 49.

#### Título V Da alteração das Resoluções

Art. 55 - Todo titular de ofício pode propor alteração de Resolução da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Parágrafo único - A proposta de alteração deve ser apresentada por escrito, acompanhada da nova redação sugerida e de exposição de motivos.

Art. 56 - As propostas de alteração devem ser entregues a todos os titulares de ofícios, que podem, no prazo de cinco dias, oferecer emendas.

Parágrafo único - Sem prejuízo do encaminhamento por escrito das propostas, poderá ser utilizada a rede interna de comunicações.

Art. 57 - A discussão se faz pela manifestação do autor da proposta, dos autores das emendas e dos demais inscritos.

Parágrafo único - A discussão pode ser adiada, por uma vez apenas, para outra sessão por solicitação de três titulares de ofícios na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 58 - Encerrada a discussão, realiza-se a votação.

§ 1º - Considera-se aprovada a proposta ou a emenda que logrem o voto favorável da maioria absoluta dos titulares de ofícios da Procuradoria da República no Distrito Federal.

§ 2º - Será permitida a votação por procuração, desde que seja específica e com declaração de voto expressa.

Art. 59 - A alteração aprovada deve ser publicada no boletim interno da Procuradoria da República.

Parágrafo único - A cada alteração, uma versão atualizada das normas regentes da ordem dos trabalhos na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL deve ser disponibilizada na rede interna de comunicações.

#### Título VI Das disposições finais

Art. 60 - A correspondência entre ofícios cíveis e Varas Federais será definida em ato expedido pelo Colégio de Procuradores da PRDF, sempre que necessário.

Art. 61 - Os processos e procedimentos para cuja judicialização seja competente a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Luziânia sofrerão distribuição temática e não temática, de forma exatamente simétrica à fixada nessa Resolução para o caso geral.

Art. 62 - Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Procurador-Chefe, ad referendum do Colegiado da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Parágrafo único - O Colegiado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL deverá apreciar o caso em no máximo trinta dias após a solução oferecida pelo Procurador-Chefe.

Art. 63 - Fica revogada a Resolução no 14, de 14 de dezembro de 2007, consolidada com a Resolução nº 18, de 19 de junho de 2009.

Art. 64 - Esta Resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2009.

LUCIANA MARCELINO MARTINS
RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA
LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA
ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
ELIANA PIRES ROCHA
BRUNO CAIADO DE ACIOLI
GUSTAVO PESSANHA VELLOSO
VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO
FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS
VALTAN TIMBÓ MARTINS MENDES FURTADO
JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
ANDRÉA SILVA ARAÚJO
MICHELE RANGEL DE BARROS VOLLSTEDT BASTOS
JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA
LAURO PINTO CARDOSO NETO
CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
PETERSON DE PAULA PEREIRA
WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA
ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO MAIA
LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA
HÉLIO FERREIRA HERINGER JÚNIOR
ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
MARCUS MARCELLUS GONZAGA GOULART
ANA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

## SECRETARIA ESTADUAL

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 02/2010

Proponente: TATIANA VITÓRIA DE SANTANA – Coordenadora de Administração - Suprido: CRISLENY IKEDA KASSAOKA. Justificativa: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na prestação de serviços à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.39 – Serviço	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Período de Aplicação : até 19/02/2010.

Período de Prestação de Contas: até 26/02/2010.

Data da concessão: 08/02/2010.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

MOISÉS JACOBINO DE MORAES  
Secretário Estadual Substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 81, de 12 de fevereiro de 2010.

*Determina a suspensão do expediente da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no dia 17 de fevereiro de 2010*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPF Nº 148 ,de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim PGR Informa, do dia 12 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO, ainda, que o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, através da PORTARIA Nº 66/2010, determinou a suspensão das atividades desse TRIBUNAL e das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO na quarta-feira de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2010, resolve:

Determinar a suspensão do expediente desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA e das PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COLATINA e SÃO MATEUS, no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas.

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 02 de fevereiro de 2010.

Através deste instrumento a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, levando em consideração as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2010, e as disposições contidas na Lei 4.320/64 e no Decreto 93.872/86 (art. 22), reconhece em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0012-66, a existência de dívida referente ao contrato 9912176460 de prestação de serviços postais para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE COLATINA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E SÃO MATEUS, no período do mês de dezembro de 2009, cujo valor total monta a R\$ 389,44 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO  
Procuradora-Chefe

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve

Art. 1º. Designar a servidora SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 5621-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 14, para exercer a função de Substituto Eventual da Chefe da SEÇÃO JURÍDICA II, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS.

Portaria nº 22, de 02 de fevereiro de 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º Estabelecer que a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, bem como as PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS E RIO VERDE deverão, para o ano de 2010, observar as datas referentes aos dias de feriados constantes na Portaria/DIREF Nº 001, de 04 de janeiro de 2010, da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS:

### **FERIADOS NACIONAIS/RECESSO FORENSE**

- 1º a 06 de janeiro (recesso forense)
- 15 e 16 de fevereiro (Carnaval)
- 31 de março a 02 de abril (Semana Santa)
- 21 de abril (Tiradentes)
- 1º de maio (Dia do Trabalho)
- 03 de junho (Corpus Christi)
- 11 de agosto (Dia do Direito)
- 07 de setembro (Dia da Independência)
- 12 de outubro (N.ª. Aparecida, Padroeira do Brasil)
- 1º e 2 de novembro (Dia de Todos os Santos e Finados)
- 15 de novembro (Proclamação da República)

08 de dezembro (Dia da Justiça)  
20 a 31 de dezembro (Recesso Forense)

#### FERIADO ESTADUAL

28 de outubro (Dia do Servidor Público)

#### FERIADOS MUNICIPAIS

##### a) Seção Judiciária de Goiânia

24 de maio (N.Sª. Auxiliadora, Padroeira da Cidade)

24 de outubro (Aniversário da Cidade)

##### b) Subseção Judiciária de Anápolis

26 de julho (Dia de Sant'ana, Padroeira da Cidade)

31 de julho (Dia da emancipação política do Município)

##### c) Subseção Judiciária de Rio Verde

20 de janeiro (Dia de São Sebastião - Padroeiro da Cidade)

05 de agosto (Aniversário da Cidade)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Portaria nº 28, de 05 de fevereiro de 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LÚCIO SANT'ANA ZIMBRES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Edificações, matrícula nº 17.366-5, para a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela Construtora TECON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., no Contrato nº14/2005 e aditivos, inerentes à garantia do imóvel sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS.

Art. 2º. Estabelecer que o servidor terá as seguintes atribuições:

I - realizar atividades administrativas consistentes em expedição de informações, relatórios e ofícios, juntada de documentos e instrução do processo de acompanhamento do Contrato;

1 - atuar, como interlocutor da PR/GO junto à COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA CEA/PGR e empresas terceirizadas especializadas, para dirimir dúvidas de natureza técnica na área de manutenção predial;

III. manter a chefia imediata informada das medidas adotadas;

IV. exercer outras atividades pertinentes, determinadas pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 161, de 17 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviços do MPF nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2009.

Portaria nº 35, de 12 de fevereiro de 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Determinar que o expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será cumprido a partir das 12h.

Art. 2º. Estabelecer que a jornada de trabalho dos servidores iniciar-se-á a partir das 12h, cabendo às chefias imediatas os ajustes necessários no sistema de controle de frequência.

Art. 3º. Nas PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE ANÁPOLIS e de RIO VERDE cumpre aos Procuradores locais estabelecerem a jornada de trabalho adequando-se ao expediente do Órgão Judiciário junto ao qual a Unidade oficia.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador-Chefe

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### GABINETE DO COORDENADOR

Portaria nº 27, de 05 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Chefe da PR/GO, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestor de contratos, conforme quadro abaixo:

Gestor	Matrícula nº	Contratos nº
ALBERTO MATEUS HOLDEFER	10.931-2	01/2010
		02/2010
ELTON FEITOSA MESQUITA	6707-5	03/2010
LEONARDO DE ALMEIDA PEIXOTO	11.924-5	04/2010

Art. 2º. Estabelecer que os gestores acima designados, em suas faltas e impedimentos eventuais, serão substituídos conforme discriminado a seguir:

Gestor Substituto	Matrícula nº	Contratos nº
ROBERTO DA SILVA	3863-6	01/2010
		02/2010
LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO	11.924-5	03/2010
ELTON FEITOSA MESQUITA	6707-5	04/2010

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Portaria nº 210, de 20 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2009.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Coordenador de Administração

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 06, de 03 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 597, de 02 de dezembro de 2009, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar os servidores ADAILTON DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5740, ANA LÚCIA CASEMIRO, matrícula nº 6597, SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 15355 e RONIER PINHEIRO SOARES, matrícula nº 5724 (suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com o objetivo de apurar os fatos relatados no procedimento administrativo 1.20.000.000145/2010-42.

Portaria nº 07, de 04 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 597, de 02 de dezembro de 2009, no âmbito de sua atuação, resolve:

DESIGNAR o servidor GILMAR INACIO KERKHOFF, matrícula nº 3119, técnico de apoio especializado, para desempenhar as funções previstas no inciso V do artigo 2º da Portaria PGR/MPU Nº 292 de 12 de junho de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.

Portaria nº 08, de 12, de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 597, de 02 de dezembro de 2009, no âmbito de sua atuação, e considerando ainda a Portaria SG/MPU nº 148 de 12 de fevereiro de 2010 e Portaria/PRESI/CENAG 45, do TRF 1ª Região, de 08 de fevereiro de 2010, resolve:

Nº. 08. Comunicar que o expediente no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será das 14 hs às 19 hs.

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria PR-MT nº 03 de 22/01/2010, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2010, página nº 88, onde se lê "...ambos em gozo de férias e esta última, também em gozo de banco de horas...", ler "...ambos em gozo de férias e banco de horas..."

ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAÚJO  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL responsável pelo recebimento de veículos zero quilômetro: 02 (dois) veículos de serviço, tipo perua, 01 (um) veículo de serviço utilitário leve, 01 (um) veículo de serviço utilitário, tipo pick-up, e 01 (um) veículo de serviço utilitário fechado, tipo camioneta, em conformidade com as especificações contidas nos itens 02, 03, 06 e 07, respectivamente, do Edital do Pregão de Registro de Preços PGR nº 098/2009, Ata de Registro de Preços nº 32/2009:

HEVERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 9674-1, Técnico Administrativo e MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 19743-2, Técnico de Apoio Especializado/Transporte.

Portaria nº 10, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e na forma do disposto pela Portaria SG/PGR nº 148, de 12 de fevereiro de 2010, resolve:

Estabelecer, excepcionalmente, que, para fins de ajuste da jornada de trabalho em relação à PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, bem como considerando o atendimento do serviço perante a JUSTIÇA FEDERAL em todo o Estado e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL nesta Capital, o expediente do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em MATO GROSSO DO SUL, no dia 17 de fevereiro de 2010, será das 13 às 18 horas (fuso local).

Portaria nº 11, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 3, para substituir o Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTE, FC-2, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 17/02/2010 a 28/02/2010, em razão de férias do titular.

Portaria nº 12, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor RICARDO QUEVEDO ANDRÉA, matrícula nº 14115-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 4, para substituir o Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTE, FC-2, da Coordenadoria de Administração da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 01/03/2010 a 06/03/2010, em razão de férias do titular.

Portaria nº 13, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA, matrícula nº 19153-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe C, Padrão 15, para substituir a Chefe do NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 17/02/2010 a 26/02/2010, em razão de férias da titular.

Portaria nº 14, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula nº 11030-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 5, para substituir a Chefe da SEÇÃO JURÍDICA I, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 17/02/2010 a 18/03/2010, em razão de férias da titular.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Procurador-Chefe

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar CARMEM DURÃES BRAGA SOARES, matrícula 5871-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da comissão de acompanhamento e fiscalização para reforma da futura sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, situado na Rua São José, 547 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, instituída pela Portaria nº 272 de 30 de novembro de 2009, publicada no BSMPF 22 da 2ª quinzena de Novembro/2009.

Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar MANOEL RICARDO MONTEIRO, matrícula 20901-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para participar da comissão de acompanhamento e fiscalização para reforma da futura sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, situado na Rua São José, 547 – Bairro Todos os Santos – Montes Claros/MG, instituída pela Portaria nº 272 de 30 de novembro de 2009, publicada no BSMPF 22 da 2ª quinzena de Novembro/2009.

Portaria nº 13, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar, KARINA EL-CORAB TROTTA LARA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12381-1, do encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, Código FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar, EDUARDO JOSÉ DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19126-4, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, Código FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as recentes contratações de estagiários de direito para recompor o quadro desta PR/PA: resolve:

Art. 1º Lotar o estagiário aprovado no último processo seletivo conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	LOTAÇÃO
19º	MAXIMILIANO DE ARAÚJO COSTA	9º OFÍCIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 11, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ALINE MARIA DIAS BASTOS, matrícula nº 5519-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo, ANDREA CUNHA GONÇALVES, matrícula nº 19487-5, ocupante do cargo de Analista Processual, SANT'CLAIR PIORNO MAIA, matrícula nº 4148-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, ANDRÉ ICHIHARA BEVILAQUA, matrícula nº 14840-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para, no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, realizarem consultas vinculadas às bases remotas de dados disponibilizadas à ASSPA — Assessoria de Análise e Pesquisa do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 2º Este signatário será o Procurador Coordenador da ASSPA na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 12, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a titularidade da PRDC passou para o Dr. ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, titular do 11º Ofício, em virtude da remoção da Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º Relotar os estagiários do 11º Ofício conforme quadro abaixo:

NOME DO ESTAGIÁRIO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ	11º OFÍCIO	ELEITORAL
CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA	11º OFÍCIO	ELEITORAL
FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	11º OFÍCIO	PRDC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 13, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a remoção da Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA, titular do 6º Ofício da PR/PA e PRDC/PA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO;

Considerando ainda a anuência dos Procuradores da República lotados no NÚCLEO CÍVEL desta unidade do MPF quanto à necessidade de ajustar as atribuições dos ofícios que integram o Núcleo Cível – NAACIV; resolve:

Art. 1º – Declarar inativo o 6º Ofício até posterior deliberação e alterar a titularidade do Ofício da PRDC para o Dr. ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, em caráter provisório dada sua condição de PRDC Substituto, até que se incie novo mandato a partir de 04 de abril próximo.

Art. 2º – Compete aos Ofícios Cíveis a atuação perante as VARAS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, e os apuratórios administrativos de competência do MPF, observando-se o seguinte:

I – Ao 1º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, bem como atuar em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa) na proporção de 47% (quarenta e sete por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, e em matéria relativa à 4ª CCR (patrimônio cultural);

II – Ao 3º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, bem como atuar em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa) na proporção de 20% (vinte por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos e em matéria relativa à 6ª CCR;

III – Ao 4º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, bem como atuar em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa na área da saúde), em matéria relativa à 3ª CCR (consumidor e ordem econômica) e em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos;

IV – Ao 10º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, bem como atuar em matéria relativa à 5ª CCR (improbidade administrativa), na proporção de 33% (trinta e três por cento) dos feitos distribuídos a partir da data desta Portaria, e em matéria relativa à 4ª CCR (meio ambiente) na proporção de 1/3 (um terço) dos feitos distribuídos;

V – Ao 11º Ofício compete manifestar-se na condição de custos legis em feitos cíveis em trâmite perante todas VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, bem como atuar em matéria relativa à 1ª CCR (constitucional e infraconstitucional) e em matéria relativa à PRDC;

Art. 3º – Os autos judiciais e administrativos afetados com as novas atribuições serão redistribuídos da seguinte maneira:

I – Os autos judiciais atualmente vinculados ao 6º Ofício, excetuando a matéria vinculada à PRDC, serão redistribuídos aos ofícios cíveis remanescentes na medida que retornarem a esta unidade do MPF;

II – Os autos administrativos e judiciais relativos à 3ª CCR serão redistribuídos ao 4º Ofício;

Art. 5º – Os autos administrativos relativos à 5ª CCR (improbidade administrativa) vinculados ao 11º Ofício serão redistribuídos aos 1º, 3º e 10º Ofícios na proporção indicada nos itens I, II e IV do art. 2º.

Art. 4º – Durante as férias, licenças, ausências justificadas dos Procuradores, os feitos cíveis serão distribuídos normalmente pela COJUR aos Ofícios respectivos, ao passo que compete à assessoria do Ofício despachar perante os membros atuantes no Núcleo Cível observando a seguinte ordem de substituição: o 1º Ofício terá como substituto o 3º Ofício, que terá como substituto o 4º Ofício, que terá como substituto o 10º Ofício, que terá como substituto o 11º Ofício, que terá como substituto o 1º Ofício. No caso de ausência simultânea dos Procuradores titular e substituto, aquele será substituído pelo Procurador do Ofício antecedente.

Parágrafo Único – Durante as férias, licenças, ausências justificadas do Procurador titular, compete à assessoria do Ofício informar ao respectivo substituto acerca da audiência designada, observando a ordem indicada no caput deste artigo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 14 de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência dos Procuradores da República lotados nesta unidade do MPF quanto à necessidade de ajustar as atribuições dos ofícios que integram o NÚCLEO CÍVEL – NAACIV em virtude da remoção da Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO; resolve:

Art. 1º – Alterar a lotação dos servidores abaixo da seguinte forma:

I – HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, Analista Processual, matrícula nº 19275-9, do 11º Ofício para o 7º Ofício, junto ao gabinete do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA;

II – GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula nº 16613-8, do 11º Ofício para o 5º Ofício, junto ao gabinete do Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
Procurador Chefe

Portaria nº 15 de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estipular que o horário de funcionamento da Procuradoria da República e demais unidades do MPF no Estado do Pará no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será de 12:00h às 19:00h.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO  
Procurador-Chefe substituto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 06, de 03 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Desfazimento a fim de realizar levantamento visando a baixa de Bens Permanentes, de Almoarifado e de acervo Bibliográficos inservíveis desta Procuradoria:

I -PRESIDENTE:

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS – Técnico em Apoio Especializado, matrícula 3226-3.

II – MEMBROS:

ELIAS ALVES DOS SANTOS – Técnico Administrativo, matrícula 4214-5;

RUGGEIRO ENDRIGO MARQUES – Técnico de Informática, matrícula 5606.

III – SUPLENTE:

MARIA DO DESTERRO DE SOUSA DA SILVA – Técnico Administrativo, matrícula 4254-4; e

LEONALDO DE SOUSA SIMÕES – Técnico em Apoio Especializado, matrícula 2557-7.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor ELIAS ALVES DOS SANTOS.

A presente Portaria cessa seus efeitos em 31.12.2010.

Portaria nº 07, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA SIMONE ALMEIDA LINS ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 16987, para a função de Chefe do SETOR DE TUTELA COLETIVA, FC-01, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no período de 18.02 a 03.03.2010, considerando férias da titular e licença médica da substituta eventual no mesmo período.

Portaria nº 08, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a realização de Pregão no âmbito desta PR/PB, no exercício de 2010, observadas as normas que regem a matéria.

I – PREGOEIRO: LEONARDO MOTA MEIRA, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula nº 5120;

II – EQUIPE DE APOIO: ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, código TC 204.02, matrícula 12700, ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA DE ARAÚJO TAVARES, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, matrícula nº 4238, ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, matrícula nº 16.191, e ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, matrícula nº 3226.

III – O PREGOEIRO, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO.

Portaria nº 09, de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Procurador da República e os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Eventos da PR/PB.

PRESIDENTE: RODOLFO ALVES SILVA, Procurador da República.

MEMBROS: JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, Chefe de Gabinete, matrícula 5044, MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, Coordenadora de Administração, matrícula 5292, GISLAYNE JEANNE RODRIGUES DA SILVA, Assessora de Comunicação, matrícula 12246, IRIS PORTO DE OLIVEIRA, Analista de Documentação/Comunicação Social, matrícula 20276, ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Chefe da Seção de Recursos Humanos, matrícula 12700, ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio, matrícula 3226, VERALÚCIA GOMES DE AGUIAR, Chefe da Seção de Gerência do PLAN-ASSISTE, matrícula 4246, LEONARDO TORRES DE SÁ RESENDE, Coordenador de Informática, matrícula 13075, LUCIANE GOMES DOS SANTOS, Coordenadora Jurídica, matrícula 3005.

Art. 2º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO.

Art. 3º. REVOGAR a PORTARIA nº 68, de 13.08.2009, publicada no Boletim de Serviço, Ano XXIII, nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2009.

Portaria nº 10, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo, ainda, em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Portaria SG/MPF nº 1.271, de 30.12.2009, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício 2010.

PRESIDENTE: LEONARDO MOTA MEIRA, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 5120.

MEMBROS: ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, código TC 204.02, matrícula 12700, ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA DE ARAÚJO TAVARES, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, matrícula nº 4238 e ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, matrícula nº 16.191.

SUPLENTE: KLEBER EUSAI AZEVEDO DE LIMA, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, código 204.02, matrícula 10613.

SECRETÁRIO: ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, matrícula 3226.

Art. 2º. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO.

Portaria nº 11, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Gestor e Gestor-Substituto do Contrato do contrato de prestação de serviços técnicos para elaboração de Projetos Executivos necessários às obras de construção do edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.

CONTRATO Nº 21/2007			
Empresa	GLOBO ENGENHARIA LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GRACE GALVÃO RIBEIRO	11347	PR/PB
Gestor-Substituto	LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS	19371	PRM-Sousa/PB

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 32, de 15.04.2009, publicada no Boletim de Serviço, Ano XXIII, nº 07, da 1ª quinzena de abril de 2009.

Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 567, de 13.11.2008, e posteriores alterações, que regulamenta o Programa de Estágio do Ministério Público da União, e considerando a Portaria PR/PB nº 100, de 06 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Procurador da República e os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Seleção de Estagiário da Procuradoria da República na Paraíba.

I – PRESIDENTE: ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, Procuradora da República, Coordenadora de Estágio da Procuradoria da República na Paraíba.

II – MEMBROS: ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, código TC 204.02, matrícula 12700; JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO, Analista

Processual, código AN-101.00, matrícula 5044; LEONARDO MOTA MEIRA, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula nº 5120; SELMA MARIA ARAÚJO, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 3754; e ROSSANE NAPY FLORENTINO SMANIOTTO, Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 16191.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo Procurador da República RODOLFO ALVES SILVA, Coordenador de Estágio Substituto.

Portaria nº 13, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALBERTO OLIVEIRA FALCÃO, Técnico de Apoio Especializado/Orçamento, código TC 204.02, matrícula 12700, para exercer o encargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 2º. O Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora SELMA MARIA ARAÚJO.

Art. 3º. Revogar a PORTARIA nº 16, de 09.05.2007, publicada no Boletim de Serviço, Ano XXI, nº 09, da 1ª quinzena de maio de 2007.

VICTOR CARVALHO VEGGI  
Procurador-Chefe

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 12 de fevereiro de 2010.

Processo administrativo nº 1.24.000.000027/2010-95. Empresa PRÓ-SANGUE- CENTRO De ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA., CNPJ nº 35.439.728/0001-07 Reconheço a Dívida no valor de R\$ 457,06 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) referente aos serviços médicos prestados aos beneficiários do PLAN-ASSISTE/MPF/PR/PB. Fundamento legal: Portaria nº 57, de 20/09/05, Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 010/91.

Processo administrativo nº 1.24.000.000077/2010-72. Empresa SPECTRO IMAGEM-CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA., CNPJ nº 07.606.287/0001-47, no valor de R\$ 204,24 (duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços médicos prestados aos beneficiários do PLAN-ASSISTE/MPF/PR/PB, em novembro de 2009. Fundamento legal: Portaria nº 57, de 20/09/05, Decreto nº 93.872/86 e IN/STN nº 010/91.

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS  
Coordenadora de Administração

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 55, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Dispensar, a partir de 1º/02/2010, DANIELLA COIMBRA BARBOSA ELSNER, matrícula 18445-4, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual da função de chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria nº 64, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, e GABRIEL ROCHA NETTO, matrícula 20454-4, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- i) ESTEVÃO MONEGAT, cujo objeto é a locação de imóvel;
- j) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;
- k) MS GUAUIME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- l) INVIOVÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- m) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- n) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- o) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- p) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- q) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- r) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
- Fica revogada a Portaria nº 465, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Portaria nº 65, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, e GABRIEL ROCHA NETTO, matrícula 20454-4, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- i) ESTEVÃO MONEGAT, cujo objeto é a locação de imóvel;
- j) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;
- k) MS GUAUIME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- l) INVIOVÁVEL CAMPO MOURÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- m) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- n) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- o) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- p) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

q) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

r) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 466, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 66, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e, LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) DE BOER, SIVA & CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;

d) IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

h) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

i) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

o) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

p) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 469, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 67, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) DE BOER, SIVA & CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;

d) IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

h) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

i) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

o) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

p) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 427, de 08 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 68, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 9660-1, técnico administrativo, e JUCIMARA CORLETO, matrícula nº 6786-5, analista administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 470, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Portaria nº 69, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, matrícula 17167-1, técnico de informática, e MÁRCIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 20008-5, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta,

respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO:

- a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
  - b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
  - c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
  - d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
  - e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
  - f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;
  - g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;
  - h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
  - i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
  - j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
  - k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
  - l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
  - m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
- Fica revogada a Portaria nº 471, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.
- Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 70, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÀ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras SILVANA VALÉRIA TOLEDO ZAWADZKI, matrícula 19.812-9, analista administrativa, e, SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9.697-1, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:

- a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
  - b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
  - c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
  - d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
  - e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
  - f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;
  - g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;
  - h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
  - i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
  - j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
  - k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
  - l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
  - m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
- Fica revogada a Portaria nº 607, de 25 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF – Ano XXIII, nº 18, da 2ª quinzena do mês de setembro do ano de 2009.
- Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 71, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores RICARDO SURDI, matrícula 19.754-8, técnico administrativo, e, CIBELE FLEIG ZAGO, matrícula 11.791-9, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Guarapuava:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 608, de 25 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF – Ano XXIII, nº 18, da 2ª quinzena do mês de setembro do ano de 2009.

Portaria nº 72, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA, matrícula 16921-8, técnica administrativa, e, CLEUSA CRISTIANE SAVIANI, matrícula 13757-0, analista processual, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

Fica revogada a Portaria nº 474, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Portaria nº 73, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores CARLA GUEDES DE LIMA BRANDÃO, matrícula 16922-6, técnica administrativa, e, ENÉIAS ALEXANDRE GONÇALVES TORRES, matrícula 20435-8, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

Fica revogada a Portaria nº 475, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Portaria nº 74, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores FABRICIU TAUSSIG SOARES, matrícula 7896-4, técnico administrativo, e, APOLINÁRIO RAMOS JÚNIOR, matrícula 5439-9, técnico de apoio especializado – transporte, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) ELEVADORES OTIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

e) LIMOZINI ADM. DE BENS PRÓPRIOS, cujo objeto é a locação de imóvel;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

l) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 476, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 75, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico administrativo, e, CLÁUDIO MANABU OKADA, matrícula 20026-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) ELEVADORES OTIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;
- d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- e) LIMOZINI ADM. DE BENS PRÓPRIOS, cujo objeto é a locação de imóvel;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.
- j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- l) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 477, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 76, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, técnica administrativa, e DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;
- d) ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é o serviço de manutenção de ar condicionado;
- e) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;
- f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- g) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- h) NOVA AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;
- i) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

o) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 478, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 77, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;

d) ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é o serviço de manutenção de ar condicionado;

e) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

g) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) NOVA AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

o) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 479, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 78, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores JULIANO DAS NEVES PINA, matrícula 20457-9, técnico administrativo, e WENDELL KUTS, matrícula 20611-3, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) SÉRGIO LUIZ SCOLARI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) SYLVIA NOGUEIRA COSTA, HERCILIO COSTA E ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 482, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 79, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÀ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores WENDELL KUTS, matrícula 20611-3, técnico de informática, e RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula 19932-0, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) SÉRGIO LUIZ SCOLARI, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) SYLVIA NOGUEIRA COSTA, HERCILIO COSTA E ARTUR TADEU NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 483, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 80, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÀ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7.669-4, técnico administrativo, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 669, de 28 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 81, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13.198-9, técnico apoio especializado - transporte, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;

l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;

m) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 670, de 28 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 82, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ANTONIO PEREIRA LOPES, matrícula 6.078-0, técnico administrativo, e DAMÁRIO BÁRBARA DA SILVA, matrícula 6.629-0, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção e de auxiliar de serviços gerais;
- d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- g) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- j) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- k) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- n) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 679, de 04 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 21 - 1ª quinzena de novembro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 83, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5.947-1, técnico administrativo, e MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19.971-1, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA:

- a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção e de auxiliar de serviços gerais;
- d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- g) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;
- i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- j) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- k) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- l) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- n) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 680, de 04 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 21 - 1ª quinzena de novembro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 84, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores MAIRON LUCAS BASNIAK, matrícula 15.628-1, técnico administrativo, e, DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI, matrícula 19.110-8, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:

- a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- e) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- f) CARLOS ROBERTO BEHNCKE E SORAIA KALIL BEHNCKE, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- l) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 671, de 28 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 85, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

DESIGNAR os servidores GEORGE MARCELLO SOARES, matrícula 19315-1, analista processual, e CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125-1, técnico apoio especializado - transporte, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de União da Vitória:

- a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- e) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- f) CARLOS ROBERTO BEHNCKE E SORAIA KALIL BEHNCKE, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;
- l) 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 672, de 28 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF – Ano XXIII - nº 20 - 2ª quinzena de outubro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 88, de quatro de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Dispensar BIBIANO ACOSTA DA SILVA, matrícula 14602-1, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

Designar LUIS CÉSAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

Portaria nº 89, de quatro de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar LUIS CÉSAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

Portaria nº 93, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

DESIGNAR RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula 19932-0, técnico administrativo, para exercer a função de Coordenador de PRM – Nível 1, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no período de 08/02/2010 a 19/02/2010, tendo em vista férias do titular e licença médica do substituto eventual.

Portaria nº 94, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Dispensar, a partir de 10/02/2010, SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador de PRM – Nível 1, código FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

2. Designar gabriel rocha netto, matrícula 20454-4, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador de PRM – Nível 1, código FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Portaria nº 95, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar EDGAR FELIPPE ALVARENGA, matrícula 17153-1, técnico administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe do núcleo de acompanhamento em matéria de direito eleitoral, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria nº 97, de 11 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL, constituída pelos servidores CÁSSIO NORIVAL FRANCEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 3633-1, WESLEY PEREIRA RESENDE, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 3492-4 e RUBEN ANDRÉ CONS JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 4897-6, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens móveis incorporados ao patrimônio da PR/PR classificados como ociosos/antieconômicos no bojo do Procedimento Administrativo nº 1.25.000.002922/2009-73, na forma da regulamentação em vigor.

A COMISSÃO ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Portaria nº 98, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Portaria nº 591/2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, a Portaria SG/MPF nº 148, de doze de fevereiro de 2010 e a Portaria nº 25, de oito de fevereiro de 2010 do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, resolve:

Art 1º Comunicar que não haverá expediente no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO PARANÁ nos dias quinze e dezesseis de 2010;

Art. 2º O expediente no dia dezessete de fevereiro de 2010, terá início às 13 horas.

Portaria nº 100, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.08, resolve:

Designar os servidores LUÍS CÉSAR CAETANO ALVES, técnico administrativo, ABÍLIO DIAS JÚNIOR, analista processual e BIBIANO ACOSTA DA SILVA, técnico administrativo para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de acompanhamento do processo n. 1.25.000.003657/2009-41 que visa a execução de serviços emergenciais necessários na edificação denominada “CASA DO BRASÃO”, futura sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRC/PR nº 41/10, de 22/01/2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 02, da 2ª quinzena de janeiro/2010, referente ao servidor PAULO SERGIO HANNISH, onde se lê: “no período de 03/02/2010 a 12/02/2010,”, leia-se “nos períodos de 03/02/2010 a 09/02/2010 e de 12/02/2010 a 12/02/2010”.

Na Portaria PRC/PR nº 471/09, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho/2009, referente à designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, onde se lê “24 DE JUNHO DE 2009”, leia-se “24 de julho de 2009”.

Na Portaria PRC/PR n.º 480/09, de 04/11/2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 21, da 1ª quinzena de novembro/2009, referente à designação de Fiscal e Fiscal Substituto de Contratos da Procuradoria da República no Município de Umuarama, onde se lê: “JOÃO PAULO SILVEIRA, matrícula 19.155-8, técnico administrativo” e “ Portaria nº 488, de 24 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009”, leia-se: “MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19.971-1, técnica administrativa” e “Portaria nº 539, de 28 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII - nº 16 - 2ª quinzena de agosto de 2009 “, respectivamente.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria 16, de 09 de fevereiro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando as festividades carnavalescas que se iniciam no dia 13 de fevereiro do corrente ano;

Considerando a necessidade de disciplinar o expediente das unidades de Primeira Instância do MPF em Pernambuco na sexta-feira que antecede o feriado de carnaval (dia 12.02.2010), bem como na quarta-feira de cinzas (dia 17.02.2010);

Considerando a importância dos festejos de carnaval na cultura pernambucana e a enorme repercussão sociológica deles;

Considerando que a Procuradoria Geral da República tem deixado a critério de cada unidade ministerial a fixação desse expediente, tendo em vista as peculiaridades locais;

Considerando que, nos últimos anos, tradicionalmente não há expediente na quarta-feira de cinzas nesta unidade do MPF;

Considerando o disposto no Ato n.º 32, de 05 de fevereiro de 2010, do Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, segundo o qual ficou determinado que o expediente do dia 12 de fevereiro será das 8h00 às 12h00 e que não haverá expediente no dia 17.02.2010; resolve:

Art. 1º Nas unidades da Primeira Instância do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco, o expediente no dia 12 de fevereiro do corrente ano será das 8h00 às 12h00.

Art. 2º Não haverá expediente nas unidades de Primeira Instância do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em Pernambuco no dia 17 de fevereiro do ano em curso (quarta-feira de cinzas).

Portaria 17, de 09 de fevereiro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de gestão ambiental, visando acompanhar as atividades já iniciadas, no âmbito desta PRPE, assim como apresentar sugestões de projetos a serem implementados no tocante a procedimentos e práticas adequadas, do ponto de vista ambiental.

Presidente: FELIPE QUEIROGA C. DA BÔAVIAGEM, mat. n.º 09568-1;

Membros: ALEX RODRIGUES DE ARAUJO, mat. N.º 13529-1;

ALTENIS VALÉCIO DE LIMA E LIMA, mat. 11125-2;

FLÁVIA PIERANGELI CARVALHO, mat. n.º 11818-4;

LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO, mat. 20196-1;

LUCIANA ANDRADE BEMFICA T. DE OLIVEIRA, mat. 14146-1;

MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI, mat. Nº 12881-3;

RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO, mat. 15687-6.

Art. 2º Os trabalhos da comissão instituída na presente portaria terão a vigência de 1 (um) ano.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR  
Chefe Administrativo

Portaria 14, de 02 de fevereiro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Designar a servidora MAGDA FIGUEIRÊDO THÉ, analista processual, matrícula nº 20324-6, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do NÚCLEO JURÍDICO II, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no período de 02 a 12.02.2010, em decorrência do gozo de férias do titular e do substituto da referida função de confiança.

Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Designar o servidor ILTON DA COSTA LAGEDO, técnico de apoio especializado, matrícula nº 4403-2, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no período de 20.01 a 08.02.2010, em decorrência do gozo de férias do titular da referida função de confiança.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO  
Chefe Administrativo em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 03, de 01 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art. 106, do Regime Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

I - Designar os servidores MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 4120, ZILVAN LIMA ALMENDRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 8879 e JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 3362, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder à avaliação dos Bens Patrimoniais e do Almojarifado passíveis de baixa e alienação, classificando-os conforme o estado de conservação, na forma da legislação em vigor.

II - O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor ZILVAN LIMA ALMENDRA.

III - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

IV - Fica revogada a portaria PR/PI nº 09, de 15 de março de 2007, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 05 – 1ª quinzena de março de 2007.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 04, de 04 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art. 106, do Regime Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), c/c art. 143, da Lei 8.112/90.

Considerando que, de acordo com o Ofício nº 015/2010/MAA/GAB/PRPI, de 02 de fevereiro de 2010, encaminhado ao COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, o Procurador da República MARCO AURÉLIO ADÃO solicita providências necessárias para apurar as circunstâncias em razão das quais não havia Técnico de Apoio Especializado/Transporte para conduzi-lo à audiência realizada às 11 horas do dia 02 de fevereiro de 2010, no edifício-sede da Justiça Federal, embora o SETOR DE TRANSPORTE tenha sido comunicado em tempo hábil da referida audiência;

Considerando que o fato ali descrito, se confirmado, pode configurar infração disciplinar, nos termos do regime disciplinar próprio de que trata os artigos 116 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para, no âmbito administrativo, apurar a veracidade dos fatos descritos no Ofício nº 015/2010/MAA/GAB/PRPI, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Constituir Comissão formada pelos servidores JAIRO JIMMYS OLIVEIRA SOUSA, Analista Processual, matrícula 3342, MÁRIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAÚJO, Analista Processual, matrícula 9699 e NOEMI NAPOLEÃO SORIANO ADERALDO, Analista Processual, matrícula 15420, para, sob a presidência do primeiro, conduzir, nos termos dos artigos 143 e seguintes, da Lei 8.112/90, o competente procedimento administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 01 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.27.000.000013/2010-60. Centro de Catarata CNPJ 01.876.013/0001-91. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 258,24 (Duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente a despesas com prestação de serviços médico-hospitares, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – PLAN-ASSISTE desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.002244/2009-74. ITACOR CNPJ 12.073.011/0001-80. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 409,68 (quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a despesas com prestação de serviços médico-hospitares, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – PLAN-ASSISTE desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000067/2010-25. LAB. MARIA JOSÉ SOARES LEAL & CIA LTDA, CNPJ 63.322.333/0001-57. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 100,33 (cem reais e trinta e três centavos), referente a despesas com prestação de serviços médico-hospitares, ano de 2009, em benefícios de usuários do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MPF – PLAN-ASSISTE DESTA PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.002351/2009-01. Dra. LÚCIA MARIA DE MIRANDA ADAD, CPF 182.676.103-91. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente a despesas com prestação de serviços médico-hospitares, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF –

Plan-Assiste desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.002352/2009-47. Dra. LÚCIA MARIA DE MIRANDA ADAD, CPF 182.676.103-91. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente a despesas com prestação de serviços médico-hospitares, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – Plan-Assiste desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000025/2010-94. Dra. LUZINEIDE SAMPAIO MENDES, CPF 095.891.633-00. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a despesas com prestação de serviços odontológicos, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – Plan-Assiste desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000053/2010-10. Dra. MARIA AMÁLIA MENESES DOS SANTOS E SILVA, CPF 183.770.413-91. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente a despesas com prestação de serviços odontológicos, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – Plan-Assiste desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

Processo nº 1.27.000.000016/2010-01. Odontokids, CNPJ 01.702.556/0001-92. RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 1.826,10 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), referente a despesas com prestação de serviços odontológicos, ano de 2009, em benefícios de usuários do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF – Plan-Assiste desta PR/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

KELSTON PINHEIRO LAGES  
Procurador da Republica Chefe

Portaria nº 05, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 106, do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008),

Considerando que nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, segunda e terça-feira de carnaval, não haverá expediente nas Unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do que prevê a Portaria SG/MPU nº 148;

Considerando que a suspensão do expediente nesses dias segue determinação da Lei nº 5.010/1966, artigo 62, inciso III; resolve:

Art. 1º. O horário de funcionamento da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, será das 13h às 18h, dispensada a compensação, com jornada a ser cumprida da forma como se segue:

I – Todos os servidores lotados nesta Unidade do MPF cumprirão seus respectivos expedientes, durante o horário de funcionamento da PR/PI, conforme descrito no caput;

II – Todos os estagiários lotados nesta Unidade do MPF cumprirão seus respectivos expedientes das 13h às 17h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Procurador-Chefe em exercício

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 77, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/nº 1.30.0001.000092/2010-11, RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelo Exmo. Sr. Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR e pelos Servidores IVAN FERREIRA SILVA THÉ, Técnico Administrativo, e SÔNIA PINHEIRO DE SANTANNA, Técnico Administrativo, todos lotados nesta PR/RJ, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a

sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da vigência deste Ato.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 79, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve,

Designar RACHEL DA SILVA BATISTA, matrícula 11258, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, FC-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, desta Procuradoria da República.

Portaria nº 81, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do MEMO/PR/RJ/CS/Nº 10, de 27/01/2010, nos autos do P.A. Nº 1.30.001.001293/2009-94, resolve:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2010, o prazo previsto no artigo 1º, da Portaria PR/RJ nº 20, de 11 de janeiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 01, da 1ª quinzena de janeiro de 2010.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 82 de 02 de fevereiro de 2010

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar MARCUS VINÍCIUS MENDES CAMPOS, matrícula 7805, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC-202.00, classe B, padrão 9, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Portaria nº 83, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar FREDERICO DA SILVA NEVES, matrícula 19745, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Portaria nº 84, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 003/2010-LCF/PR/RJ/MPF, de 02/02/2010, nos autos do P.A. Nº 1.30.001.001168/2009-84 resolve:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 1º da Portaria PR/RJ nº 861, de 23 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 88, de 05 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, matrícula 12652, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 5, para exercer, no período de 05/02/2010 a 09/02/2010, o encargo de substituto eventual do Coordenador de PRM, Nível I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, em razão das férias do titular e licença-paternidade do substituto eventual.

Portaria nº 92, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e o que consta do Procedimento Administrativo MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000103/2010-55, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores SIMONE WIKLICKY DAUDT, Analista processual, PAULO GRAÇA PEIXOTO FILHO, Técnico Administrativo e MARIÂNGELA CARVALHO DIAS, Técnico

Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato, apurar os fatos relatados no procedimento administrativo acima mencionado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 100, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, matrícula 17041, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 9, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

GUILHERME GUEDES RAPOSO  
Procurador-Chefe Substituto

### COORDENADORIA DE ESTÁGIO

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 02/2010**

Em 01 de fevereiro de 2010.

A SUPERVISORA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria. PR/RJ nº 479 de 20 de setembro de 2005, abre as inscrições para compor o quadro de estagiários de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL da PR/RJ, nos seguintes termos:

O programa de estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para estudantes do curso de Técnico em Higiene Dental, reger-se-á na forma da Port. PGR nº 567 de 13/11/2009.

#### I – DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão enviar a documentação (curriculum vitae e histórico escolar referente à série anterior) para o endereço eletrônico estagio@prj.mpf.gov.br ou, se preferirem, pessoalmente, na Av. Nilo Peçanha nº 31 sala 418, Centro, RJ, de 12 às 18 horas, no período de 03/02/2010 a 11/02/2010;

1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima e qualquer documentação enviada após este período será considerada intempestiva e não será conhecida;

1.2 A PRRJ não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em razão de falhas técnicas ou de quedas de provedor de internet. É de responsabilidade do interessado o correto preenchimento dos dados constantes na documentação enviada;

1.3. Habilitar-se-ão à inscrição os estudantes que estiveram freqüentando regularmente o curso de Técnico em Higiene Dental da Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ.

1.4. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

#### II – DA SELEÇÃO

2. O presente processo seletivo de estagiários ao qual serão submetidos os candidatos inscritos, constituir-se-á pelas seguintes fases:

1ª) análise de documentação: curriculum vitae e histórico escolar;

2ª) entrevista pessoal;

#### III – DA CLASSIFICAÇÃO

3. Será analisado no histórico escolar, para efeito de classificação dos candidatos, o coeficiente de rendimento nas disciplinas e seus pré requisitos, do curso de Técnico em Higiene Dental;

3.1. Serão considerados classificados os candidatos que, após a análise dos Coeficientes de Rendimento (CR), forem convocados para entrevista pessoal em dia, hora e local previamente designados.

#### IV – DAS VAGAS

4. O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 01 (uma) vaga, reservando-se a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO o direito de proceder a outra contratação na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

#### V – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do MPF;

6.2 O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado nesta Procuradoria da REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sito à Av. Nilo Peçanha nº 31 - Centro - RJ;

6.3 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, realizada no turno da tarde em horário a combinar;

6.4 O valor mensal da bolsa remuneratória, atualmente, é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), fixado em ato do Exmo. Sr. Procurador Geral da República;

Após convocado, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente, procedendo esta PR/RJ a convocação do candidato imediatamente subsequente, segundo a ordem de classificação;

6.6 É de responsabilidade do estudante manter os dados atualizados;

6.7 O estágio não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

6.8 O estagiário, ao final do estágio, fará jus a certificado expedido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisora do Estágio do curso de Odontologia.

ÂNGELA REIS GIADA  
Supervisora do Estágio em Odontologia

### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 10 de fevereiro de 2010.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008,

Considerando o teor do Ato nº 32, de 05 de fevereiro de 2010, da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, que altera o expediente no período de carnaval,

Considerando a jornada de trabalho adotada pela JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme Portaria JF/RN nº 62, resolve:

Art. 1º – Estabelecer que o expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE, no dia 12 de fevereiro de 2010 (sexta-feira), será das 08 às 12 horas.

Art. 2º – Determinar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas.

RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ  
Procurador Chefe Administrativo em Exercício

### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 472, de 13 de novembro de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando a necessidade de padronizar e regulamentar os pedidos de ressarcimento de despesas com transporte e combustível de Membros e servidores a serviço no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PR/RS) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs), resolve:



Procurador Chefe

Portaria nº 38, de 29 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e Of. GAB/ADM/PRM/SM nº 0027, de 27.01.2010, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 16983, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto de Subcoordenador Administrativo, código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, no período de 01.02.2010 a 11.02.2010, por motivo de férias do titular.

1

Portaria nº 41, de 01 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições e da competência delegada através da Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DOU, Seção 2, de 29 de abril de 1998, e tendo em vista o julgamento constante no processo administrativo nº 1.29.000.001349/2009-31, resolve:

1. ADVERTIR o servidor MÁRCIO AZOLIM FARACO, Técnico Administrativo, matrícula nº 16.450-0, por haver inobservado o dever funcional previsto no artigo 116, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 (“guardar sigilo sobre assunto da repartição”), ensejando a aplicação do artigo 129 da mesma Lei.

2. Cientificar a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

3. Publique-se em Boletim Administrativo.

Portaria nº 58, de 09 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, conforme Portaria PGR nº 545/1996, e solicitação do ofício GAB/ADM/PRM/SM nº 0049/2010, de 08.02.2010, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor FÁBIO DOS SANTOS HERDINA SILVA, matrícula 18078-5, Técnico Administrativo, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Registro nº 01628094716, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, no período de 09 a 12.02.2010, na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11.09.1997, Portaria PGR nº 544, de 05.10.2006 e Ofício PRM/ERECHIM/RS nº 83/2010, de 09.02.2010, resolve:

Designar o servidor RAFAEL RODRIGO PIZZINATTO BORCIONI, matrícula 16744-4, Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituto de Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, Código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, no período de 17 a 26.02.2010, por motivo de férias da titular.

Portaria nº 64, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando SIND nº 009/2010, de 08/02/2010, do Presidente da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria PR/RS Nº 476, de 16/11/2009 (publ. BSMPP nº 23 – 1ª quinzena de dezembro de 2009, pág. 240), resolve:

Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no OF/PRR4/NAOR/GAB1ºOF/Nº 091/2009, de 22/07/2009 (Fênix PR/RS-SCA-004305/ 2009).

Publique-se em Boletim Administrativo.

JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES  
Procurador-Chefe Substituto

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 02 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 153 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 221, de 09 de Julho de 1997;

Considerando que a Portaria nº 027/2002/PR-RO disciplinou a escala de plantão no âmbito desta Procuradoria da República, para dar cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 7.960, de 21.12.1989 e ao andamento de medidas processuais urgentes;

Considerando que a Portaria nº 016/2006/PR-RO disciplinou a substituição do Procurador da República lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, em procedimentos atinentes à matéria de plantão, resolve:

I - Estabelecer a Escala de Plantão para o mês de FEVEREIRO/2010, de acordo com a tabela em anexo;

II – Estabelecer que a presente escala de plantão abrange toda a região do Estado de Rondônia e será composta de Procuradores da República lotados na Procuradoria da República desta Capital, bem como na Procuradoria da REPÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO;

III – O número do telefone celular do plantão é (69) 8431-9769 e 3216-0500;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e não altera ou revoga a Portaria do Plantão eleitoral.

## ANEXO

## ESCALA DE PLANTÃO

PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA		SERVIDORES	
	PLANTONISTA	SUBSTITUTO	ASSESSORIA	COORD. JURÍDICA
1º a 15	LUCYANA M. PEPE AFFONSO DE LUCA	RUDSON COUTINHO DA SILVA	HULDAINNY PINHEIRO HERMSDORF	WILDER SODRÉ BARROS
16 a 31	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	ALEXANDRE SENRA	EVANILSON CALIXTO FERREIRA	CLARETE LÚCIA TECHIO CORBARI

Portaria nº 10, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, Considerando:

A recomendação constante no item 4.1.11 do Relatório de Auditoria nº 29/2009, da AUDIN, encaminhado a esta Procuradoria da República por meio do Ofício nº10/2010 - AUDIN/MPU, quanto a realização anual de inventários de bens móveis e de almoxarifado;

A necessidade de elaboração do inventário anual referente ao exercício de 2009; resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, abaixo relacionados, para constituírem as Comissões de Inventário Anual de Bens Patrimoniais, Móveis, Imóveis e Intangíveis, e de Almoxarifado, referente ao exercício de 2009.

O presente trabalho deverá ser elaborado no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES, Técnico em Transporte, matrícula 5755-0, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo 1º membro;

1º Membro: AGNALDO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 5759-2;

2º Membro: KÁTIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 19527;

3º Membro: EGNALDO MENOTTI RODRIGUES, Técnico de Orçamento, matrícula 18134-0;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário;

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE  
Procurador Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 04 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas previstas no art. 2º, § 2º, da Portaria PGR nº707, de 20 de dezembro de 2006, c/c o art. 4º da Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006,

Considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão de Procuradores lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no período entre 04 de fevereiro e 08 de março de 2010, resolve:

Art. 1º. O plantão tem a seguinte escala:

Do dia 04/02/2010 ao dia 11/02/2010	ÂNGELO GOULART VILLELA
Do dia 11/02/2010 ao dia 21/02/2010	CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Do dia 22/02/2010 ao dia 01/03/2010	LEONARDO DE FARIA GALIANO
Do dia 01/02/2010 ao dia 08/03/2010	RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA

Celular do Plantão: 8111-8328

ÂNGELO GOULART VILLELA  
Procurador Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 29, de 04 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE ULIANO DA SILVA, matrícula 16790-8, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN 101.00, classe A, padrão 3, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Portaria nº 37 de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria SG/MPF nº 148, de 12 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA nos dias 15 e 16/02/2010.

Art. 2º No âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA o expediente do dia 17/02/2010 será das 13 às 19 horas, em conformidade ao horário de funcionamento da JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO (artigo 2º da Portaria nº 25, de 8 de fevereiro de 2010, do TRF DA 4ª REGIÃO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STEFANI BERTUOL  
Procurador-Chefe Substituto

### SECRETARIA ESTADUAL

## ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 005

Em 11 de fevereiro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002227/2010-73, em favor de MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 141.693.378-67, para aplicação no período de 11/fev/2010 a 07/maio/2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO  
Secretário Estadual  
Ordenador de Despesas

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 002/2010**

Em 02 de fevereiro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00(cem reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002212/2010-13, em favor de MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 141.693.378-67, para aplicação no período de 02/fev/2010 a 02/abr/2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da Procuradoria da República em Santa Catarina, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 003/2010**

Em 04 de fevereiro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00(cem reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002214/2010-02, em favor de VALESCA BARRETO, CPF 019.069.559-56, para aplicação no período de 04/fev/2010 a 30/abr/2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisições de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JARAGUÁ do Sul/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

**ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 004/2010**

Em 09 de fevereiro de 2010.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$50,00(cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002217/2010-38, em favor de JOSILENE BRIETZIG, CPF 030.923.499-97, para aplicação no período de 09/fev/2010 a 30/abr/2010, na função crédito/saque e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF, para aquisições de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CHAPECÓ/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

JOÃO RICARDO ROCHA SALOMÃO  
Secretário Estadual Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2010.

*Estabelece regras para a designação de Procurador itinerante nas Unidades da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, quando da ausência, total ou parcial, de seus oficiais titulares*

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas Unidades do interior do Estado que possuem lotação de apenas um Procurador da República,

Considerando a sobrecarga de trabalho enfrentada nas demais Unidades quando da ausência temporária de parte substancial de seu quadro de Procuradores da República, conforme a realidade específica de cada localidade,

Considerando os termos da Portaria PGR nº 472, de 23 de setembro de 2008, a qual em seu artigo 8º, § 1º, prevê que “as substituições ocorrerão em razão de afastamento do único membro do Ministério Público lotado na unidade ou, por período superior a 15 (quinze) dias, pelo menos metade dos membros da unidade”,

Considerando a deliberação do COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, em sua 18ª Reunião Geral, a respeito das atribuições do Procurador itinerante e da necessidade de melhor aclarar as incumbências já previstas na Portaria nº 927/2006, de 18 de dezembro de 2006, resolve editar a seguinte Portaria:

Art. 1º – A presente portaria visa estabelecer regras para a promoção imediata de itinerâncias de Procuradores nas unidades da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, quando da ausência temporária de parte substancial de seu quadro de Procuradores da República titulares.

§ 1º – Entende-se por parte substancial do quadro de Procuradores o conjunto de afastamentos que, calculado de acordo com a realidade de cada Unidade, acarrete comprovado prejuízo ao bom andamento do serviço público, a ser demonstrado, por ofício, à Chefia da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

§ 2º – Na ausência de demonstração específica de prejuízo ao serviço público, aplica-se, para a promoção de itinerâncias, a regra geral autorizadora, tendo-se por critério o afastamento do membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL lotado na unidade, se único, ou, nos demais casos, o afastamento de pelo menos metade dos membros da unidade por período superior a 15 (quinze) dias.

§ 3º – Os pedidos de itinerância que, embora fundamentados de acordo com o previsto no § 1º, não se subsumam ao critério indicado no § 2º, serão encaminhados imediatamente ao Procurador Geral da República para deliberação.

Art. 2º – A promoção das itinerâncias de que trata o art. 1º ficará a cargo do Gabinete da Procuradora Chefe, após receber a solicitação, por ofício, da Unidade interessada – ou a autorização da Procuradoria Geral da República, nos casos do § 3º do art. 1º -, e independerá da realização de audiências na Subseção Judiciária a ela correspondente durante o período solicitado.

§ 1º – A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita, em regra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao início do período de itinerâncias, salvo nos casos de comprovada urgência que dispense o cumprimento desse prazo.

§ 2º – Deverá constar no ofício mencionado no caput a informação pormenorizada das datas em que o auxílio de Procurador itinerante se fará necessário, assim como a descrição da pauta de eventuais audiências e das atribuições conferidas ao Procurador substituído, bem como a existência de processos de operações já deflagradas, conforme Portaria de distribuição da Unidade.

Art. 3º – Para a designação do Procurador itinerante, o Gabinete da Procuradora Chefe dará conhecimento da itinerância, por correio eletrônico, instruído com cópia do pedido da Unidade solicitante, aos Procuradores lotados no Estado, informando os dias em que ela se fará necessária e estipulando prazo para manifestação dos eventuais interessados.

§ 1º – Será designado, por meio de portaria que delimite o período de sua atuação na Unidade requerente, o Procurador que manifestar interesse na itinerância dentro do prazo previsto, ou, havendo mais de um interessado, o postulante em colocação inferior no ranking de diárias.

§ 2º – A designação será informada por meio do mesmo procedimento previsto no caput deste artigo.

§ 3º – O Gabinete da Procuradora Chefe manterá quadro informativo na intranet, permanentemente atualizado, com a relação de todas as itinerâncias promovidas, dos procuradores que para elas concorreram e dos que restaram designados.

Art. 4º – Nas Unidades com apenas um Procurador oficiante, não havendo interessados na itinerância, o Gabinete da Procuradora Chefe informará ao juízo o afastamento do Procurador titular e a impossibilidade de participação de Procurador itinerante nas audiências do período.

Art. 5º – Nas demais Unidades, não havendo interessados na itinerância, caberá a outro oficiante nelas lotado a participação nas audiências previstas para o período solicitado, salvo na hipótese de colidência de audiências, quando será comunicado ao juízo, diretamente pela Unidade, a impossibilidade de comparecimento de representante do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

§ 1º – A comunicação ao juízo de que trata o caput poderá ser realizada pela Procuradora Chefe, se assim entender o Procurador oficiante na Unidade, devendo este, no caso, solicitar tal providência com a antecedência necessária.

§ 2º – Não sendo hipótese de colidência de audiências, a não participação de outro Procurador da Unidade requerente nas audiências do período deverá ser justificada diretamente por este ao juízo.

Art. 6º – Caberá ao gabinete do Procurador itinerante, imediatamente após a divulgação do resultado da itinerância, adotar as providências necessárias ao encaminhamento do pedido de diária referente ao período de deslocamento do Membro e, quando for o caso, do servidor responsável por sua condução em veículo oficial.

Art. 7º – Em observância ao previsto no art. 8º da Portaria PGR nº 472/2008, de 23 de setembro de 2008, o período de itinerância compreenderá até 3 (três) dias por semana, exceto nos casos em que o número de dias de audiência ultrapasse esse período inicial, quando poderá ser estipulado um período maior, desde que ocorram audiências em todos esses dias.

Parágrafo único – Na hipótese de período de itinerância superior a 3 (três) dias será necessariamente observado o limite previsto na portaria mencionada no caput, que veda o deslocamento de um mesmo Procurador para cumprir substituição, com pagamento de diárias, em período maior que 3 (três) dias.

Art. 8º – O itinerante responderá pela distribuição de processos judiciais e pela pauta de audiências, quando houver, que seriam cabíveis ao Procurador que estiver substituindo, inclusive as que forem conhecidas, ou comunicadas pelo juízo, após o pedido de itinerância, sendo possível a alteração dos critérios de distribuição da unidade, desde que já indicada e especificada no pedido de promoção da itinerância e observados os princípios da impessoalidade e da divisão equânime do trabalho.

§ 1º – No caso específico da Unidade da capital, os critérios de distribuição obedecerão às regras estabelecidas em ata do Núcleo Criminal, observados os princípios da impessoalidade e da divisão equânime do trabalho.

§ 2º – A Unidade requerente deverá comunicar antecipadamente ao Procurador itinerante, sempre que possível, eventual distribuição de processos judiciais referentes a grandes operações, assim como o agendamento de audiências relacionadas a esses processos.

§ 3º – Nas Unidades com distribuição diária de processos judiciais, o Procurador itinerante responderá pelos processos distribuídos no dia anterior à sua chegada e que não tenham demandado atendimento urgente, ficando isento de atuar nos distribuídos no último dia da itinerância, ressalvados os casos urgentes.

§ 4º – Caberá ao Procurador itinerante despachar todos os processos a ele distribuídos durante a itinerância, sendo obrigatório o seu comparecimento em todos os dias do período para o qual foi designado e, em razão do qual, recebeu o pagamento de diárias.

§ 5º – Findo o período de itinerância sem que seja possível atender ao disposto no parágrafo anterior, o Procurador itinerante permanecerá responsável pela manifestação nos processos que lhe foram distribuídos, bem como por providenciar sua devolução ao órgão devido, no prazo assinalado.

Art. 9º – O Procurador itinerante deverá atuar em procedimentos extrajudiciais que demandem medidas urgentes, cabendo ao Procurador titular, antes de iniciar seu afastamento, orientar sua assessoria sobre aqueles que possam requerer tal atuação.

Art. 10 – Fica revogada a Portaria nº 927/2006, de 18 de dezembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, da 1ª quinzena de janeiro de 2007, p. 27.

Art. 11 – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 193, de 01 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, Fênix PRM-S.J.B.Vista-000069/2010, resolve:

I – Designar o servidor GABRIEL QUIREZA PINHEIRO, Matrícula nº 19852-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, Carteira de Habilitação Registro nº 01277186840, expedida pelo DETRAN-SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/02/2010 a 12/02/2010, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 201, de 01 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Fênix PRM-ASI/SP-COOR-000032/2010, resolve:

I - Designar o servidor WAGNER TEIXEIRA AROSTEGUY, Matrícula nº 19117, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, Carteira de Habilitação Registro nº 935850457, expedida pela SSP/SC, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 03/02/2010 a 12/02/2010, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado -Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 202, de 01 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Fênix PRM-TAUBATE-000012/2010, resolve:

I - Designar o servidor TIAGO DESSIMONI RIBOLLI, Matrícula nº 11764, ocupante do cargo de analista processual, classe A, padrão 5, carteira de habilitação registro nº 02925465830, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 28/01/2010 a 29/01/2010, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado -Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da carteira de habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 206, de 02 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando

a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Fênix PRM-TUP/SP-COOR-000035/2010, resolve:

I - Designar o servidor RENATO FERNANDO SILVA GONÇALVES, Matrícula nº 14983, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 3, Carteira de Habilitação registro nº 00780276941, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Tupã, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 220, de 03 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ROBSON ALBANO SIMÃO, matrícula nº 5585-9, ocupante do cargo de técnico administrativo, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - (FC 2), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 08/03/2010 a 18/03/2010, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 238, de 08 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício comissão composta pelos servidores abaixo assinalados para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do material bibliográfico recebido em doação no exercício de 2010:

- LAILA GEORGES KODJA MAKHOUL - Analista de Documentação - Presidente;
- MARIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA - Técnico Administrativo - Membro;
- LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS - Técnico Administrativo - Membro;
- HELENA NAHHAT - Técnico Administrativo - Membro Suplente.

Portaria nº 255, 12 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Alterar a Portaria 252, de 13 de março de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nº 05, da 1ª quinzena de março de 2009, p. 116, excluindo da Presidência e da Comissão Inventariante do Almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, o servidor DIEGO KAZURO HOSODA, matrícula nº 12445-1.

II - Atualizar os membros integrantes da Comissão Inventariante do Almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e designar para a Presidência o primeiro.

- CAIO MARCIO BRISOLLA FERNANDES – matrícula 19307-1;
- MARIA DE FÁTIMA CAVALETTE – matrícula 16962-5;
- ALCIDES ANTONIOLI – matrícula 19944-3.

Portaria nº 260, 12 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 07/01/2010, o servidor HUGO HIDEKI CHIDA, Matrícula nº 18248-6, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo – FC-2 da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 09 de fevereiro de 2010.

Ofício nº 079/2010/PRM/RP/ADM. TELEFÔNICA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 316,55 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos serviços de telefonia nos meses de março, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2008, realizados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, e autorizo o pagamento da despesa de

conformidade com os preceitos legais vigentes. Fundamento legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86

Processo nº 1.34.018.000027/2010-50. "O ESTADO DE SÃO PAULO". RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços de assinatura de jornal referente ao período de 07/2008 a 07/2009, realizados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes. Fundamento legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

ADRIANA SCORDAMAGLIA  
Procuradora Chefe

Portaria nº 67, de 13 de janeiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 17/12/2009, o servidor RAFAEL TAWARAYA GUALBERTO DE CARVALHO, Matrícula nº 18250-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE PESSOAL – FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Portaria nº 74, de 13 de janeiro de 2010.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora SHIH ADRIANA SHIMA, Matrícula nº 11367-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 5, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE PESSOAL – FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora-Chefe Substituta

## **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**

### **GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 11, de 08 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º, da Portaria nº 544, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU-Seção II, de 09 de outubro de 2006, resolve:

DISPENSAR o servidor TIAGO MENEZES MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC201.00, Classe A, Padrão 3, Matrícula nº 14411-8, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Acompanhamento de Atividades Cíveis e Criminais, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE.

Portaria nº 13, de 10 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as festividades carnavalescas que se iniciam no próximo sábado, dia 13 de fevereiro de 2010;

Considerando ainda o teor do Ato nº 32, de 05 de fevereiro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, resolve:

I. Comunicar que não haverá expediente na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 15, de 12 de fevereiro de 2010.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Designar os servidores PEDRO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC204.00, Classe C, padrão 15 e SUELY CONCEIÇÃO COLLYER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC201.00, Classe B, Padrão 7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada ao acompanhamento e fiscalização, quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, da execução do Contrato nº 001/2010, que tem por objeto a prestação dos serviços de copeira, garçom, recepcionistas e auxiliares de serviços gerais na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, firmado com a empresa SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS.

2. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora SUELY CONCEIÇÃO COLLYER.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

## **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 03 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.35.000.000041/2010-13. JOMAK COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 32.826.240/0001-36). Reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 668,81 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondente a serviços de locação de multifuncionais, reprografia e operador durante o mês de dezembro de 2009, discriminados na Nota Fiscal nº 5789, emitida em 08/01/2010, conforme informações contidas no processo. Fundamento legal: art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

EDUARDO BOTÃO PELELLA  
Procurador-Chefe Substituto

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 03 - Ano XXIV  
1ª quinzena de fevereiro de 2010**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: 3105-5914**

**Fac-Símile: 3105-6771**

**E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas***

**Diagramação: Sérgio Augusto Fontenelle Marques  
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**